

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-  
HOSPITALAR LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, abaixo assinados o Sr. AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA, maior, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 18/08/1988 portador da Cédula de Identidade RG N.º MG - 12.279.020 - SSP-MG expedida em 13/07/2018 inscrito no CPF N.º 067.739.686-40, residente e domiciliado à Rua Episcopal, Nº 2792 Apto 94, Centro, CEP: 13560-049 São Carlos- SP, e o Sr. FELIPE JAIME DE PINA, maior, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 27/04/1992, portador da Cédula de Identidade RG N.º 4.925.117 – DGPC - GO expedida em 18/10/2018 inscrito no CPF N.º 037.167.811-00, residente e domiciliado à Rua Professor Herio Palo, 292 – Portal do Sol, CEP: 13569-517 São Carlos- SP, por este e na melhor forma de direito, têm entre si justo e contratado constituir uma Sociedade Limitada, que se regerá pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

**CAPÍTULO I**

**Da denominação, objeto, sede e prazo de duração**

**PRIMEIRA** – A sociedade girará sob a denominação social de NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.

**SEGUNDA** – O objeto da sociedade será a exploração do ramo de comércio, importação e exportação de produtos médico-hospitalar, artigos de prótese e ortopedia, odontológico e opto-eletrônico.

**TERCEIRA** – A sociedade terá sua sede na cidade de São Carlos – SP, à Rua Alfredo Lopes, Nº 1717, Sala D-5B - Bairro Jardim Macarengo, CEP: 13560-460, São Carlos – SP., e terá duração por tempo indeterminado.

§ Único – Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CAPÍTULO II**

**Do Capital e das Quotas**

**QUARTA** – O capital social, de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), constituído de 100.000 (Cem mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é subscrito e integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

1

ABS  
 [Handwritten signature]  
 [Handwritten initials]



a) O sócio AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA subscreve 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) e as integraliza em moeda corrente do país;

b) O sócio FELIPE JAIME DE PINA subscreve 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) e as integraliza em moeda corrente do país;

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja visto a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

§ 2º - A nenhum sócio é permitido vender, ceder ou transferir e alienar sob qualquer título, as quotas do capital que possuir na sociedade sem o consentimento expresso por carta registrada dos demais sócios, os quais terão sempre preferência na sua aquisição.

§ 3º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

**QUINTA** – O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ Único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

### CAPÍTULO III Da Administração

**SEXTA** – A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA e FELIPE JAIME DE PINA.

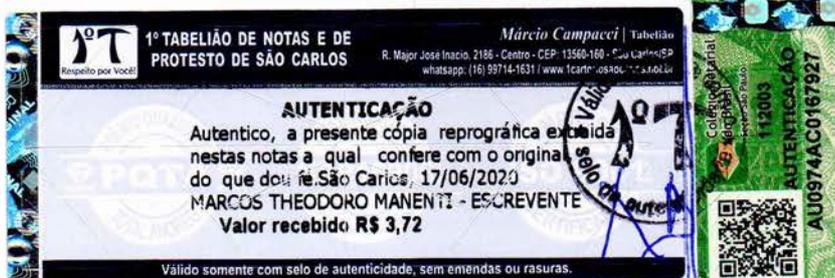
§ 1º - É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 2º - É vedado aos sócios e aos procuradores, e aos administradores, o uso da sociedade e da sua denominação em negócios alheios aos fins sociais como: abono, aceite, aval, endosso, e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício próprio, dos sócios ou de terceiros, em prejuízo da sociedade.

§ 3º - O sócio e/ou procurador que não acatar as restrições contidas no parágrafo anterior, ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis

f

ABS  
JP



§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º - Os sócios podem constituir procuradores com poderes específicos para representá-los na sociedade, para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais, na defesa dos bens e no interesse da sociedade.

§ 6º - Os sócios que participarem ativamente na administração da sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró labore, com o valor a ser fixado pelos sócios cuja importância será contabilizada como despesa de administração, de acordo com a legislação própria.

§ 7º A sociedade não terá conselho fiscal.

**SÉTIMA** – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, as administradoras são obrigadas a prestar as sócias contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

#### **CAPÍTULO IV Das Reuniões**

**OITAVA** – Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação da sócia majoritária ou pelas sócias minoritárias cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação válida, será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate. Esta sociedade adota os procedimentos de dispensa das publicações de Editais para convocação das Reuniões da Sociedade, sendo que todos os sócio preferem declarar por escrito que estão cientes do local, data, hora e ordem do dia (art.1.072 paragra. 2º-NCC).

#### **CAPÍTULO V Das Deliberações dos Sócios**

**NONA** – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- aprovação das contas da administração;
- a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- a destituição dos administradores;
- o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- a modificação do contrato social;
- a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

ABS  
Hino  
PB



- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata.

#### DÉCIMA

§ 1º – As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I) – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";
- II) – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";
- III) – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

### CAPÍTULO VI

#### Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio

**DÉCIMA PRIMEIRA** – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**DÉCIMA SEGUNDA** – O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**DÉCIMA TERCEIRA** – Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.



§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

**DÉCIMA QUARTA** – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

## **CAPÍTULO VII Do Exercício Social**

**DÉCIMA QUINTA** – O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões. O saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ 2º - A reunião dos sócios para:

- a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) designar administradores, quando for o caso;
- c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

## **CAPÍTULO VIII Disposições Finais**

**DÉCIMA SEXTA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1.º, CC/2002)



**DÉCIMA SÉTIMA** – Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II, do Livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil.

**DÉCIMA OITAVA** – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de São Carlos – SP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

São Carlos, 04 de fevereiro de 2.019.

  
AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA

  
FELIPE JAIME DE PINA

**TESTEMUNHAS:**

  
FÁBIO LUIS BACCHINI  
RG: 26.766.943-4-SSP-SP

  
TATIANA APARECIDA TOCHIO BACCHINI  
RG: 30.547.117-X-SSP-SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
NIRE JUNDIAI  
FLÁVIA FERREIRA DE OLIVEIRA  
SECRETARIA GERAL

**JUCESP**

JUCESP  
12 FEV. 2019  
COMÉRCIO - JUNDIAI

6

 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS  
Márcio Campacci | Tabelião  
R. Major José Inácio, 2186 - Centro - CEP: 13520-160 - São Carlos - SP  
whatsapp: (16) 99714-1631 | www.1cartoriosp.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Autêntico, a presente cópia reprográfica extraída destas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 17/06/2020  
MARCOS THEODORO MANENTI - ESCRIVENTE  
Valor recebido R\$ 3,72

Útil  
Válido  
Selo de autenticidade

Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras.

 AU08744AC0167931

**1º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE  
CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-  
HOSPITALAR LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, abaixo assinados o Sr. AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA, maior, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 18/08/1988 portador da Cédula de Identidade RG N.º MG - 12.279.020 - PCMG-MG expedida em 02/02/2010 inscrito no CPF N.º 067.739.686-40, residente e domiciliado à Rua Episcopal, Nº 2792 Apto 94, Centro, CEP: 13560-049 São Carlos- SP, e o Sr. FELIPE JAIME DE PINA, maior, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 27/04/1992, portador da Cédula de Identidade RG N.º 4.925.117 – DGPC - GO expedida em 03/06/2003 inscrito no CPF N.º 037.167.811-00, residente e domiciliado à Rua Professor Herio Palo, 292 – Portal do Sol, CEP: 13569-517 São Carlos- SP, por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, sócios da sociedade NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ N.º 32.737.279/0001-87, com sede à Rua Alfredo Lopes, 1717, Sala D-5B, Jardim Macarengo, CEP: 13560-460, São Carlos – SP, com contrato social devidamente arquivado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 12 de fevereiro de 2019 sob N.º 35231297423, resolvem alterar e consolidar seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

1. O objeto da sociedade passa a ser exploração do ramo de comércio, importação e exportação de produtos médico-hospitalar, artigos de prótese e ortopedia, odontológico e opto-eletrônico, prestação de serviços técnicos na coordenação de ensaios de materiais e confecção de relatórios e laudos.
2. Em consequência do aumento do capital social, a cláusula QUARTA do contrato social passa a ter a seguinte redação:

**QUARTA** – O capital social, de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), constituído de 600.000 (Seiscentas Mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é subscrito e integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

a) O sócio AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA subscreve 300.000 (Trezentas Mil) quotas no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) e as integraliza em moeda corrente do país;



b) O sócio FELIPE JAIME DE PINA subscreve 300.000 (Trezentas Mil) quotas no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) e as integraliza em moeda corrente do país;

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja visto a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

§ 2º - A nenhum sócio é permitido vender, ceder ou transferir e alienar sob qualquer título, as quotas do capital que possuir na sociedade sem o consentimento expresso por carta registrada dos demais sócios, os quais terão sempre preferência na sua aquisição.

§ 3º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

3. A sociedade resolve que por estarem assim justos e contratados, ratificam todas as demais cláusulas não alcançadas pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual permanecendo em vigor.

4. Face as modificações havidas, os sócios deliberam CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL, que passa a ter a seguinte redação:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

#### NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.

#### CAPÍTULO I

#### Da denominação, objeto, sede e prazo de duração

**PRIMEIRA** – A sociedade gira sob a denominação social de NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.

**SEGUNDA** – O objeto da sociedade será a exploração do ramo de comércio, importação e exportação de produtos médico-hospitalar, artigos de prótese e ortopedia, odontológico e opto-eletrônico, prestação de serviços técnicos na coordenação de ensaios de materiais e confecção de relatórios e laudos.

**TERCEIRA** – A sociedade tem sua sede na cidade de São Carlos – SP, à Rua Alfredo Lopes, Nº 1717, Sala D-5B - Bairro Jardim Macarengo, CEP: 13560-460, São Carlos – SP., e terá duração por tempo indeterminado.

2

AABS



§ Único – Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

## CAPÍTULO II Do Capital e das Quotas

**QUARTA** – O capital social, de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), constituído de 600.000 (Seiscentas Mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é subscrito e integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

a) O sócio AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA subscreve 300.000 (Trezentas Mil) quotas no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) e as integraliza em moeda corrente do país;

b) O sócio FELIPE JAIME DE PINA subscreve 300.000 (Trezentas Mil) quotas no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) e as integraliza em moeda corrente do país;

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja visto a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

§ 2º - A nenhum sócio é permitido vender, ceder ou transferir e alienar sob qualquer título, as quotas do capital que possuir na sociedade sem o consentimento expresso por carta registrada dos demais sócios, os quais terão sempre preferência na sua aquisição.

§ 3º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

**QUINTA** – O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ Único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.



### CAPÍTULO III Da Administração

**SEXTA** – A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA e FELIPE JAIME DE PINA.

§ 1º - É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 2º - É vedado aos sócios e aos procuradores, e aos administradores, o uso da sociedade e da sua denominação em negócios alheios aos fins sociais como: abono, aceite, aval, endosso, e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício próprio, dos sócios ou de terceiros, em prejuízo da sociedade.

§ 3º - O sócio e/ou procurador que não acatar as restrições contidas no parágrafo anterior, ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º - Os sócios podem constituir procuradores com poderes específicos para representá-los na sociedade, para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais, na defesa dos bens e no interesse da sociedade.

§ 6º - Os sócios que participarem ativamente na administração da sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, com o valor a ser fixado pelos sócios cuja importância será contabilizada como despesa de administração, de acordo com a legislação própria.

§ 7º A sociedade não terá conselho fiscal.

**SÉTIMA** – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, as administradoras são obrigadas a prestar as sócias contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

### CAPÍTULO IV Das Reuniões

**OITAVA** – Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação da sócia majoritária ou pelas sócias minoritárias cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação válida, será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate. Esta sociedade adota os procedimentos de dispensa das publicações de Editais para convocação das Reuniões da Sociedade, sendo que

4



os sócios preferem declarar por escrito que estão cientes do local, data, hora e ordem do dia (art.1.072 parag. 2º-NCC).

## CAPÍTULO V Das Deliberações dos Sócios

**NONA** – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata.

### DÉCIMA

§ 1º – As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I) – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";
- II) – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";
- III) – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

## CAPÍTULO VI Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio

**DÉCIMA PRIMEIRA** – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

5

*Handwritten:* AABS



§ Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**DÉCIMA SEGUNDA** – O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**DÉCIMA TERCEIRA** – Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

**DÉCIMA QUARTA** – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

*Handwritten mark resembling a stylized 'A' or 'D'.*

*Handwritten signature and initials: AABI*



## CAPÍTULO VII Do Exercício Social

**DÉCIMA QUINTA** – O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões. O saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ 2º - A reunião dos sócios para:

- tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- designar administradores, quando for o caso;
- tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

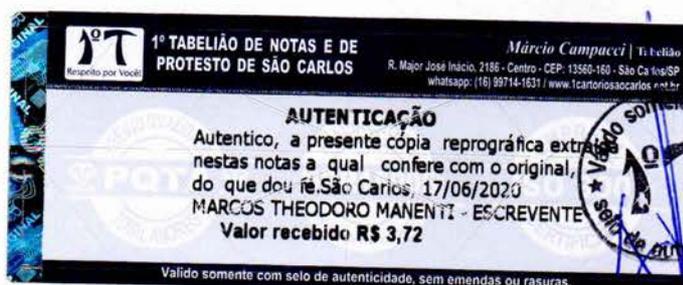
## CAPÍTULO VIII Disposições Finais

**DÉCIMA SEXTA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1.º, CC/2002)

**DÉCIMA SÉTIMA** – Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II, do Livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil.

**DÉCIMA OITAVA** – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de São Carlos – SP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

7



Brno AABS

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

São Carlos, 26 de fevereiro de 2019.

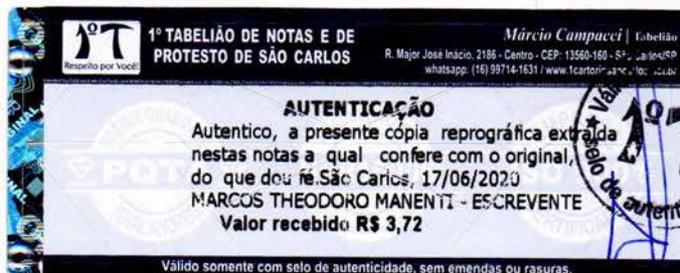
Aureo Ap. B. Saldanha  
AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA

Felipe Jaime de Pinna  
FELIPE JAIME DE PINA

**TESTEMUNHAS:**

Fábio Luís Bacchini  
FÁBIO LUÍS BACCHINI  
RG: 26.766.943-4-SSP-SP

Daniilo Tiago Bacchini  
DANILO TIAGO BACCHINI  
RG: 33.910.020-5-SSP-SP





129

**2º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE  
CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-  
HOSPITALAR LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, abaixo assinados o Sr. AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA, maior, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 18/08/1988 portador da Cédula de Identidade RG N.º MG - 12.279.020 - PCMG-MG expedida em 02/02/2010 inscrito no CPF N.º 067.739.686-40, residente e domiciliado à Rua Episcopal, Nº 2792 Apto 94, Centro, CEP: 13560-049 São Carlos- SP, e o Sr. FELIPE JAIME DE PINA, maior, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, nascido em 27/04/1992, portador da Cédula de Identidade RG N.º 4.925.117 - DGPC - GO expedida em 03/06/2003 inscrito no CPF N.º 037.167.811-00, residente e domiciliado à Rua Professor Herio Palo, 292 – Portal do Sol, CEP: 13569-517 São Carlos- SP, por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, sócios da sociedade NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ N.º 32.737.279/0001-87, com sede à Rua Alfredo Lopes, 1717, Sala D-5B, Jardim Macarengo, CEP: 13560-460, São Carlos – SP, com contrato social devidamente arquivado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 12 de fevereiro de 2019 sob N.º 35231297423, e alteração contratual devidamente arquivada em 06 de março de 2019 sob N.106.663/19-8, resolvem alterar e consolidar seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

1. A denominação social da empresa passa a ser NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA.
2. Altera-se o valor do capital social, elevando-o de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) para R\$ 640.326,00 (Seiscentos e quarenta mil, trezentos e vinte seis reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, da seguinte forma:
  - a) O sócio AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA subscreve 320.163 (Trezentas e vinte Mil, cento e sessenta e três) quotas no valor total de R\$ 320.163,00 (Trezentos e vinte Mil, cento e sessenta e três Reais) e as integraliza em moeda corrente do país;
  - b) O sócio FELIPE JAIME DE PINA subscreve 320.163 (Trezentas e vinte Mil, cento e sessenta e três) quotas no valor total de R\$ 320.163,00 (Trezentos e vinte Mil, cento e sessenta e três Reais) e as integraliza em moeda corrente do país;

10

1

ABS [Handwritten signature] 144

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS

Márcio Theodoro Manenti - Tabelião  
R. Major José Inácio, 2186 - Centro - CEP: 13560-100 - São Carlos - SP  
Whatsapp: (16) 99714-1631 / e-mail: cartorio@notario.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída destas notas a qual confere com o original do que deu fe. São Carlos, 17/06/2020  
MARCOS THEODORO MANENTI - ESCRIVENTE  
Valor recebido R\$ 3,72

112003  
AUTENTICAÇÃO  
AU0874AC0167940

Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras

3. É admitido na sociedade IURI SOARES MENDONÇA, maior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/07/1990, médico, portador da Cédula de Identidade RG Sob N.º 905644-SSP-RO, expedida em 13/01/2004 e do CPF N.º 002.734.032-57, residente e domiciliado à Rua Antônio Perez Hernandez, 705 T3/82 – Parque Campolim, CEP 18048-115 - Sorocaba – SP, que adquire nesta data do sócio AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA 106.721 (Cento e seis Mil, setecentas e vinte e uma) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 106.721,00 (Cento e seis Mil, setecentos e vinte e um reais), sendo que R\$ 26.389,20 (Vinte e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) deverão ser pagos na data da assinatura do presente instrumento e o restante da seguinte forma:

Vencimento	Valor
07/02/2020	R\$ 25.389,50
06/03/2020	R\$ 17.089,50
06/04/2020	R\$ 11.589,50
06/05/2020	R\$ 11.589,50
05/06/2020	R\$ 11.589,50
06/07/2020	R\$ 1.589,50
06/08/2020	R\$ 1.244,50

O sócio admitido IURI SOARES MENDONÇA adquire também nesta data do sócio FELIPE JAIME DE PINA 106.721 (Cento e seis Mil, setecentas e vinte e uma) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 106.721,00 (Cento e seis Mil, setecentos e vinte e um reais), sendo que R\$ 26.389,20 (Vinte e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) deverão ser pagos na data da assinatura do presente instrumento e o restante da seguinte forma:

Vencimento	Valor
07/02/2020	R\$ 25.389,50
06/03/2020	R\$ 17.089,50
06/04/2020	R\$ 11.589,50
06/05/2020	R\$ 11.589,50
05/06/2020	R\$ 11.589,50
06/07/2020	R\$ 1.589,50
06/08/2020	R\$ 1.244,50

ABS  
 J.P. Pina  
 J.A.

10

2



4. Em consequência do aumento do capital social e da admissão do novo sócio, a cláusula QUARTA do contrato social passa a ter a seguinte redação:

**QUARTA** – O capital social, de R\$ 640.326,00 (Seiscentos e quarenta mil, trezentos e vinte seis reais), constituído de 640.326 (Seiscentas e quarenta Mil, trezentos e vinte seis) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é subscrito e integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

- a) O sócio AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA subscrive 213.442,00 (Duzentas e treze mil, quatrocentas e quarenta e duas) quotas no valor total de R\$ 213.442,00 (Duzentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) e as integraliza em moeda corrente do país;
- b) O sócio FELIPE JAIME DE PINA subscrive 213.442,00 (Duzentas e treze mil, quatrocentas e quarenta e duas) quotas no valor total de R\$ 213.442,00 (Duzentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) e as integraliza em moeda corrente do país;
- c) O sócio IURI SOARES MENDONÇA subscrive 213.442,00 (Duzentas e treze mil, quatrocentas e quarenta e duas) quotas no valor total de R\$ 213.442,00 (Duzentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) e as integraliza em moeda corrente do país;

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja visto a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

§ 2º - A nenhum sócio é permitido vender, ceder ou transferir e alienar sob qualquer título, as quotas do capital que possuir na sociedade sem o consentimento expresso por carta registrada dos demais sócios, os quais terão sempre preferência na sua aquisição.

§ 3º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

5. A Cláusula SEXTA passa a ter a seguinte redação:

**SEXTA** – A administração da sociedade será exercida, em conjunto, por no mínimo dois dos sócios, AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA, FELIPE JAIME DE PINA e IURI SOARES MENDONÇA.

§ 1º - É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

N

3



§ 2º - É vedado aos sócios e aos procuradores, e aos administradores, o uso da sociedade e da sua denominação em negócios alheios aos fins sociais como: abono, aceite, aval, endosso, e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício próprio, dos sócios ou de terceiros, em prejuízo da sociedade.

§ 3º - O sócio e/ou procurador que não acatar as restrições contidas no parágrafo anterior, ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º - Os sócios podem constituir procuradores com poderes específicos para representá-los na sociedade, para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais, na defesa dos bens e no interesse da sociedade.

§ 6º - Os sócios que participarem ativamente na administração da sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, com o valor a ser fixado pelos sócios cuja importância será contabilizada como despesa de administração, de acordo com a legislação própria.

§ 7º A sociedade não terá conselho fiscal.

6. A sociedade resolve que por estarem assim justos e contratados, ratificam todas as demais cláusulas não alcançadas pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual permanecendo em vigor.

7. Face as modificações havidas, os sócios deliberam CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL, que passa a ter a seguinte redação:

## **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

### **NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS- HOSPITALARES LTDA.**

#### **CAPÍTULO I**

#### **Da denominação, objeto, sede e prazo de duração**

**PRIMEIRA** – A sociedade gira sob a denominação social de NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA.

**SEGUNDA** – O objeto da sociedade será a exploração do ramo de comércio, importação e exportação de produtos médico-hospitalar, artigos de prótese e ortopedia, odontológico e opto-eletrônico, prestação de serviços técnicos na coordenação de ensaios de materiais e confecção de relatórios e laudos.

N

4



**TERCEIRA** – A sociedade tem sua sede na cidade de São Carlos – SP, à Rua Alfredo Lopes, Nº 1717, Sala D-5B - Bairro Jardim Macarengo, CEP: 13560-460, São Carlos – SP., e terá duração por tempo indeterminado.

§ Único – Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

## **CAPÍTULO II** **Do Capital e das Quotas**

**QUARTA** – O capital social, de R\$ 640.326,00 (Seiscentos e quarenta mil, trezentos e vinte seis reais), constituído de 640.326 (Seiscentas e quarenta Mil, trezentos e vinte seis) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é subscrito e integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

- a) O sócio AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA subscreve 213.442,00 (Duzentas e treze mil, quatrocentas e quarenta e duas) quotas no valor total de R\$ 213.442,00 (Duzentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) e as integraliza em moeda corrente do país;
- b) O sócio FELIPE JAIME DE PINA subscreve 213.442,00 (Duzentas e treze mil, quatrocentas e quarenta e duas) quotas no valor total de R\$ 213.442,00 (Duzentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) e as integraliza em moeda corrente do país;
- c) O sócio IURI SOARES MENDONÇA subscreve 213.442,00 (Duzentas e treze mil, quatrocentas e quarenta e duas) quotas no valor total de R\$ 213.442,00 (Duzentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) e as integraliza em moeda corrente do país;

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja visto a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

§ 2º - A nenhum sócio é permitido vender, ceder ou transferir e alienar sob qualquer título, as quotas do capital que possuir na sociedade sem o consentimento expresso por carta registrada dos demais sócios, os quais terão sempre preferência na sua aquisição.

§ 3º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

ABS  
F. Pina  
Iuri

N  
f  
5



**QUINTA** – O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ Único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

### **CAPÍTULO III Da Administração**

**SEXTA** – A administração da sociedade será exercida, em conjunto, por no mínimo dois dos sócios, AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA, FELIPE JAIME DE PINA e IURI SOARES MENDONÇA.

§ 1º - É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 2º - É vedado aos sócios e aos procuradores, e aos administradores, o uso da sociedade e da sua denominação em negócios alheios aos fins sociais como: abono, aceite, aval, endosso, e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício próprio, dos sócios ou de terceiros, em prejuízo da sociedade.

§ 3º - O sócio e/ou procurador que não acatar as restrições contidas no parágrafo anterior, ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º - Os sócios podem constituir procuradores com poderes específicos para representá-los na sociedade, para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais, na defesa dos bens e no interesse da sociedade.

§ 6º - Os sócios que participarem ativamente na administração da sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, com o valor a ser fixado pelos sócios cuja importância será contabilizada como despesa de administração, de acordo com a legislação própria.

§ 7º A sociedade não terá conselho fiscal.

**SÉTIMA** – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, as administradoras são obrigadas a prestar as sócias contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

### **CAPÍTULO IV Das Reuniões**

N

6

AABS  
J. Pina  
Iuri



**OITAVA** – Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação da sócia majoritária ou pelas sócias minoritárias cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de “Atas de Reuniões da Diretoria”. Para deliberação válida, será necessária a presença da maioria societária e o “quorum” para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate. Esta sociedade adota os procedimentos de dispensa das publicações de Editais para convocação das Reuniões da Sociedade, sendo que os sócios preferem declarar por escrito que estão cientes do local, data, hora e ordem do dia (art.1.072 parag. 2º-NCC).

## **CAPÍTULO V** **Das Deliberações dos Sócios**

**NONA** – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata.

### **DÉCIMA**

§ 1º – As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I) – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”;
- II) – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, “d” e “h”;
- III) – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

## **CAPÍTULO VI**

N

f

7

AABS

J.P. Lima  
Mf

**1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS**

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída destas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 17/06/2020  
MARCOS THEODORO MANENTI - ESCRIVENTE  
Valor recebido R\$ 3,72

Respeito por você!

Marcio Campacci | Tabelião  
R. Major José Inácio, 2186 - Centro - CEP: 13500-160 - São Carlos/SP  
whatsapp: (16) 99714-1631 | www.tcartoriosc.com.br

**Autenticação**  
Autenticado em 17/06/2020  
Valor recebido R\$ 3,72

**AUTENTICAÇÃO**  
AU0874C0167946

Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras.

## Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio

**DÉCIMA PRIMEIRA** – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**DÉCIMA SEGUNDA** – O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**DÉCIMA TERCEIRA** – Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

N 6

AABS  
M  
14



**DÉCIMA QUARTA** – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

## **CAPÍTULO VII Do Exercício Social**

**DÉCIMA QUINTA** – O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões. O saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ 2º - A reunião dos sócios para:

- a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) designar administradores, quando for o caso;
- c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

## **CAPÍTULO VIII Disposições Finais**

**DÉCIMA SEXTA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1.º, CC/2002)

**DÉCIMA SÉTIMA** – Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II, do Livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil.

**DÉCIMA OITAVA** – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de São Carlos – SP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

N 6

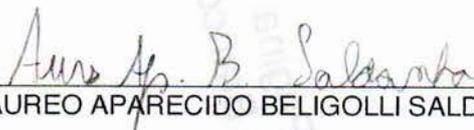
9

AABS *[Handwritten signatures]*

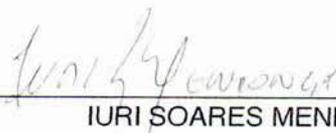


E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

São Carlos, 16 de janeiro de 2020.

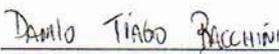
  
AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA

  
FELIPE JAIME DE PINA

  
IURI SOARES MENDONÇA

**TESTEMUNHAS:**

  
FÁBIO LUIS BACCHINI  
RG: 26.766.943-4-SSP-SP

  
DANILO TIAGO BACCHINI  
RG: 33.910.020-5-SSP-SP



JUCESP  
10 09 20



JUCESP PROTOCOLO  
0.654.104/20-7



**3º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE  
CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-  
HOSPITALAR LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, abaixo assinados o Sr. AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA, maior, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 18/08/1988 portador da Cédula de Identidade RG N.º MG - 12.279.020 - PCMG-MG expedida em 02/02/2010 inscrito no CPF N.º 067.739.686-40, residente e domiciliado à Rua Episcopal, Nº 2792 Apto 94, Centro, CEP: 13560-049 São Carlos- SP, o Sr. FELIPE JAIME DE PINA, maior, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, nascido em 27/04/1992, portador da Cédula de Identidade RG N.º 4.925.117 – DGPC - GO expedida em 03/06/2003 inscrito no CPF N.º 037.167.811-00, residente e domiciliado à Rua Professor Herio Palo, 292 – Portal do Sol, CEP: 13569-517 São Carlos- SP, e o Sr. IURI SOARES MENDONÇA, maior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/07/1990, médico, portador da Cédula de Identidade RG Sob N.º 905644-SSP-RO, expedida em 13/01/2004 e do CPF N.º 002.734.032-57, residente e domiciliado à Rua Antônio Perez Hernandez, 705 T3/82 – Parque Campolim, CEP 18048-115 - Sorocaba – SP por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, sócios da sociedade NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ N.º 32.737.279/0001-87, com sede à Rua Alfredo Lopes, 1717, Sala D-5B, Jardim Macarengó, CEP: 13560-460, São Carlos – SP, com contrato social devidamente arquivado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 12 de fevereiro de 2019 sob N.º 35231297423, e alteração contratual devidamente arquivada em 06 de março de 2019 sob N.106.663/19-8, resolvem alterar e consolidar seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

1. O sócio retirante, IURI SOARES MENDONÇA decide vender e transferir 106.721 (Cento e seis Mil, setecentas e vinte e uma) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 106.721,00 (Cento e seis Mil, setecentos e vinte e um reais) para o sócio AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA. O sócio IURI SOARES MENDONÇA declara

*J. P. AABS* 144 *J*

JUCESP  
10.09.20

haver recebido neste ato a quantia supra de R\$ 73.921,00 (Setenta e três mil, novecentos e vinte e um reais), e o restante será pago da seguinte forma:

Vencimento	Valor
30/09/2020	R\$ 8.200,00
31/10/2020	R\$ 8.200,00
30/11/2020	R\$ 8.200,00
31/12/2020	R\$ 8.200,00

2. O sócio retirante, IURI SOARES MENDONÇA decide vender e transferir 106.721 (Cento e seis Mil, setecentas e vinte e uma) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 106.721,00 (Cento e seis Mil, setecentas e vinte e um reais) para o sócio FELIPE JAIME DE PINA. O sócio IURI SOARES MENDONÇA declara haver recebido neste ato a quantia supra de R\$ 73.921,00 (Setenta e três mil, novecentos e vinte e um reais), e o restante será pago da seguinte forma:

Vencimento	Valor
30/09/2020	R\$ 8.200,00
31/10/2020	R\$ 8.200,00
30/11/2020	R\$ 8.200,00
31/12/2020	R\$ 8.200,00

3. O sócio retirante, IURI SOARES MENDONÇA declara nada ter a haver ou a reclamar da sociedade ou dos sócios.
4. A cláusula QUARTA do contrato social passa a ter a seguinte redação:

**QUARTA** – O capital social, de R\$ 640.326,00 (Seiscentos e quarenta mil, trezentos e vinte seis reais), constituído de 640.326 (Seiscentas e quarenta Mil, trezentas e vinte seis) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é subscrito e integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

- a) O sócio AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA subscreve 320.163 (Trezentos e vinte mil, cento e sessenta e três) quotas no valor total de R\$ 320.163,00 (Trezentos e vinte mil, cento e sessenta e três Reais) e as integraliza em moeda corrente do país;
- b) O sócio FELIPE JAIME DE PINA subscreve 320.163 (Trezentos e vinte mil, cento e sessenta e três) quotas no valor total de R\$ 320.163,00 (Trezentos e vinte mil, cento e sessenta e três Reais) e as integraliza em moeda corrente do país;

*J. Soares Mendonça* AABS 144 *F. Jaime de Pina*

JUDICIAL  
10 09 20

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja visto a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

§ 2º - A nenhum sócio é permitido vender, ceder ou transferir e alienar sob qualquer título, as quotas do capital que possuir na sociedade sem o consentimento expresso por carta registrada dos demais sócios, os quais terão sempre preferência na sua aquisição.

§ 3º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

5. A Cláusula SEXTA passa a ter a seguinte redação:

**SEXTA** – A administração da sociedade será exercida, isoladamente pelos sócios AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA e FELIPE JAIME DE PINA.

§ 1º - É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 2º - É vedado aos sócios e aos procuradores, e aos administradores, o uso da sociedade e da sua denominação em negócios alheios aos fins sociais como: abono, aceite, aval, endosso, e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício próprio, dos sócios ou de terceiros, em prejuízo da sociedade.

§ 3º - O sócio e/ou procurador que não acatar as restrições contidas no parágrafo anterior, ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º - Os sócios podem constituir procuradores com poderes específicos para representá-los na sociedade, para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais, na defesa dos bens e no interesse da sociedade.

§ 6º - Os sócios que participarem ativamente na administração da sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, com o valor a ser fixado pelos sócios cuja importância será contabilizada como despesa de administração, de acordo com a legislação própria.

§ 7º A sociedade não terá conselho fiscal.

6. A sociedade resolve que por estarem assim justos e contratados, ratificam todas as demais cláusulas não alcançadas pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual permanecendo em vigor.

J. Pinheiro AABS 144

JUCESP  
10.09.20

7. Face as modificações havidas, os sócios deliberam CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL, que passa a ter a seguinte redação:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

#### NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS- HOSPITALARES LTDA.

##### **CAPÍTULO I**

##### **Da denominação, objeto, sede e prazo de duração**

**PRIMEIRA** – A sociedade gira sob a denominação social de NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA.

**SEGUNDA** – O objeto da sociedade será a exploração do ramo de comércio, importação e exportação de produtos médico-hospitalar, artigos de prótese e ortopedia, odontológico e opto-eletrônico, prestação de serviços técnicos na coordenação de ensaios de materiais e confecção de relatórios e laudos.

**TERCEIRA** – A sociedade tem sua sede na cidade de São Carlos – SP, à Rua Alfredo Lopes, Nº 1717, Sala D-5B - Bairro Jardim Macarengo, CEP: 13560-460, São Carlos – SP., e terá duração por tempo indeterminado.

§ Único – Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

##### **CAPÍTULO II**

##### **Do Capital e das Quotas**

**QUARTA** – O capital social, de R\$ 640.326,00 (Seiscentos e quarenta mil, trezentos e vinte seis reais), constituído de 640.326 (Seiscentas e quarenta Mil, trezentos e vinte seis) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é subscrito e integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

- a) O sócio AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA subscreve 320.163 (Trezentos e vinte mil, cento e sessenta e três) quotas no valor total de R\$ 320.163,00 (Trezentos e vinte mil, cento e sessenta e três Reais) e as integraliza em moeda corrente do país;
- b) O sócio FELIPE JAIME DE PINA subscreve 320.163 (Trezentos e vinte mil, cento e sessenta e três) quotas no valor total de R\$ 320.163,00 (Trezentos e vinte mil, cento e sessenta e três Reais) e as integraliza em moeda corrente do país;

*JK* AABS 1964 *f*

JUL 2010

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja visto a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

§ 2º - A nenhum sócio é permitido vender, ceder ou transferir e alienar sob qualquer título, as quotas do capital que possuir na sociedade sem o consentimento expresso por carta registrada dos demais sócios, os quais terão sempre preferência na sua aquisição.

§ 3º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

**QUINTA** – O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ Único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

### **CAPÍTULO III Da Administração**

**SEXTA** – A administração da sociedade será exercida, isoladamente pelos sócios AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA e FELIPE JAIME DE PINA.

§ 1º - É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 1º - É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 2º - É vedado aos sócios e aos procuradores, e aos administradores, o uso da sociedade e da sua denominação em negócios alheios aos fins sociais como: abono, aceite, aval, endosso, e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício próprio, dos sócios ou de terceiros, em prejuízo da sociedade.

§ 3º - O sócio e/ou procurador que não acatar as restrições contidas no parágrafo anterior, ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º - Os sócios podem constituir procuradores com poderes específicos para representá-los na sociedade, para administrar e/ou defender a prática de atos

J.P. AABS 14/4

JUESP  
10 09 20

necessários à consecução dos objetivos sociais, na defesa dos bens e no interesse da sociedade.

§ 6º - Os sócios que participarem ativamente na administração da sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, com o valor a ser fixado pelos sócios cuja importância será contabilizada como despesa de administração, de acordo com a legislação própria.

§ 7º A sociedade não terá conselho fiscal.

**SÉTIMA** – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar as sócias contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

#### **CAPÍTULO IV Das Reuniões**

**OITAVA** – Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação da sócia majoritária ou pelas sócias minoritárias cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de “Atas de Reuniões da Diretoria”. Para deliberação válida, será necessária a presença da maioria societária e o “quorum” para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate. Esta sociedade adota os procedimentos de dispensa das publicações de Editais para convocação das Reuniões da Sociedade, sendo que os sócios preferem declarar por escrito que estão cientes do local, data, hora e ordem do dia (art.1.072 parag. 2º-NCC).

#### **CAPÍTULO V Das Deliberações dos Sócios**

**NONA** – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata.

JKim AABS 14/9

JUL 2010

## DÉCIMA

§ 1º – As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I) – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”;
- II) – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, “d” e “h”;
- III) – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

## CAPÍTULO VI

### Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio

**DÉCIMA PRIMEIRA** – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**DÉCIMA SEGUNDA** – O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**DÉCIMA TERCEIRA** – Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

*JK* AABS 144

*6* 

JUL 20  
10 19 20

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

**DÉCIMA QUARTA** – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

## **CAPÍTULO VII Do Exercício Social**

**DÉCIMA QUINTA** – O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões. O saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ 2º - A reunião dos sócios para:

- a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) designar administradores, quando for o caso;
- c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

*Flávio AABS 16/4*



11059  
10 09 20



## CAPÍTULO VIII Disposições Finais

**DÉCIMA SEXTA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1.º, CC/2002)

**DÉCIMA SÉTIMA** – Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II, do Livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil.

**DÉCIMA OITAVA** – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de São Carlos – SP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

São Carlos, 08 de setembro de 2020.

  
*Aureo Ap. B. Saldanha*  
AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA  
  
  
*Felipe Jaime de Pina*  
FELIPE JAIME DE PINA  
  
*Juri Soares Mendonça*  
JURI SOARES MENDONÇA

### TESTEMUNHAS:

*Fabio Luis Bacchini*  
FABIO LUIS BACCHINI  
RG: 26.766.943-4-SSP-SP

*Daniilo Tiago Bacchini*  
DANILO TIAGO BACCHINI  
RG: 33.910.020-5-SSP-SP





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.737.279/0001-87</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/02/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NOEM MEDICAL</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ALFREDO LOPES</b>	NÚMERO <b>1717</b>	COMPLEMENTO <b>SALA D-5B</b>
CEP <b>13.560-460</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM MACARENGO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO CARLOS</b>
UF <b>SP</b>	TELEFONE <b>(16) 3419-5912</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NOEM@NOEMMEDICAL.COM.BR</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/02/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2021** às **12:25:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 3102b400-e7d0-4bef-85ba-3f8f679bcfef

<b>Estabelecimento</b>	
<b>IE:</b> 637.471.990.110	
<b>CNPJ:</b> 32.737.279/0001-87	
<b>Nome Empresarial:</b> NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b> NOEM MEDICAL	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
<b>Endereço</b>	
<b>Logradouro:</b> RUA ALFREDO LOPES	
<b>Nº:</b> 1717	<b>Complemento:</b> SALA D-5B
<b>CEP:</b> 13.560-460	<b>Bairro:</b> JARDIM MACARENGO
<b>Município:</b> SAO CARLOS	<b>UF:</b> SP
<b>Informações Complementares</b>	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 12/02/2019
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - SÃO CARLOS
<b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
<b>Atividade Econômica:</b> Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
<b>Informações NF-e</b>	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 13/02/2019	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/10/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA <b>14/02/2019</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>78398</b>	CNPJ/CPF: <b>32.737.279/0001-87</b>	Inscrição Estadual <b>637471990110</b>
---------------------------------------	-------------------------------------	--	---

NOME EMPRESARIAL <b>NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4645101 - 0% - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>4645102 - 0% - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b>
---

LOGRADOURO <b>RUA DOUTO ALFREDO LOPES</b>	NÚMERO <b>1717</b>	COMPLEMENTO <b>SALA D-5B</b>
--	-----------------------	---------------------------------

CEP <b>13560-460</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ELIZABETH</b>	MUNICÍPIO <b>SAO CARLOS</b>	UF <b>SP</b>
-------------------------	--	--------------------------------	-----------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/01/2021</b>
------------------------------------	---

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>****</b>
----------------------------------	--

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO <b>08/06/2021 12:26.</b>
---

**Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro mobiliário municipal.  
Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS 08/06/2021 12:26 Hrs.**

[www.informe.issqn.com.br](http://www.informe.issqn.com.br)

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.

Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-  
HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 32.737.279/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:27 do dia 05/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2023.

Código de controle da certidão: **3089.4CBE.08BC.1B07**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 32737279

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:**

Relativos a: ICMS Declarado  
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA  
CNPJ: 32.737.279/0001-87 IE: 637471990110  
Situação: Inscrito / Parcelado  
CDA  
1.319.386.462,1.341.074.460,1.341.074.892,1.341.075.247

Relativos a: Multa Contratual  
Origem: SECRETARIA DA SAÚDE  
CNPJ: 32.737.279/0001-87 IE: 637471990110  
Situação: Inscrito / Parcelado  
CDA  
1.340.655.859

Anotação PGE:

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA PGE EXARADA EM 08/01/2023 NO PGE-EXP-2023/00516. PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 42927456	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 08/01/2023 19:08:05 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: <b>180 ( CENTO E OITENTA )</b> dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 32.737.279/0001-87

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23010682880-98

Data e hora da emissão 23/01/2023 11:15:38

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 11539/2022**



**A Prefeitura Municipal de São Carlos,**

Através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, verificando os arquivos, CERTIFICA que NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA estabelecida à RUA ALFREDO LOPES Nº 1717 SALA D-5B VILA ELIZABETH CEP 13560-460 SAO CARLOS SP, encontra-se inscrita junto ao Cadastro Mobiliário do Município sob inscrição Municipal nº 0078398, como contribuinte na atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E D , nada devendo aos cofres Municipais ate a presente data. Fica ressalvado o direito da Prefeitura Municipal, de exigir a qualquer tempo, credits tributarios que venham a ser apurados.

A presente é válida por 180(cento e oitenta) dias a partir da data de sua emissão, de acordo com o Decreto 07/95.

Prefeitura Municipal de São Carlos, 20 de Outubro de 2022

**CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.737.279/0001-87  
**Razão Social:** NOEM MEDICAL IMP E EXP DE PRODUTOS MEDIC  
**Endereço:** RUA ALFREDO LOPES 1717 SALA D 5B / JARDIM MACARENGO / SAO CARLOS / SP / 13560-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/03/2023 a 26/04/2023

**Certificação Número:** 2023032801024834569473

Informação obtida em 29/03/2023 11:05:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.737.279/0001-87

Certidão nº: 4510657/2023

Expedição: 31/01/2023, às 08:32:30

Validade: 30/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.737.279/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



Entidade: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.737.279/0001-87  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.670.156,06	R\$ 1.337.493,14
VENDA PROD FABRICACAO PROPRIA		R\$ 1.008.940,03	R\$ 917.751,81
REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 614.256,03	R\$ 419.741,33
REVENDA DE MERC ST		R\$ 46.960,00	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (429.901,32)	R\$ (293.461,55)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R\$ (116.150,45)	R\$ (56.940,80)
(-) ICMS SOBRE VENDAS		R\$ (274.757,00)	R\$ (205.441,20)
(-) PIS SOBRE VENDAS		R\$ (9.534,58)	R\$ (6.250,17)
(-) COFINS SOBRE VENDAS		R\$ (44.005,74)	R\$ (28.846,96)
(-) ICMS S/ DEVOLUCAO DE VENDA		R\$ 14.546,45	R\$ 4.017,58
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.240.254,74	R\$ 1.044.031,59
(-) CUSTOS		R\$ (1.211.512,21)	R\$ (351.519,68)
(-) IPI S/ COMPRAS MAT. PRIMA		R\$ 0,00	R\$ 8.318,07
(-) PIS S/ COMPRAS		R\$ 754,99	R\$ 370,11
(-) COFINS S/COMPRAS		R\$ 3.484,53	R\$ 1.708,23
(-) ICMS S/ COMPRAS MERC REVEN		R\$ 174.403,74	R\$ 65.415,16
(-) COMPRA DE MERCADORIA REVENDA		R\$ (1.491.575,56)	R\$ (598.490,42)
(-) ESTOQUE INICIAL MERC P/REVENDA		R\$ (0,00)	R\$ (101.420,09)
ESTOQUE FINAL MERC P/ REVENDA		R\$ 101.420,09	R\$ 272.579,26
LUCRO BRUTO		R\$ 28.742,53	R\$ 692.511,91
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (272.210,14)	R\$ (312.515,35)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (272.210,14)	R\$ (312.515,35)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (272.210,14)	R\$ (312.515,35)
(-) SALARIOS GERAL		R\$ (0,00)	R\$ (12.219,29)
(-) FERIAS GERAL		R\$ (198,75)	R\$ (0,00)
(-) INSS EMPRESA GERAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.713,70)
(-) FGTS GERAL		R\$ (0,00)	R\$ (418,66)
(-) ASSISTENCIA MEDICA GERAL		R\$ (1.110,00)	R\$ (376,62)
(-) ESTAGIARIOS GERAL		R\$ (1.761,60)	R\$ (686,00)
(-) ALUGUEL GERAL		R\$ (26.080,36)	R\$ (35.096,09)
(-) ENERGIA ELETRICA GERAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.217,66)
(-) FRETES E CARRETOS GERAL		R\$ (62.782,69)	R\$ (63.656,65)
(-) CONTR. SINDICAL/AS. CLASSE GER		R\$ (4.656,40)	R\$ (5.639,24)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA GERAL		R\$ (120,00)	R\$ (335,69)
(-) SEGUROS GERAL		R\$ (1.814,09)	R\$ (1.100,00)
(-) DESPESAS DE VIAGEM GERAL		R\$ (70.876,71)	R\$ (65.751,76)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES G		R\$ (401,31)	R\$ (2.018,95)
(-) SERVICOS TERCEIROS PJ GERAL		R\$ (70.272,74)	R\$ (68.433,90)
(-) TELEFONE GERAL		R\$ (822,13)	R\$ (2.730,03)
(-) ALIMENTACAO GERAL		R\$ (3.219,85)	R\$ (18.055,83)
(-) CORREIOS E MALOTES GERAL		R\$ (8.304,28)	R\$ (5.414,84)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO GERAL		R\$ (107,47)	R\$ (0,00)
(-) ACESSO A INTERNET GERAL		R\$ (2.304,00)	R\$ (1.283,91)
(-) RESCISAO GERAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.592,96)
(-) ANUNCIOS PROPAG PUBLIC GERAL		R\$ (2.975,10)	R\$ (1.998,72)
(-) CARTORIOS GERAL		R\$ (795,00)	R\$ (440,68)
(-) PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS		R\$ (1.016,98)	R\$ (587,32)
GER			
(-) MULTA RESCISORIA FGTS GERAL		R\$ (0,00)	R\$ (92,90)
(-) FEIRAS E EVENTOS - GERAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.245,76)
(-) MATERIAL DE CONSUMO GERAL		R\$ (12.590,68)	R\$ (17.393,19)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS GERAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.015,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 80,71	R\$ 5.051,28
REND. APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 34,42	R\$ 14,72
JUROS RECEBIDOS		R\$ 35,14	R\$ 2.206,01
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 11,15	R\$ 2.830,55
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (13.114,16)	R\$ (14.200,14)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (4.255,48)	R\$ (4.709,96)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (8.737,20)	R\$ (7.587,42)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (90,00)	R\$ (10,45)
(-) JUROS S/ EMPRÉSTIMOS E FINANCI		R\$ (31,48)	R\$ (1.892,31)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (548,48)	R\$ (5.086,66)
(-) IOF		R\$ (7,06)	R\$ (24,03)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		R\$ (34,73)	R\$ (18,38)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (288,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (374,35)	R\$ (148,14)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (132,34)	R\$ (4.608,11)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (257.049,54)	R\$ 365.761,04
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (257.049,54)	R\$ 365.761,04
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (36.560,85)	R\$ (29.199,29)
(-) PROVISAO PARA IRPJ		R\$ (19.774,25)	R\$ (15.368,31)
(-) PROVISAO PARA CSLL		R\$ (16.786,60)	R\$ (13.830,98)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (293.610,39)	R\$ 336.561,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5A.F9.89.71.7E.EC.7A.82.55.A3.C7.DB.A8.6E.BB.BC.46.29.16.E3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-  
 HOSPITALARES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.737.279/0001-87  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 908.063,54	R\$ 682.247,79
CIRCULANTE		R\$ 905.464,69	R\$ 669.086,21
DISPONIBILIDADES		R\$ 124.409,73	R\$ 107.459,28
CAIXA		R\$ 44.429,58	R\$ 44.429,58
CAIXA		R\$ 44.429,58	R\$ 44.429,58
BANCOS		R\$ 79.980,15	R\$ 46,19
BANCO DO BRASIL		R\$ 188,72	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO		R\$ 71.711,63	R\$ 1,00
BANCO SICREDI		R\$ 8.079,80	R\$ 45,19
VALORES MOBILIÁRIOS-MERC.CAP.I		R\$ 0,00	R\$ 62.983,51
BANCO BRADESCO - APLIC		R\$ 0,00	R\$ 62.983,51
CRÉDITOS		R\$ 679.634,87	R\$ 289.047,67
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 354.318,19	R\$ 25.226,47
INSTITUTO DE FIGADO E GASTROENTEROLOGIA DR.PAULO TEXEIRA J		R\$ 844,00	R\$ 844,00
SOCIEDADE HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE ASSIS		R\$ 2.494,00	R\$ 2.494,00
NOGUEIRAS MEDICOS ASSOCIADOS LTDA.		R\$ 2.300,00	R\$ 0,00
SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		R\$ 145,00	R\$ 145,00
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		R\$ 21.000,00	R\$ 0,00
ROGERIA APARECIDA CARDOSO		R\$ 455,00	R\$ 500,00
MUNICIPIO DE ARIQUEMES		R\$ 12.300,00	R\$ 0,00
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		R\$ 28.244,80	R\$ 486,69
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS CPRM		R\$ 5.736,00	R\$ 0,00
EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTAO E EDUCACAO EM TRA		R\$ 270,00	R\$ 270,00
MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		R\$ 3.407,90	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		R\$ 980,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JAPI/RN		R\$ 473,97	R\$ 473,97
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 3.498,30	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO		R\$ 673,00	R\$ 673,00
GADE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOS		R\$ 1.007,25	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO PROGRESSO		R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 738,00	R\$ 738,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALOA		R\$ 239,85	R\$ 239,85
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUROLANDIA		R\$ 2.947,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAMARAJU		R\$ 4.799,70	R\$ 0,00
(-) MINISTERIO DA ECONOMIA		R\$ (2.612,00)	R\$ (4.424,00)
MUNICIPIO DE LEOPOLDINA		R\$ 1.249,56	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO		R\$ 1.496,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA		R\$ 1.492,00	R\$ 664,52
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA		R\$ 12.925,80	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO		R\$ 2.300,00	R\$ 800,00
INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSION		R\$ 669,00	R\$ 0,00
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULACAO DE SERVICOS DELEGADOS- ARSER		R\$ 280,00	R\$ 280,00
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA U S P		R\$ 0,00	R\$ 1.125,00
MUNICIPIO DE BOCAIUA DO SUL		R\$ 4.140,85	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL-REI		R\$ 2.785,00	R\$ 90,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 173.435,46	R\$ 1.987,80
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO		R\$ 1.219,27	R\$ 616,98
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO		R\$ 766,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARARAPES		R\$ 466,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL		R\$ 993,90	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE UBERABA		R\$ 29.990,00	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINE		R\$ 123,25	R\$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC		R\$ 6.005,40	R\$ 0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO		R\$ 11.626,26	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FLUMINEN		R\$ 939,90	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE REDENCAO-PA		R\$ 776,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA		R\$ 75,00	R\$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE		R\$ 2.664,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ELOI MENDES		R\$ 1.290,15	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA		R\$ 200,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA		R\$ 67,62	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO MARIA		R\$ 0,00	R\$ 1.139,40
COMANDO DA MARINHA		R\$ 0,00	R\$ 4.466,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 810,00
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 394,06
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO P		R\$ 0,00	R\$ 719,50
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDO		R\$ 0,00	R\$ 1.550,00
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		R\$ 0,00	R\$ 1.742,70
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 190.066,49	R\$ 143.427,66
EMPRESIMOS CONCEDIDOS		R\$ 190.066,49	R\$ 143.427,66
ADIANTAMENTOS		R\$ 88.999,91	R\$ 81.412,22
LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPADAMENTE		R\$ 88.999,91	R\$ 81.412,22
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.299,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 1.299,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC		R\$ 29.466,03	R\$ 38.981,32
ICMS A RECUPERAR		R\$ 20.821,69	R\$ 2.254,98
IPI A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 8.318,07
IMPOSTOS A RECUPERAR FEDERAIS		R\$ 8.644,34	R\$ 28.408,27
IMPORTACOES EM ANDAMENTO		R\$ 15.485,25	R\$ 0,00
IMPORTACOES EM ANDAMENTO		R\$ 15.485,25	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 101.420,09	R\$ 272.579,26
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 101.420,09	R\$ 272.579,26
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 101.420,09	R\$ 272.579,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.598,85	R\$ 13.161,58
IMOBILIZADO - MATRIZ		R\$ 2.598,85	R\$ 13.161,58
IMOBILIZADO		R\$ 2.028,00	R\$ 10.729,28
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 2.028,00	R\$ 3.267,70
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 7.461,58
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS		R\$ 570,85	R\$ 2.432,30
CONSORCIOS		R\$ 570,85	R\$ 2.432,30
PASSIVO		R\$ 908.063,54	R\$ 682.247,79
CIRCULANTE		R\$ 792.505,92	R\$ 529.441,21
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 1.953,74	R\$ 97.623,28
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -		R\$ 1.953,74	R\$ 97.623,28
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 1.953,74	R\$ 8.974,28
EMPRESTIMO TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 88.649,00
FORNECEDORES		R\$ 615.110,48	R\$ 191.090,05
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 615.110,48	R\$ 191.090,05
STERIOX ESTERILIZACOES LTDA		R\$ 1.478,64	R\$ 0,00
OZ PRODUCOES AUDIOVISUAIS E COMUNICACAO		R\$ 1.380,00	R\$ 0,00
ZANNAS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 104.300,00	R\$ 0,00
DORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
QUANTUM - IMPORTACAO E DISTR. DE PROD. MEDICOS LTD		R\$ 29.455,00	R\$ 12.591,75
OZ SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA ME		R\$ 89.696,58	R\$ 29.481,58
NAVI INTERPRISE COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA		R\$ 78.333,32	R\$ 0,00
SIMPROM PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 997,74
VINIUS F. DE SOUZA		R\$ 10.560,00	R\$ 10.560,00
BRASIL INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI		R\$ 377,65	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 18.015,28	R\$ 0,00
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS CPRM		R\$ 5.742,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARIQUEMES		R\$ 12.300,00	R\$ 0,00
DEJAMARO IND. E COM. DE PROD.MED. LTA		R\$ 3.000,00	R\$ 39.251,75
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		R\$ 117.060,00	R\$ 13.088,40
FARMACIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA FILIAL 04		R\$ 569,70	R\$ 0,00
SERRA DO MAR COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO EIRELI		R\$ 3.549,00	R\$ 0,00
Leroy Merlin Cia Brasileira de Bric		R\$ 189,90	R\$ 0,00
CLARO S.A.		R\$ 90,00	R\$ 0,00
CRUZ ENCOMENDAS RODOVIARIAS LTDA		R\$ 100,00	R\$ 0,00
PROTEPLUS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		R\$ 665,57	R\$ 0,00
NOS NEURO ORTHOPAEDICS SURGERIES COM IMP EXP DE MAT CIR LTDA		R\$ 13.132,00	R\$ 10.584,00
LUPO S/A		R\$ 1.231,18	R\$ 0,00
ANHANGUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 326,38	R\$ 0,00
CALLAMARYS INDUSTRIA E COMERCIO COSMETICOS SANEANTES EIRELI		R\$ 19.026,00	R\$ 3.864,30
Controller Comercio e Servicos Ltda		R\$ 2.235,00	R\$ 0,00
CIPAMED EMBALAGENS MEDICO HOSPITALARES LTDA		R\$ 3.557,16	R\$ 0,00
KSN - PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA EIRELI		R\$ 16.080,00	R\$ 0,00
GOLDMEDIC PROD MED HOSP EIRELI		R\$ 9.400,00	R\$ 9.400,00
SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 63.000,00	R\$ 54.770,53
ANTECIPA PLATAFORMA DE INTERMEDIACOES DE RECEBIVEIS & CREDITO S.A		R\$ 100,00	R\$ 0,00
MERCHANT COBRANCAS LTDA		R\$ 161,82	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 3.498,30	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 948,35	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADO		R\$ 749,60	R\$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 749,60	R\$ 0,00
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁ		R\$ 198,75	R\$ 0,00
PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ 198,75	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 146.530,80	R\$ 237.568,69
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 60.675,15	R\$ 107.142,87
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER		R\$ 86,43	R\$ 84,93
ICMS DIFAL A RECOLHER		R\$ 60.588,72	R\$ 107.057,94
IMPOSTOS E CONTR. S/O LUCRO		R\$ 36.554,85	R\$ 130.425,82
IRPJ A RECOLHER		R\$ 19.768,25	R\$ 3.416,19
CSLL A RECOLHER		R\$ 16.786,60	R\$ 3.563,10
PARCELAMENTO PIS		R\$ 0,00	R\$ 1.829,60
PARCELAMENTO COFINS		R\$ 0,00	R\$ 11.822,00
PARCELAMENTO CSLL		R\$ 0,00	R\$ 3.324,33
PARCELAMENTO IRPJ		R\$ 0,00	R\$ 3.777,64
PARCELAMENTO ICMS		R\$ 0,00	R\$ 23.448,24
PARCELAMENTO PGFN PIS COFINS IRPJ CSLL		R\$ 0,00	R\$ 79.244,72
IMPOSTOS E CONTRIB S/ RECEITAS		R\$ 49.300,80	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 40.521,21	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 8.779,59	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 27.962,55	R\$ 3.159,19
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 27.962,55	R\$ 3.159,19
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 27.962,55	R\$ 3.159,19
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 115.557,62	R\$ 152.806,58
CAPITAL SOCIAL		R\$ 44.326,00	R\$ 44.326,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 640.326,00	R\$ 640.326,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 640.326,00	R\$ 640.326,00
(-) (-) CAPITAL A REALIZAR		R\$ (596.000,00)	R\$ (596.000,00)
(-) CAPITAL SOCIAL A REALIZAR		R\$ (596.000,00)	R\$ (596.000,00)
RESERVAS		R\$ 71.231,62	R\$ 108.480,58
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 368.105,30	R\$ 153.403,39
ADIANTAMENTO DE APORTE		R\$ 368.105,30	R\$ 153.403,39
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (296.873,68)	R\$ (89.553,68)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (296.873,68)	R\$ (296.873,68)
AJUSTES CREDORES EXERCÍCIOS AN		R\$ 0,00	R\$ 207.320,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 44.630,87
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 44.630,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5A.F9.89.71.7E.EC.7A.82.55.A3.C7.DB.A8.6E.BB.BC.46.29.16.E3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.737.279/0001-87  
 Número de Ordem do Livro: 3

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA.
NIRE	35231297423
CNPJ	32.737.279/0001-87
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	DIARIO GERAL DIGITAL
Município	SAO CARLOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/02/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21307

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA.
Natureza do Livro	DIARIO GERAL DIGITAL
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21307
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5A.F9.89.71.7E.EC.7A.82.55.A3.C7.DB.A8.6E.BB.BC.46.29.16.E3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35231297423	<b>CNPJ</b> 32.737.279/0001-87	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA.		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO GERAL DIGITAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 3
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 5A.F9.89.71.7E.EC.7A.82.55.A3.C7.DB.A8.6E.BB.BC.46.29.16.E3	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	74524844872	LUIS CARLOS BACCHINI:74524844872	5105140961181103800	21/05/2021 a 21/05/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32737279000187	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS :32737279000187	5135828743393375696	05/08/2021 a 05/08/2022	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

5A.F9.89.71.7E.EC.7A.82.55.A3.C7.DB.  
A8.6E.BB.BC.46.29.16.E3-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 04/05/2022 às 21:29:13

4F.8D.F2.86.D4.07.5F.51  
50.F7.A8.DB.4B.93.E5.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021**

<b>Coefficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	669.086,21 + 0,00	1,26
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	529.441,21 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	669.086,21	1,26
	Passivo Circulante	529.441,21	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	682.247,79	1,29
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	529.441,21 + 0,00	

AUREO AP BELIGOLLI SALDANHA

CPF: 067.739.686-40

FABIO LUIS BACCHINI

Reg. no CRC - SP sob o No. 219965/O-8

CPF: 266.503.028-48



21/03/2023

0064780642

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 214737****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ: 32.737.279/0001-87, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de março de 2023.

**PEDIDO Nº:****0064780642**



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de SÃO CARLOS

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354890622-464-000090-1-6**

DATA DE VALIDADE: **29/11/2023**

Nº PROCESSO: **007698/2019**  
Nº PROTOCOLO: **001270/2022** DATA DO PROTOCOLO: **29/11/2022**  
SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**  
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**  
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA.** CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: **NOEM MEDICAL**  
CNPJ / CPF: **32.737.279/0001-87**  
LOGRADOURO: **Rua ALFREDO LOPES** NÚMERO: **1717**  
COMPLEMENTO: **SALA D-5B**  
BAIRRO: **JARDIM MACARENGO**  
MUNICÍPIO: **SÃO CARLOS**  
CEP: **13560-460** UF: **SP**  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA**

CPF: **06773968640**

CONSELHO REGIONAL: **CREA**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **FELIPE JAIME DE PINA**

CPF: **03716781100**

CONSELHO REGIONAL: **CREA**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **5069904572**

UF: **SP**

# LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354890622-464-000090-1-6**

DATA DE VALIDADE: **29/11/2023**

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

### CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

O(A) MARIA FERNANDA CEREDA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO CARLOS

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO CARLOS

08/02/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

**Codigo de Validação: 1676302548362**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



**Via Rápida Empresa - VRE**  
**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO**  
**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Carlos

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

<b>DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:</b>	
<b>PROTOCOLO/NÚMERO</b>	<b>NÚMERO DA SOLICITAÇÃO</b>
SPM2030109114	1877517
<b>DATA DA SOLICITAÇÃO</b>	
08/09/2022	
<b>DATA DE VALIDADE</b>	
29/11/2023	



<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	32.737.279/0001-87
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>Inscrição Municipal</b>
Sociedade Empresária Limitada	
<b>A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?</b>	
Sim	
<b>FORMA DE ATUAÇÃO</b>	
Estabelecimento Fixo	
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
RUA ALFREDO LOPES, 1717 SALA D-5B	
JARDIM MACARENGO, São Carlos - SP CEP: 13560460	

<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	1555.67
<b>ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M<sup>2</sup>)</b>	1555.67
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b>	
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	
7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
7112000 - Serviços de engenharia	

<b>ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS</b>
Sede
Escritório Administrativo

#### ANÁLISE DE VIABILIDADE

<b>PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS</b>	
<b>VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b> 29/01/2020
<b>TIPO DO IMÓVEL:</b>	Número IPTU: 03092001001
<b>RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:</b>	
<b>CNAE:</b> 4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
<b>Atividade Estabelecimento:</b> Sim	
» Atividade permitida desde que o empreendimento possua EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme estabelecido nas Leis nº 18053/2016 e nº 15.958/2011. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Estudo supramencionado para o exercício da atividade. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel e/ou cassação do licenciamento, nos termos das Leis nº 18053/2011 e nº 15.958/2011.	
» Atividade permitida no local indicado desde que possua 1 (uma) vaga de estacionamento para automóveis a cada 50m <sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados) de área construída e, no mínimo, 10 (dez) vagas de bicicletas, nos termos do artigo 104, da Lei nº 15.958/2011.	
» Atividade permitida no local indicado desde que não ultrapasse os níveis de pressão sonora estabelecidos nas normas NBR 10.151 e NBR 10.152, e alterações posteriores, para o período diurno (7:00 às 22:00h - sete às vinte e duas horas) e para o período noturno (22:00 às 7:00h - vinte e duas às sete horas), assim como sejam obedecidas as suas recomendações, nos termos do Decreto nº 130/2010.	
» Atividade permitida no local indicado contendo a utilização de alto-falantes fixo por estabelecimentos desde que esteja no interior do imóvel com volume e horário determinados no alvará de funcionamento concedido pela Prefeitura de Municipal de São Carlos, conforme artigo 3º da Lei nº 13.768/2006.	
» Atividade permitida no local, desde de que ao solicitar o Licenciamento Integrado seja informado a metragem nos campos "Área do Estabelecimento" e "Área do Imóvel", a Prefeitura necessita que seja informado a área construída, nos termos do artigo 46 da lei Municipal 11.438/1997 e alterações posteriores.	
» Atividade permitida no local indicado, desde que apresente quando solicitado isolamentos, tratamentos acústicos e antivibratórios necessários a não causar incomodo de vizinhança., nos termos do artigo 13 da Leiº 16.101/2012.	
»	

## PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Atividade permitida no local indicado desde que observadas as medidas mitigadoras do tipo CS3 (R) – Comércio ou Serviço geradores de tráfego pesado compatíveis com o uso residencial (a, b, c, d, e, f, g.), nos termos do artigo 160 da Lei nº 18.059/2016.

### **CNAE:**

4645-1/02-Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

### **Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Atividade permitida desde que o empreendimento possua EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme estabelecido nas Leis nº 18053/2016 e nº 15.958/2011. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Estudo supramencionado para o exercício da atividade. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel e/ou cassação do licenciamento, nos termos das Leis nº 18053/2011 e nº 15.958/2011.

»

Atividade permitida no local indicado desde que possua 1 (uma) vaga de estacionamento para automóveis a cada 50m<sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados) de área construída e, no mínimo, 10 (dez) vagas de bicicletas, nos termos do artigo 104, da Lei nº 15.958/2011.

»

Atividade permitida no local indicado desde que não ultrapasse os níveis de pressão sonora estabelecidos nas normas NBR 10.151 e NBR 10.152, e alterações posteriores, para o período diurno (7:00 às 22:00h - sete às vinte e duas horas) e para o período noturno (22:00 às 7:00h - vinte e duas às sete horas), assim como sejam obedecidas as suas recomendações, nos termos do Decreto nº 130/2010.

»

Atividade permitida no local indicado contendo a utilização de alto-falantes fixo por estabelecimentos desde que esteja no interior do imóvel com volume e horário determinados no alvará de funcionamento concedido pela Prefeitura de Municipal de São Carlos, conforme artigo 3º da Lei nº 13.768/2006.

»

Atividade permitida no local, desde de que ao solicitar o Licenciamento Integrado seja informado a metragem nos campos "Área do Estabelecimento" e "Área do Imóvel", a Prefeitura necessita que seja informado a área construída, nos termos do artigo 46 da lei Municipal 11.438/1997 e alterações posteriores.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que apresente quando solicitado isolamentos, tratamentos acústicos e antivibratórios necessários a não causar incomodo de vizinhança., nos termos do artigo 13 da Lei nº 16.101/2012.

»

Atividade permitida no local indicado desde que observadas as medidas mitigadoras do tipo CS3 (R) – Comércio ou Serviço geradores de tráfego pesado compatíveis com o uso residencial (a, b, c, d, e, f, g.), nos termos do artigo 160 da Lei nº 18.059/2016.

### **CNAE:**

7490-1/99-Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

### **Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Atividade permitida desde que o empreendimento possua EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme estabelecido nas Leis nº 18053/2016 e nº 15.958/2011. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Estudo supramencionado para o exercício da atividade. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel e/ou cassação do licenciamento, nos termos das Leis nº 18053/2011 e nº 15.958/2011.

»

Atividade permitida no local indicado desde que possua 1 (uma) vaga de estacionamento para automóveis a cada 50m<sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados) de área construída e, no mínimo, 10 (dez) vagas de bicicletas, nos termos do artigo 104, da Lei nº 15.958/2011.

»

Atividade permitida no local indicado desde que não ultrapasse os níveis de pressão sonora estabelecidos nas normas NBR 10.151 e NBR 10.152, e alterações posteriores, para o período diurno (7:00 às 22:00h - sete às vinte e duas horas) e para o período noturno (22:00 às 7:00h - vinte e duas às sete horas), assim como sejam obedecidas as suas recomendações, nos termos do Decreto nº 130/2010.

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**

»  
Atividade permitida no local indicado contendo a utilização de alto-falantes fixo por estabelecimentos desde que esteja no interior do imóvel com volume e horário determinados no alvará de funcionamento concedido pela Prefeitura de Municipal de São Carlos, conforme artigo 3º da Lei nº 13.768/2006.

»  
Atividade permitida no local, desde de que ao solicitar o Licenciamento Integrado seja informado a metragem nos campos "Área do Estabelecimento" e "Área do Imóvel", a Prefeitura necessita que seja informado a área construída, nos termos do artigo 46 da lei Municipal 11.438/1997 e alterações posteriores.

»  
Atividade permitida no local indicado, desde que apresente quando solicitado isolamentos, tratamentos acústicos e antivibratórios necessários a não causar incomodo de vizinhança., nos termos do artigo 13 da Leiº 16.101/2012.

**CNAE:**  
7112-0/00-Serviços de engenharia

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»  
Atividade permitida desde que o empreendimento possua EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme estabelecido nas Leis nº 18053/2016 e nº 15.958/2011. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Estudo supramencionado para o exercício da atividade. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel e/ou cassação do licenciamento, nos termos das Leis nº 18053/2011 e nº 15.958/2011.

»  
Atividade permitida no local indicado desde que possua 1 (uma) vaga de estacionamento para automóveis a cada 50m<sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados) de área construída e, no mínimo, 10 (dez) vagas de bicicletas, nos termos do artigo 104, da Lei nº 15.958/2011.

»  
Atividade permitida no local indicado desde que não ultrapasse os níveis de pressão sonora estabelecidos nas normas NBR 10.151 e NBR 10.152, e alterações posteriores, para o período diurno (7:00 às 22:00h - sete às vinte e duas horas) e para o período noturno (22:00 às 7:00h - vinte e duas às sete horas), assim como sejam obedecidas as suas recomendações, nos termos do Decreto nº 130/2010.

»  
Atividade permitida no local indicado contendo a utilização de alto-falantes fixo por estabelecimentos desde que esteja no interior do imóvel com volume e horário determinados no alvará de funcionamento concedido pela Prefeitura de Municipal de São Carlos, conforme artigo 3º da Lei nº 13.768/2006.

»  
Atividade permitida no local, desde de que ao solicitar o Licenciamento Integrado seja informado a metragem nos campos "Área do Estabelecimento" e "Área do Imóvel", a Prefeitura necessita que seja informado a área construída, nos termos do artigo 46 da lei Municipal 11.438/1997 e alterações posteriores.

»  
Atividade permitida no local indicado, desde que apresente quando solicitado isolamentos, tratamentos acústicos e antivibratórios necessários a não causar incomodo de vizinhança., nos termos do artigo 13 da Leiº 16.101/2012.

**LICENCIAMENTO INTEGRADO**

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
24/08/2022	AVCB 0000596237	12/08/2025

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2576783	08/09/2022	INEXISTENTE

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
08/09/2022		4645-1/01 4645-1/02 7112-0/00 7490-1/99

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de São Carlos****VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
28/02/2023		7490-1/99

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
28/02/2023		7112-0/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

**Prefeitura de São Carlos**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>VALIDADE</b>	<b>CNAE</b>
29/11/2022	354890622-464-000090-1-6	29/11/2023	4645-1/01
<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>	
28/02/2023		4645-1/02	

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>VALIDADE</b>
08/09/2022	SPM2030109114	08/09/2027

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ**

32.737.279/0001-87

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

[sem dados cadastrados]

**Responsável Legal**

[sem dados cadastrados]

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.18.318-4 (6LY12HY3W7HW)

**Data do Cadastro**

08/07/2019

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.344746/2019-91

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Importar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

**CREA-SP**

**ART de Cargo ou Função**  
**28027230190215816**

**1. Responsável Técnico**

**FELIPE JAIME DE PINA**

Título Profissional: **Engenheiro de Materiais**

RNP: **2616002205**

Registro: **5069904572-SP**

**2. Contratante**

Contratante: **NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO-**

CPF/CNPJ: **32.737.279/0001-87**

Endereço: **RUA HOSPITALAR LTDA.**

Nº: **1717**

Complemento: **Sala D-5B**

Bairro: **Jardim Macarengo**

Cidade: **São Carlos**

UF: **SP**

CEP: **13560460**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Registro:

**3. Vinculo Contratual**

Unidade Administrativa: **Seção Técnica**

Endereço: **Rua ALFREDO LOPES**

Nº: **1717**

Complemento: **Sala D-5B**

Bairro: **Jardim Macarengo**

Cidade: **São Carlos**

UF: **SP**

CEP: **13560460**

Data de Início: **04/02/2019**

Previsão de Término:

Tipo de Vínculo: **Sócio**

Identificação do Cargo/Função: **Engenheiro de Materiais - Responsável Técnico**

**4. Atividade Técnica**

Desempenho de Cargo Técnico e Função Técnica

Quantidade

Unidade

**Engenheiro de Materiais - Responsável Técnico**

**36,00000**

**hora por semana**

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

**ESTA ART SE REFERE À MINHA ANOTAÇÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA CONTRATANTE**

**6. Declarações**

**Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

**7. Entidade de Classe**

**ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SÃO CARLOS**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

**FELIPE JAIME DE PINA - CPF: 037.167.811-00**

**NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA. - CPF/CNPJ: 32.737.279/0001-87**

**9. Informações**

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo **Nosso Número**.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
 Tel: 0800 017 18 11

E-mail: [acessarlink](mailto:acessarlink@creasp.org.br) Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$85,96 Registrada em: 08/03/2019 Valor Pago R\$ 85,96

Nosso Número: 28027230190215816 Versão do Sistema

Impresso em: 08/06/2021 12:56:01



Ministério da Saúde  
Secretaria Especial de Saúde Indígena  
Distrito Sanitário Especial Indígena - Altamira  
Serviço de Recursos Logísticos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 2/2020

Processo nº 25053.000360/2020-79

Interessado: Distrito Sanitário Especial Indígena - Altamira

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.737.279/0001-87, sediada na RUA ALFREDO LOPES, Nº: 1717, SALA D-5B, CEP: 13.560-460 Bairro: JARDIM MACARENGO, Município: SÃO CARLOS-SP, forneceu para DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA DE ALTAMIRA – DSEI/ATM, CNPJ 00.394.544/0048-49, através da Nota de Empenho nº 2020NE800132, MÁSCARAS DESCARTÁVEL dentro dos prazos estipulados, cumprindo satisfatoriamente todas as condições estabelecidas.

Descrição detalhada do item 4, Ata de Registro de Preços nº 21/2020, Pregão Eletrônico nº 6/2020:

Qtd	Especificação	Unidade de medida	Nota Fiscal nº
3.000	Máscara multiuso, material: manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, cor: branca, características adicionais: N95, PFF2, mínimo filtração 95% partículas até 0,3	unidade	138

Até a presente data, em nossos arquivos, não consta nada que a desabone comercial ou tecnicamente, demonstrando possuir capacidade técnica.



Documento assinado eletronicamente por **João Feliciano Caramuru dos Santos**, **Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 09/09/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0016598810** e o código CRC **A34F8432**.

**Referência:** Processo nº 25053.000360/2020-79

SEI nº 0016598810

Serviço de Recursos Logísticos - SELOG/ATM  
Avenida Tancredo Neves, nº 4750 - Bairro Ibiza, Altamira/PA, CEP 68.372-222  
Site - [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
Rua Marte, n.º 150 – CEP N.º 76.876-682 – Setor de Grandes Áreas -  
TELEFONE: 3536-5457 OU 3516 2044  
Email: [semust@ariquemes.ro.gov.br](mailto:semust@ariquemes.ro.gov.br)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSP**, inscrita no CNPJ sob o 32.737.279/0001-87, estabelecida na RUA ALFREDO LOPES, 1717 - SALA D-5B JARDIM MACARENGO - 13560-460 SAO CARLOS - SP Fone/Fax: (16) 3419-5912, prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Ariquemes**, CNPJ nº 04.104.816/0001-16, estabelecida na Avenida Tancredo Neves nº 2166 - Setor Institucional, CEP: 76.872-854, Ariquemes/RO, detém qualificação técnica para fornecer Equipamentos de Proteção Individual para prevenção ao COVID -19, descritos abaixo:

Registramos que a empresa prestou entregou produtos no prazo estabelecido no Termo de Referência através da Nota Fiscal nº 166 no valor de R\$ 12.300,00.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ariquemes, 03 de Setembro de 2020.

---

**Ilvânia Dias de Lima**  
Sec. Mun. de Segurança e Trânsito  
Decreto nº 15.598/2019

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. **32.737.279/0001-87**, com sede a Rua Alfredo Lopes, 1717 sala D58 – Jardim Macarengo – São Carlos/SP, CEP 13560-460, telefone (16) 3419-5912, e-mail: [noem@noemmedical.com.br](mailto:noem@noemmedical.com.br), forneceu a Secretária do Estado de Saúde do Estado de São Paulo por intermédio do **GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO** pertencente à COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇA, inscrito no CNPJ sob o nº **46.374.500/0268-27**, estabelecida na Av. Dr. Arnaldo, 351, bairro Cerqueira Cesar, São Paulo/SP – CEP: 01246-000, atendendo integralmente a entrega do item relacionado abaixo:

**Processo: SES-PRC-2020/52508**

**Pregão Eletrônico: 090193.114/2020**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO	ITEM BEC	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Agulha hipodérmica, descartável, estéril, atóxica, calibre 25x7 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca com bisel tri facetado, afiada, canhão translúcido, identificado de acordo com o código de cores. Provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão e total proteção à cânula. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	700.000	Unidade	3100715	0,15	105.000,00

Atesto afinal que os serviços prestados pela referida empresa são plenamente satisfatórios, com desempenho profissional qualificado, não restando algo que desabone a conduta da empresa até a presente data.

São Paulo 04 de Fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Angela Cristina da Silva**

Diretor Técnico III

Grupo de Gerenciamento Administrativo/CCD

**Coordenadoria de Controle de Doenças**

Av. Dr. Arnaldo, 351, 1º andar | CEP 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8833.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. **32.737.279/0001-87**, com sede a Rua Alfredo Lopes, 1717 sala D58 – Jardim Macarengo – São Carlos/SP, CEP 13560-460, telefone (16) 3419-5912, e-mail: [noem@noemmedical.com.br](mailto:noem@noemmedical.com.br), forneceu a Secretária do Estado de Saúde do Estado de São Paulo por intermédio do **GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO** pertencente à COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇA, inscrito no CNPJ sob o nº **46.374.500/0268-27**, estabelecida na Av. Dr. Arnaldo, 351, bairro Cerqueira Cesar, São Paulo/SP – CEP: 01246-000, atendendo integralmente a entrega do item relacionado abaixo:

**Processo: SES-PRC-2020/52512**

**Pregão Eletrônico: 090193.117/2020**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO	ITEM BEC	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	Agulha hipodérmica, descartável, estéril, atóxica, calibre 25x7 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca com bisel tri facetado, afiada, canhão translúcido, identificado de acordo com o código de cores. Provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão e total proteção à cânula. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	700.000	Unidade	3100715	0,15	105.000,00

Atesto afinal que os serviços prestados pela referida empresa são plenamente satisfatórios, com desempenho profissional qualificado, não restando algo que desabone a conduta da empresa até a presente data.

São Paulo 04 de Fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Angela Cristina da Silva**  
Diretor Técnico III  
Grupo de Gerenciamento Administrativo/CCD

**Coordenadoria de Controle de Doenças**

Av. Dr. Arnaldo, 351, 1º andar | CEP 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8833.



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**Nº 008/2020**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.036.157/0001-89, por intermédio do **Departamento de Logística** da **Coordenadoria Geral de Administração**, localizado na Rua Coronel Albino Bairão, 160, Belenzinho, São Paulo, Capital, representado pelo **Sr. Wilson Gonçalves Barcelos Júnior**, no uso da competência, conferida pelo Artigo 48 do Ato Normativo DPG nº 80 de 21/01/2014, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **Noem Medical Importação e Exportação de Produtos Médico-Hospitalares**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.737.279/0001-87, com endereço na Rua Alfredo Lopes, 1717, Sala D-5B, Jardim Macarengo, São Carlos - SP, foi fornecedora dos seguintes produtos:

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Termômetro digital Infravermelho de testa ou ouvido, sem contato com a pele do paciente, visor color, com alarme, com display de mudança de cor conforme a temperatura indicada, com medição instantânea. Deverá atender a legislação vigente.	160 unidades	290,00	46.400,00

A compra originou-se de dispensa de licitação, processo administrativo 2666/2020, nota de empenho 2020NE02180, entregue de acordo com o descritivo técnico e dentro do prazo previsto, não havendo, até a presente data, nada que desabone a empresa.

São Paulo, 21 de agosto de 2020.

Assinado de forma digital por WILSON  
GONCALVES BARCELOS  
JUNIOR:22680210840  
Dados: 2020.08.21 13:16:51 -03'00'

**Wilson Gonçalves Barcelos Júnior**  
**Diretor Técnico do Departamento de Logística**  
**Defensoria Pública do Estado de São Paulo**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Acompanhamento de Contratos

Atestado de Capacidade Técnica n.º 10/2020 -  
SEJUS/COORAC/DICONT/GEACONT

Brasília-DF, 18 de junho de  
2020.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 10/2020**

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, e a quem possa interessar, que a empresa **NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ N.º **32.737.219/0001-87**, com sede na **RUA ALFREDO LOPES, nº 1.717 - SALA D-58, JARDIM MACARENGO - SAO CARLOS - SP, CEP: 13.560-460**, executou satisfatoriamente a entrega de termômetro corporal digital com infravermelho laser sem toque/sem contato, com funcionamento a pilha, conforme Termo de Referência (Id - 41163882), que mede a temperatura sem necessitar entrar e contato com a pele. Mede também a temperatura de superfícies à distância 01 Cm a 05 Cms em 01 segundo, e acompanhando cada unidade 2 pilhas AAA. AUTORIZAÇÃO (Id - SEI 4140335).

O Contrato foi formalizado por meio da **Nota de Empenho 2020NE00554 (1262864)**, vinculado ao **Processo Administrativo SEI nº 00400-00024637/2020-68**, pelo valor global de R\$ 67.477,05 (sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinco centavos), emitida em **03 de junho 2020**.

Declaramos que a execução dos serviços foi de boa qualidade, não havendo, atos ou fatos que possam desabonar a sua idoneidade perante a **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF**.

**LEONARDO XAVIER**

*Gerente de Acompanhamento de Contratos*

**JALLES GONÇALVES DOS REIS**

*Diretor de Contratações*

De acordo.

**ÂNGELA DE OLIVEIRA PEREIRA**

*Coordenadora de Aquisições, Contratos e Convênios*

**EDIMAR SOUZA LIMA**

*Chefe da Unidade de Administração Geral*

Autorizo a emissão do **Atestado de Capacidade Técnica** à empresa **NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ N.º **32.737.219/0001-87**, nos termos acima.

**ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA**

*Subsecretário de Administração Geral*



Documento assinado eletronicamente por **JALLES GONÇALVES DOS REIS - Matr.1431283-2, Diretor(a) de Contratações**, em 22/06/2020, às 14:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO XAVIER DO NASCIMENTO - Matr.0221260-9, Gerente de Acompanhamento de Contratos-Substituto(a)**, em 22/06/2020, às 14:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELA DE OLIVEIRA PEREIRA - Matr.0245817-9, Coordenador(a) de Aquisições, Contratos e Convênios**, em 22/06/2020, às 14:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDIMAR SOUZA LIMA - Matr.0091233-6, Chefe da Unidade de Administração**, em 22/06/2020, às 14:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA - Matr.0242417-7, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 22/06/2020, às 17:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=42052569)  
verificador= **42052569** código CRC= **4AB6D40C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, atesto que nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a empresa **NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.737.219/0001-87, sediada na Rua Dr Alfredo Lopes, 1717 - sala D SB, CEP 15.560.460 Vila Elizabeth, São Carlos - São Paulo, ,  
Forneceu os produtos especificados no prazo de entrega estabelecido na **Ata de Registro de Preços Nº 015/2020, LOTE I - MATERIAL OU EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) E SOLUÇÕES PARA DESINFECÇÃO, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DE COVID-19**, destinados à atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olindina, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais Anexos, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 001/2020.

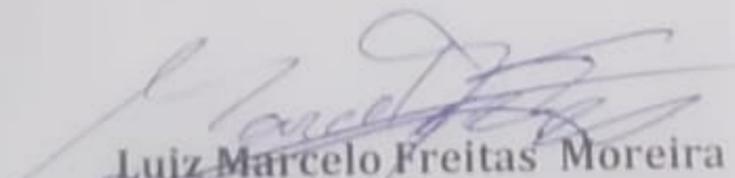
Atestamos que tal prestação de serviços foi executada satisfatoriamente, de acordo com a tabela abaixo, conforme Empenho nº. 240, 241 e 542, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto ao cumprimento dos prazos e qualidade dos produtos.



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VAL UN	VALOR TOTAL
1	ALCOOL 70% CX C/ 12 LTS	CX	TUPI	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
2	ALCOOL EM GEL 70% GEL COM BASE ALCOÓLICA (70%) LEVEMENTE PERFUMADO PARA DEGERMAÇÃO DAS MÃOS E SUBSTÂNCIAS EMOLIENTES E SUAVIZANTES	LTS	DALLAMARYS	700	R\$ 15,00	R\$ 10.500,00
3	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR MANGA LONDA GRAMATURA 50 TIPO PUNHO COM ELÁSTICO 100% POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO TAM M	UND	R3A MEDICAL	1200	R\$ 9,90	R\$ 11.880,00
4	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR MANGA LONDA GRAMATURA 50 G/M² COM PUNHO E VIÉS COM ELÁSTICO 100% POLIPROPILENO COM BFE (BARREIRA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA) E VFE (BARREIRA DE FILTRAÇÃO VIRAL) HIDRO REPELENTE (NÃO ABSORVE OS LÍQUIDOS) RESISTENTE A UMIDADE AÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS ATÓXICO E ANTIALÉRGICO COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO TAM M	UND	HNEESC	30	R\$ 26,50	R\$ 795,00
5	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR MANGA LONDA GRAMATURA 50 G/M² COM PUNHO E VIÉS COM ELÁSTICO 100% POLIPROPILENO COM BFE (BARREIRA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA) E VFE (BARREIRA DE FILTRAÇÃO VIRAL) HIDRO REPELENTE (NÃO ABSORVE OS LÍQUIDOS) RESISTENTE A UMIDADE AÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS ATÓXICO E ANTIALÉRGICO COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO TAM G	UND	HNEESC	30	R\$ 26,50	R\$ 795,00
6	ESCOVA DE ASSEPSIA COM PVPI	UND	RIOQUÍMICA	100	R\$ 8,89	R\$ 889,00
7	GORRO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO GRAMATURA 30 ELÁSTICA BRANCA PCT COM 100	PCT	HNEESC	150	R\$ 16,05	R\$ 2.407,50
8	LUVA CIRÚRGICA N° 7,0	PARES	DESCARPACK	300	R\$ 2,60	R\$ 780,00
9	LUVA CIRÚRGICA N° 7,5	PARES	DESCARPACK	300	R\$ 2,60	R\$ 780,00
10	LUVA CIRÚRGICA N° 8,0	PARES	DESCARPACK	300	R\$ 2,67	R\$ 801,00
11	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/ 50 PARES	CX	DESCARPACK	500	R\$ 49,00	R\$ 24.500,00
12	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M C/ 50 PARES	CX	DESCARPACK	1100	R\$ 48,90	R\$ 53.790,00
13	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P C/ 50 PARES	CX	DESCARPACK	1100	R\$ 49,00	R\$ 53.900,00
14	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP C/ 50 PARES	CX	DESCARPACK	400	R\$ 49,00	R\$ 19.600,00
15	MACACÃO/ ROUPA DE PROTEÇÃO CONTRA BACTÉRIAS IMPERMEÁVEL TAM M	UND	NOEM MEDICAL	30	R\$ 49,50	R\$ 1.485,00
16	MACACÃO/ ROUPA DE PROTEÇÃO CONTRA BACTÉRIAS IMPERMEÁVEL TAM G	UND	NOEM MEDICAL	30	R\$ 49,50	R\$ 1.485,00
17	MÁSCARA DE BARREIRA (EFETIVA PROTEÇÃO CORONA VIRUS) - PFF2 HOSPITALAR (N95) - SEM VÁLVULA	UND	OZ SAFETY	1800	R\$ 5,50	R\$ 9.900,00
18	MÁSCARA EM POLIPROPILENO TIPO ANTIALÉRGICO DESCARTÁVEL FIXAÇÃO ELÁSTICA APLICAÇÃO CIRÚRGICA TRIPLA CAMADA GRAMATURA 30 G/ M² TRIPLA CAMADA DE FILTRAÇÃO BRANCA CX COM 50	CX	NOEM MEDICAL	1800	R\$ 48,80	R\$ 87.840,00
19	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES ACRÍLICAS HASTES PLÁSTICAS TELESCÓPICAS E PROTEÇÃO LATERAL	UND	PROTEPLUS	60	R\$ 9,50	R\$ 570,00
20	PROPE/ SAPATILHA DESCARTÁVEL 20 G CX/ C 100	CX	HNEESC	50	R\$ 16,01	R\$ 800,50
21	PROTECTOR FACIAL TIPO VISEIRA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM BOA RESISTÊNCIA MATERIAL ATÓXICO APOLAR INODORO INSÍPIDO COM TRANSPARÊNCIA DE 90% ESPESURA DE 0,50 MM ÁREA DE VISOR 200X240 MM	UND	NOEM MEDICAL	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 314.998,00</b>

Sem mais para o momento.

Olindina/BA, 14 de Janeiro de 2020.

  
**Luiz Marcelo Freitas Moreira**  
 Farmacêutico do Município de Olindina



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **NOEM MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.737.279/0001-87**, estabelecida na **RUA ALFREDO LOPES, nº 1717**, bairro **JARDIM MACARENGO**, na cidade de **SÃO CARLOS/SP**, forneceu produtos ao **SERVIÇO ESPECIAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA – FSP/USP**, CNPJ nº **63.025.530/0074-60**, estabelecida na **RUA ITÁLIA, 1617, CENTRO** na cidade de **ARARAQUARA/SP**.

Registramos que a empresa entregou 162 caixas com 50 unidades de máscara cirúrgica descartável tripla, conforme Nota Fiscal 0058 de 10/6/2020, data em que ocorreu a entrega. Informamos ainda que os materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Araraquara de 9 de julho de 2020.

---

Ana Maria Mendes Rangel  
Número USP - 7067050  
Encarregada de Setor de Compras

RECEBEMOS DE NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSP OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSAO: VALOR TOTAL: R\$ 13.770,00 DESTINATARIO: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - RUA ITALIA, 1617 CENTRO ARARAQUARA-SP

NF-e

Nº. 000.000.058  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSP  
RUA ALFREDO LOPES, 1717 - SALA D-5B  
JARDIM MACARENGO - 13560-460  
SAO CARLOS - SP Fone/Fax: (16) 3419-5912

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº. 000.000.058  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0632 7372 7900 0187 5500 1000 0000 5811 6120 2003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200470254236 - 10/06/2020 07:13:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

637471990110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

32.737.279/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

CNPJ / CPF

63.025.530/0074-60

DATA DA EMISSÃO

10/06/2020

ENDEREÇO

RUA ITALIA, 1617

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

14801-350

DATA DA SAÍDA

10/06/2020

MUNICÍPIO

ARARAQUARA

UF

FONE / FAX

SP (16) 3334-6045

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

07:13:36

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 17/06/2020  
Valor R\$ 13.770,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.770,00	2.478,60	0,00	0,00	0,00	13.770,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.770,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

5

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

43,000

PESO LÍQUIDO

38,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MCB0001	MASCARA CIRURGICA BRANCA CX 50 Vir. Tributos - Federal R\$ 578,34 - Estadual R\$ 2.478,60	63079010	000	5102	UN	162,0000	85,00	13.770,00	13.770,00	2.478,60		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Referência: Orçamento #191  
Número nota empenho: 02072319/2020  
Data do Empenho: 08/06/2020  
Compra: 85200/2020  
Processo: 20.1.00432.06.9  
NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 32.737.279/0001-87  
BANCO DO BRASIL  
AGENCIA 6509-9  
C/C:30085-3  
Valor Aproximado dos Tributos conforme Lei 12.741/2012: Federal R\$ 578,34 - Estadual R\$ 2.478,60 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



**Sistema Estadual de Vigilância Sanitária**  
**Prefeitura Municipal de OSASCO**

**LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº CEVS: **353440110-464-000055-1-7**

DATA DE VALIDADE: **29/01/2022**

Nº PROCESSO:	<b>10469/2008</b>	Data do Protocolo: <b>15/01/2021</b>
Nº PROTOCOLO:	<b>10469/08/21</b>	
SUBGRUPO:	<b>DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA</b>	
AGRUPAMENTO:	<b>COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	<b>4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS</b>	
OBJETO LICENCIADO:	<b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE:		

RAZÃO SOCIAL:	<b>LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	<b>LABOR IMPORT</b>	
CNPJ / CPF:	<b>01.005.728/0001-79</b>	
LOGRADOURO:	<b>Rua PADRE DAMASO</b>	NÚMERO: <b>173</b>
COMPLEMENTO:	<b>NÚMEROS 165,173,187</b>	
BAIRRO:	<b>CENTRO</b>	
MUNICÍPIO:	<b>OSASCO</b>	
CEP:	<b>06016-010</b>	UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: <b>RICARDO AUGUSTO GUIDORIZZI SANCHEZ</b>	
CPF: <b>08409492865</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>LUCIANA JOSEPHINA LANZILLO</b>	
CPF: <b>16108961813</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRF</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>41067</b>	UF: <b>SP</b>

# LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 353440110-464-000055-1-7

DATA DE VALIDADE: 29/01/2022

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

### CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMPORTAR

### CATEGORIA:

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL  
PRODUTO PARA DIAGNÓSTICO DE USO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OSASCO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

OSASCO

29/01/2021

LOCAL

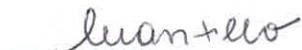
DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA



02/02/2021

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Dra Luciana J. Lanzillo  
Farmacêutica  
CRF SP 41067



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS  
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ANEXO V – PORTARIA CVS 01/2020

SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

I - INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. N° PROTOCOLO	2. DATA PROTOCOLO
3. N° PROCESSO DE ORIGEM	

II – SOLICITAÇÃO

PREENCHIMENTO PELO REQUISITANTE

4. OBJETO DA SOLICITAÇÃO <input checked="" type="radio"/> ESTABELECIMENTO <input type="radio"/> EQUIPAMENTO <input type="radio"/> ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO
5. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA CÓDIGO DA ATIVIDADE: 4645-1/01 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Com. Atac.Inst.Materiais uso médico, hospitalar e Laboratório
6. ATRIBUTO DA ATIVIDADE ECONÔMICA – Assinale <u>uma</u> das alternativas abaixo e informe o solicitado: <input checked="" type="radio"/> ALBERGANTE - Cód.: <input type="radio"/> ALBERGADO PRÓPRIO – CEVS PRÓPRIO - Cód.: <input type="radio"/> ALBERGADO TERCEIRIZADO - CNPJ Albergante:
7. N° CEVS      353440110      464      000055      1      7
8. TIPO DE SOLICITAÇÃO – Assinale <u>uma</u> das opções abaixo: <input type="radio"/> LICENÇA SANITÁRIA INICIAL <input type="radio"/> CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA <input checked="" type="radio"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA <input type="radio"/> ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – Assinale no item 9, as alterações correspondentes à esta solicitação.
9. TIPO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – Assinale <u>uma</u> das opções abaixo: a. ENDEREÇO      g. N° E OU TIPO DE EQUIPAMENTO b. ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA      h. N° DE LEITOS c. BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA      i. AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO DE ATIVIDADE, CLASSE E OU CATEGORIA DE PRODUTO d. RESPONSABILIDADE LEGAL e. RAZÃO SOCIAL f.1. FUSÃO ou      f.2. INCORPORAÇÃO ou      f.3. CISÃO ou      f.4. SUCESSÃO REGISTRE O CNPJ ANTERIOR:

III – IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PREENCHIMENTO PELO REQUISITANTE

10. NATUREZA JURÍDICA – Assinale <u>uma</u> das opções:	<input checked="" type="radio"/> PESSOA JURÍDICA <input type="radio"/> PESSOA FÍSICA
11. CNPJ / CPF	01.005.728/0001-79
12. RAZÃO SOCIAL / NOME	Labor Import Comercial Importadora e Exportadora Ltda
13. NOME FANTASIA	Labor Import
14. INSCRIÇÃO MUNICIPAL	50534
15. INSCRIÇÃO ESTADUAL	492.315.587.911-2
16. INSCRIÇÃO PRODUTOR RURAL	





**Prefeitura do Município de Osasco**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E**

DAM para Recibos Genéricos

VIA  
CONTRIBUINTE

VENCIMENTO  
15/01/2022

<b>DADOS DO REQUERENTE</b>				
REQUERENTE			CPF / CNPJ	
<b>DADOS DO CONTRIBUINTE</b>				
CONTRIBUINTE 01.005.728/0001-79-LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA			OBJETO Inscrição Municipal - 0000050534	
ENDEREÇO RUA PADRE DAMASO,165/173/187- Centro - Osasco - SP - 06016-010			TELEFONE:	
<b>DADOS DO DAM</b>				
DATA DA EMISSÃO 05/01/2022		CÓDIGO DE PROCESSAMENTO 2022.87.000273.000-3		
UNIDADE FUNCIONAL SECRETARIA DE FINANÇAS - SF		Nº PROTOCOLO		
CÓDIGO DA RUBRICA CONTÁBIL 19909911001 Outras Receitas - Primárias - Preço Público para Serviços Diversos - Expediente e Certidões				
ANO 2022	PARCELA 0	USUÁRIO NNADIA	VENCIMENTO 15/01/2022	VALOR A PAGAR 373,18
CÓDIGO DE BARRAS 81690000003-4 73183011202-5 20115992022-6 87000273000-6				
<b>OBSERVAÇÕES</b>				
TAXA REF. A RENOVAÇÃO DA VIGILANCIA NO RAMO DE DISPENSARIO NO VALOR DE R\$373,18 EXERCICIO 2022				
NÃO RECEBER ESTE DOCUMENTO APÓS A DATA DE VENCIMENTO				

<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE <b>OSASCO</b></p>	
UNIDADE FUNCIONAL / RUBRICA SF / 19909911001	
Código de Processamento 2022.87.000273.000-3	Parcela 0
Vencimento 15/01/2022	
(+ ) Valor do Documento 373,18	
(-) Outras Deduções	
(-) Desconto/Abatimento	
(+ ) Mora/Multa	
(+ ) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE <b>OSASCO</b></p>			
<b>Documento de Recibo Genérico</b>			
Código de Processamento 2022.87.000273.000-3		Parcela 0	Vencimento 15/01/2022
Objeto Inscrição Municipal -	Nº Protocolo	Ano 2022	(+) Valor do Documento 373,18
UNIDADE FUNCIONAL / RUBRICA SF / 19909911001	Data da Emissão 05/01/2022	Usuário NNADIA	(-) Outras Deduções
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO			(-) Desconto/Abatimento
Contribuinte 01.005.728/0001-79-LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA RUA PADRE DAMASO,165/173/187- Centro - Osasco - SP - 06016-010			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado
81690000003-4	73183011202-5	20115992022-6	87000273000-6



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/01/2022 - AUTOATENDIMENTO - 17.24.26  
3333203333 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: LABOR IMPORT COMERCIAL IM  
AGENCIA: 3333-2 CONTA: 5.321-X

=====  
Convenio PMO  
Codigo de Barras 81690000003-4 73183011202-5  
20115992022-6 87000273000-6  
Data do pagamento 05/01/2022  
Valor Total 373,18  
-----

DOCUMENTO: 010503  
AUTENTICACAO SISBB: 7.A21.729.ECO.9FE.085



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ALVARÁ SANITÁRIO**

Nº

523001  
8116/21(ALTO RISCO)

RAZÃO SOCIAL:

**LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME FANTASIA:

CNPJ OU CPF Nº

**LABOR IMPORT COM. IMP. E EXP.**

**01.005.728/0011-40**

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

Nº

**ROD. DEP. ANTONIO HEIL MOD. 09 A 16**

**6250**

BAIRRO:

FONE:

**ITAIPAVA**

**3514-8255**

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL TÉCNICO:

**PATRICIA DOS SANTOS FIDELIS (CRF 2843)**

TIPO DE ESTABELECIMENTO: NEGÓCIO OU ATIVIDADE:

**COM. ATAC. DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS P/ USO MEDICO, CIRURGICO,  
HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;  
COM. ATAC. DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIP. P/ USO ODONTO-MEDICO-  
HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS;  
AFE PROPRIA P/ ARMZ. DISTRIBUIR, EXPEDIR E IMPORTAR CORRELATOS**

O SERVIÇO E/OU ATIVIDADE ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR DE ACORDO  
COM A LEI Nº 6.320/83 E OS DECRETOS QUE A REGULAMENTAM.

PRAZO DE VALIDADE:

**30 DE JUNHO DE 2022**

LOCAL E DATA:

**ITAJAÍ,**

**30 DE JUNHO DE 2021**

UFM:

**3,40 UFM**

AUTORIDADE DE SAÚDE:

**Christiane Lazzaris A. de Brito**

**Directora da VISA**

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354990401-266-000005-1-5**

DATA DE VALIDADE: **14/09/2022**

Nº PROCESSO: **64904/2016**  
Nº PROTOCOLO: **64904/2016-4** DATA DO PROTOCOLO: **02/09/2021**  
SUBGRUPO: **FABRIL**  
AGRUPAMENTO: **INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **2660-4/00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPEÚTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO**  
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **AREDES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: **DELTA LIFE**  
CNPJ / CPF: **09.071.385/0001-52**  
LOGRADOURO: **Rua SALVIANO JOSÉ DA SILVA** NÚMERO: **445**  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: **ELDORADO**  
MUNICÍPIO: **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
CEP: **12238-573** UF: **SP**  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **SEBASTIAO VAGNER AREDES**  
CPF: **04437386612**  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **260263020-9**

CONSELHO REGIONAL: **CREA**  
UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **SEBASTIAO VAGNER AREDES**  
CPF: **04437386612**  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **260263020-9**

CONSELHO REGIONAL: **CREA**  
UF: **SP**

# LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354990401-266-000005-1-5**

DATA DE VALIDADE: **14/09/2022**

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

### CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EMBALAR

EXPEDIR

FABRICAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

LOCAL

14/09/2021

DATA DE DEFERIMENTO

**Codigo de Validação: 1631738001281**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

AREDES EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

09.071.385/0001-52

**Endereço Completo**

RUA SALVIANO JOSÉ DA SILVA, Nº 445 - ELDORADO CEP: 12.238-573 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

**Telefone**

(12) 3876-7702

**Responsável Técnico**

SEBASTIAO VAGNER AREDES

**Responsável Legal**

SEBASTIAO VAGNER AREDES

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.07.227-6 (K048HX818Y83)

**Data do Cadastro**

14/03/2011

**Situação**Ativa**Nº do Processo**

25351.799755/2010-96

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Embalar**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Fabricar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO CÍVEL**  
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/02/2022 11h59min

Data de Validade: 06/03/2022

Nº da Certidão: 1003793/2022

Nº da Autenticidade: JA.EB.D4.MF.ZV

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

**Razão Social:**

**NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
PRODUTOS MÉDICOSHOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 32.737.279/0001-87**

**Inscrição Estadual: 637.471.990.110**

**Endereço Residencial: RUA ALFREDO LOPES, 1717**

**Compl: SALA D-5B**

**Bairro: JARDIM MACARENGO**

**Cidade: São Carlos/SP**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias de competência Cível, Executivos fiscais e Execução de Título Extrajudicial, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

**Data da Emissão: 04/02/2022 12h04min**

**Data de Validade: 06/03/2022**

**Nº da Certidão: 1003800/2022**

**Nº da Autenticidade: 7N.TC.05.I7.KJ**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

**Razão Social:**

**NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
PRODUTOS MÉDICOSHOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 32.737.279/0001-87**

**Inscrição Estadual: 637.471.990.110**

**Endereço Residencial: RUA ALFREDO LOPES, 1717**

**Compl: SALA D-5B**

**Bairro: JARDIM MACARENGO**

**Cidade: São Carlos/SP**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Palácio da Justiça

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/02/2022 12h05min

Data de Validade: 06/03/2022

Nº da Certidão: 1003801/2022

Nº da Autenticidade: OF.9X.LP.4I.50

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
PRODUTOS MÉDICOSHOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 32.737.279/0001-87

Inscrição Estadual: 637.471.990.110

Endereço Residencial: RUA ALFREDO LOPES, 1717

Compl: SALA D-5B

Bairro: JARDIM MACARENGO

Cidade: São Carlos/SP

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru, nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico "PJe", no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**  
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/02/2022 12h06min

Data de Validade: 06/03/2022

Nº da Certidão: 1003802/2022

Nº da Autenticidade: 1Q.E7.7R.QP.LT

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

**Razão Social:**

**NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
PRODUTOS MÉDICOSHOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 32.737.279/0001-87**

**Inscrição Estadual: 637.471.990.110**

**Endereço Residencial: RUA ALFREDO LOPES, 1717**

**Compl: SALA D-5B**

**Bairro: JARDIM MACARENGO**

**Cidade: São Carlos/SP**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE  
PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **32.737.279/0001-87**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:40:58 do dia 08/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VUDF080621134058

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS  
**Nº 2022.0000936000**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA.**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **32.737.279/0001-87**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 4 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2022, às 12:10.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **2bf2c84b 8d78b53a 349e4136 425381ff 717550f2**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário  
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
AÇÕES CÍVEIS, FISCAIS E CRIMINAIS  
**Nº 2022.0000936152**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA.**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **32.737.279/0001-87**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 4 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2022, às 12:14.

Observações:

a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **58df40d8 156b328f 84579ddf 08a69e2b 2b9d0414**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);

e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;



- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**  
**Nº 2022.0000936103**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com sede em Campo Grande e jurisdição no Estado de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA.**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **32.737.279/0001-87**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de Mato Grosso do Sul, aos 4 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2022, às 12:12.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **880e6ed8 2569e185 d47a6c61 dcc07093 fa8ab000**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;



- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário

nuaj\_ms@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira ,128 - Campo Grande - MS

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35231297423		12/02/2019	04/02/2019	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
32.737.279/0001-87		RUA ALFREDO LOPES			1717	SALA D-5B	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM MACARENGO		SAO CARLOS		SP	13560-460	R\$	640.326,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA EPISCOPAL				2792	APTO 94		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
CENTRO		SAO CARLOS		SP	13560-049	MG12279020	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
067.739.686-40		SÓCIO E ADMINISTRADOR				320.163,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
FELIPE JAIME DE PINA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA PROFESSOR HERIO PALO				292			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
PORTAL DO SOL		SAO CARLOS		SP	13569-517	4925117	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
037.167.811-00		SÓCIO E ADMINISTRADOR				320.163,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
10/09/2020	336.673/20-6	

RETIRA-SE DA SOCIEDADE IURI SOARES MENDONCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 002.734.032-57, RG/RNE: 905644 - RO, RESIDENTE À RUA ANTONIO PEREZ HERNANDEZ, 705, T3/82, PARQUE CAMPOLIM, SOROCABA - SP, CEP 18048-115, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 213.442,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 067.739.686-40, RG/RNE: MG12279020 - MG, RESIDENTE À RUA EPISCOPAL, 2792, APTO 94, CENTRO, SAO CARLOS - SP, CEP 13560-049, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 320.163,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FELIPE JAIME DE PINA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 037.167.811-00, RG/RNE: 4925117 - GO, RESIDENTE À RUA PROFESSOR HERIO PALO, 292, PORTAL DO SOL, SAO CARLOS - SP, CEP 13569-517, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 320.163,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: SEXTA A ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE SERA EXERCIDA, ISOLADAMENTE PELOS SOCIOS AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA E FELIPE JAIME DE PINA. 1 - E VEDADO AOS ADMINISTRADORES FAZER USO DA FIRMA NA PRESTACAO DE GARANTIA, FIANCA, AVAL OU QUALQUER OUTRO TITULO DE FAVOR, EM NEGOCIOS ESTRANHOS AO OBJETO SOCIAL. 2 - E VEDADO AOS SOCIOS E AOS PROCURADORES, E AOS ADMINISTRADORES, O USO DA SOCIEDADE E DA SUA DENOMINACAO EM NEGOCIOS ALHEIOS AOS FINS SOCIAIS COMO: ABONO, ACEITE, AVAL, ENDOSSO, E OUTROS COMPROMISSOS EM NOME DA SOCIEDADE, EM BENEFICIO PROPRIO, DOS SOCIOS OU DE TERCEIROS, EM PREJUIZO DA SOCIEDADE. 3 - O SOCIO E/OU PROCURADOR QUE NAO ACATAR AS RESTRICOES CONTIDAS NO PARAGRAFO ANTERIOR, FICARA INDIVIDUALMENTE RESPONSAVEL PELO PAGAMENTO DO COMPROMISSO ASSUMIDO EM NOME DA SOCIEDADE, SEM PREJUIZO DAS SANCOES CABIVEIS 4 - OS ADMINISTRADORES RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PERANTE A SOCIEDADE E OS TERCEIROS PREJUDICADOS, POR CULPA NO DESEMPENHO DE SUAS FUNCOES. 5 - OS SOCIOS PODEM CONSTITUIR PROCURADORES COM PODERES ESPECIFICOS PARA REPRESENTA-LOS NA SOCIEDADE, PARA ADMINISTRAR E/OU DEFENDER A PRATICA DE ATOS NECESSARIOS CONSECUCAO DOS OBJETIVOS SOCIAIS, NA DEFESA DOS BENS E NO INTERESSE DA SOCIEDADE. 6 - OS SOCIOS QUE PARTICIPAREM ATIVAMENTE NA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE, FARAO JUS A UMA RETIRADA MENSAL, A TITULO DE PRO-LABORE, COM O VALOR A SER FIXADO PELOS SOCIOS CUJA IMPORTANCIA SERA CONTABILIZADA COMO DESPESA DE ADMINISTRACAO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO PROPRIA. 7 A SOCIEDADE NAO TERA CONSELHO FISCAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231297423  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/04/2023



documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 202806029, quinta-feira, 20 de abril de 2023 às 13:53:38.

**CERTIDÃO ESPECÍFICA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35231297423		12/02/2019	04/02/2019	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
32.737.279/0001-87	RUA ALFREDO LOPES			1717	SALA D-5B		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM MACARENGO	SAO CARLOS		SP	13560-460	R\$	640.326,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA EPISCOPAL			2792	APTO 94			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
CENTRO	SAO CARLOS		SP	13560-049	MG12279020		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
067.739.686-40	SÓCIO E ADMINISTRADOR					320.163,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
FELIPE JAIME DE PINA							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA PROFESSOR HERIO PALO			292				
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
PORTAL DO SOL	SAO CARLOS		SP	13569-517	4925117		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
037.167.811-00	SÓCIO E ADMINISTRADOR					320.163,00	

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
-------------------------

## OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO	
12/02/2019	707.921/19-3	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		
DATA	NÚMERO	
06/03/2019	103.663/19-8	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 067.739.686-40, RG/RNE: MG12279020 - MG, RESIDENTE À RUA EPISCOPAL, 2792, CENTRO, SAO CARLOS - SP, CEP 13560-049, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 300.000,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FELIPE JAIME DE PINA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 037.167.811-00, RG/RNE: 4925117 - GO, RESIDENTE À RUA PROFESSOR HERIO PALO, 292, PORTAL DO SOL, SAO CARLOS - SP, CEP 13569-517, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 300.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 26/02/2019.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA	NÚMERO	
24/01/2020	018.893/20-0	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 640.326,00 (SEISCENTOS E QUARENTA MIL, TREZENTOS E VINTE SEIS REAIS).		
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA., DATADA DE: 16/01/2020.		
ADMITIDO IURI SOARES MENDONCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 002.734.032-57, RG/RNE: 905644 - RO, RESIDENTE À RUA ANTONIO PEREZ HERNANDEZ, 705, T3/82, PARQUE CAMPOLIM, SOROCABA - SP, CEP 18048-115, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 213.442,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 067.739.686-40, RG/RNE: MG12279020 - MG, RESIDENTE À RUA EPISCOPAL, 2792, APTO. 94, CENTRO, SAO CARLOS - SP, CEP 13560-049, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 213.442,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FELIPE JAIME DE PINA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 037.167.811-00, RG/RNE: 4925117 - GO, RESIDENTE À RUA PROFESSOR HERIO PALO, 292, PORTAL DO SOL, SAO CARLOS - SP, CEP 13569-517, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 213.442,00.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA	NÚMERO	
10/09/2020	336.673/20-6	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE IURI SOARES MENDONCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 002.734.032-57, RG/RNE: 905644 - RO, RESIDENTE À RUA ANTONIO PEREZ HERNANDEZ, 705, T3/82, PARQUE CAMPOLIM, SOROCABA - SP,		

CEP 18048-115, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 213.442,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 067.739.686-40, RG/RNE: MG12279020 - MG, RESIDENTE À RUA EPISCOPAL, 2792, APTO 94, CENTRO, SAO CARLOS - SP, CEP 13560-049, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 320.163,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FELIPE JAIME DE PINA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 037.167.811-00, RG/RNE: 4925117 - GO, RESIDENTE À RUA PROFESSOR HERIO PALO, 292, PORTAL DO SOL, SAO CARLOS - SP, CEP 13569-517, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 320.163,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: SEXTA A ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE SERA EXERCIDA, ISOLADAMENTE PELOS SOCIOS AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA E FELIPE JAIME DE PINA. 1 - E VEDADO AOS ADMINISTRADORES FAZER USO DA FIRMA NA PRESTACAO DE GARANTIA, FIANCA, AVAL OU QUALQUER OUTRO TITULO DE FAVOR, EM NEGOCIOS ESTRANHOS AO OBJETO SOCIAL. 2 - E VEDADO AOS SOCIOS E AOS PROCURADORES, E AOS ADMINISTRADORES, O USO DA SOCIEDADE E DA SUA DENOMINACAO EM NEGOCIOS ALHEIOS AOS FINS SOCIAIS COMO: ABONO, ACEITE, AVAL, ENDOSSO, E OUTROS COMPROMISSOS EM NOME DA SOCIEDADE, EM BENEFICIO PROPRIO, DOS SOCIOS OU DE TERCEIROS, EM PREJUIZO DA SOCIEDADE. 3 - O SOCIO E/OU PROCURADOR QUE NAO ACATAR AS RESTRICOES CONTIDAS NO PARAGRAFO ANTERIOR, FICARA INDIVIDUALMENTE RESPONSAVEL PELO PAGAMENTO DO COMPROMISSO ASSUMIDO EM NOME DA SOCIEDADE, SEM PREJUIZO DAS SANCOES CABIVEIS 4 - OS ADMINISTRADORES RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PERANTE A SOCIEDADE E OS TERCEIROS PREJUDICADOS, POR CULPA NO DESEMPENHO DE SUAS FUNCOES. 5 - OS SOCIOS PODEM CONSTITUIR PROCURADORES COM PODERES ESPECIFICOS PARA REPRESENTA-LOS NA SOCIEDADE, PARA ADMINISTRAR E/OU DEFENDER A PRATICA DE ATOS NECESSARIOS CONSECUCAO DOS OBJETIVOS SOCIAIS, NA DEFESA DOS BENS E NO INTERESSE DA SOCIEDADE. 6 - OS SOCIOS QUE PARTICIPAREM ATIVAMENTE NA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE, FARAO JUS A UMA RETIRADA MENSAL, A TITULO DE PRO-LABORE, COM O VALOR A SER FIXADO PELOS SOCIOS CUJA IMPORTANCIA SERA CONTABILIZADA COMO DESPESA DE ADMINISTRACAO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO PROPRIA. 7 A SOCIEDADE NAO TERA CONSELHO FISCAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

#### ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
10/09/2020	336.673/20-6

RETIRA-SE DA SOCIEDADE IURI SOARES MENDONCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 002.734.032-57, RG/RNE: 905644 - RO, RESIDENTE À RUA ANTONIO PEREZ HERNANDEZ, 705, T3/82, PARQUE CAMPOLIM, SOROCABA - SP, CEP 18048-115, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 213.442,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 067.739.686-40, RG/RNE: MG12279020 - MG, RESIDENTE À RUA EPISCOPAL, 2792, APTO 94, CENTRO, SAO CARLOS - SP, CEP 13560-049, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 320.163,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FELIPE JAIME DE PINA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 037.167.811-00, RG/RNE: 4925117 - GO, RESIDENTE À RUA PROFESSOR HERIO PALO, 292, PORTAL DO SOL, SAO CARLOS - SP, CEP 13569-517, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 320.163,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: SEXTA A ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE SERA EXERCIDA, ISOLADAMENTE PELOS SOCIOS AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA E FELIPE JAIME DE PINA. 1 - E VEDADO AOS ADMINISTRADORES FAZER USO DA FIRMA NA PRESTACAO DE GARANTIA, FIANCA, AVAL OU QUALQUER OUTRO TITULO DE FAVOR, EM NEGOCIOS ESTRANHOS AO OBJETO SOCIAL. 2 - E VEDADO AOS SOCIOS E AOS

PROCURADORES, E AOS ADMINISTRADORES, O USO DA SOCIEDADE E DA SUA DENOMINACAO EM NEGOCIOS ALHEIOS AOS FINS SOCIAIS COMO: ABONO, ACEITE, AVAL, ENDOSSO, E OUTROS COMPROMISSOS EM NOME DA SOCIEDADE, EM BENEFICIO PROPRIO, DOS SOCIOS OU DE TERCEIROS, EM PREJUIZO DA SOCIEDADE. 3 - O SOCIO E/OU PROCURADOR QUE NAO ACATAR AS RESTRICOES CONTIDAS NO PARAGRAFO ANTERIOR, FICARA INDIVIDUALMENTE RESPONSAVEL PELO PAGAMENTO DO COMPROMISSO ASSUMIDO EM NOME DA SOCIEDADE, SEM PREJUIZO DAS SANCOES CABIVEIS 4 - OS ADMINISTRADORES RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PERANTE A SOCIEDADE E OS TERCEIROS PREJUDICADOS, POR CULPA NO DESEMPENHO DE SUAS FUNCOES. 5 - OS SOCIOS PODEM CONSTITUIR PROCURADORES COM PODERES ESPECIFICOS PARA REPRESENTA-LOS NA SOCIEDADE, PARA ADMINISTRAR E/OU DEFENDER A PRATICA DE ATOS NECESSARIOS CONSECUCAO DOS OBJETIVOS SOCIAIS, NA DEFESA DOS BENS E NO INTERESSE DA SOCIEDADE. 6 - OS SOCIOS QUE PARTICIPAREM ATIVAMENTE NA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE, FARAO JUS A UMA RETIRADA MENSAL, A TITULO DE PRO-LABORE, COM O VALOR A SER FIXADO PELOS SOCIOS CUJA IMPORTANCIA SERA CONTABILIZADA COMO DESPESA DE ADMINISTRACAO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO PROPRIA. 7 A SOCIEDADE NAO TERA CONSELHO FISCAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231297423  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/04/2023



documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 202806104, quinta-feira, 20 de abril de 2023 às 13:53:56.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (08/06/2021 às 13:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.737.279/0001-87.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60BF.A175.2A88.E445 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL <b>NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.</b>	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO A Sociedade NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA., estabelecida na Rua Alfredo Lopes, 1717, SALA D-5B, Jardim Macarengo, São Carlos, SP, CEP:13560-460, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
--

LOCALIDADE <b>São Carlos - SP</b>	DATA <b>04/02/2019</b>
--------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL
---

NOME <b>AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA (Sócio)</b>	ASSINATURA 
---	----------------

NOME <b>FELIPE JAIME DE PINA (Sócio)</b>	ASSINATURA 
---	----------------

### Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO
----------

ETIQUETA DE REGISTRO 	
--------------------------	--

E.R. JUNDIAÍ 172



# Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



## Certidão Negativa de Débitos

---

Emissão : 08/06/2021 - 14:01h

---

CNPJ .....: **32737279000187**

---

RAZÃO SOCIAL/NOME: **NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA**

---

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

### OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 07/08/2021 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

---

Emitido em **08/06/2021 às 14:01** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

**<http://www.vitoria.es.gov.br>**, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

**e136ec02-bc86-4ba9-8cd9-b8840f83e089**

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.







**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1176297 - 2021

**CPF/CNPJ Raiz:** 32.737.279/

**Contribuinte:** NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA

**Liberação:** 05/11/2021

**Validade:** 04/05/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

**O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).**

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:15:16 horas do dia 04/02/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** AC6BE0A3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

São Carlos, 08 de Junho de 2021

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA. inscrito no CNPJ nº 32.737.279/0001-87 e Inscrição Estadual nº 637.471.990.110, com sede na Rua Alfredo Lopes 1717, Salda D-5B, Jardim Macarengo, São Carlos – SP, CEP: 13560-460, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Felipe Jaime de Pina, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4925117 e do CPF nº 037.167.811-00, **DECLARA**, expressamente que até a presente data, inexistem fatos supervenientes para sua Habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

The logo for NOEM MEDICAL features a stylized blue 'N' inside a circle, followed by the word 'NOEM' in large blue letters and 'MEDICAL' in smaller blue letters below it.  
Assinado de forma digital por FELIPE JAIME DE PINA:03716781100

**NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES  
LTDA. CNPJ: 32.737.279/0001-87  
FELIPE JAIME DE PINA. CPF: 037.167.811-00  
DIRETOR TÉCNICO**

São Carlos, 08 de Junho de 2021

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR

A empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA. inscrito no CNPJ nº 32.737.279/0001-87 e Inscrição Estadual nº 637.471.990.110, com sede na Rua Alfredo Lopes 1717, Salda D-5B, Jardim Macarengo, São Carlos – SP, CEP: 13560-460, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Felipe Jaime de Pina, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4925117 e do CPF nº 037.167.811-00, **DECLARA**, sob as penas da lei que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

The logo for NOEM MEDICAL features a stylized blue 'N' inside a circle, followed by the word 'NOEM' in large blue letters and 'MEDICAL' in smaller blue letters below it.  
Assinado de forma digital por  
FELIPE JAIME DE  
PINA:03716781100

**NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES**

**LTDA. CNPJ: 32.737.279/0001-87**

**FELIPE JAIME DE PINA. CPF: 037.167.811-00**

**DIRETOR TÉCNICO**

São Carlos, 08 de Junho de 2021

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA. inscrito no CNPJ nº 32.737.279/0001-87 e Inscrição Estadual nº 637.471.990.110, com sede na Rua Alfredo Lopes 1717, Salda D-5B, Jardim Macarengo, São Carlos – SP, CEP: 13560-460, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Felipe Jaime de Pina, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4925117 e do CPF nº 037.167.811-00, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação e que não foi declarada inidônea ou suspensão para contratar com o Poder Público, e que se compromete a comunicar fatos contrários que porventura vierem a ocorrer após o encerramento da licitação;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz\*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27, da Lei n. 8666/1993, com redação determinada pela Lei n. 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de empregados servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8666/93).



**NOEM**  
MEDICAL

Assinado de forma digital por  
FELIPE JAIME DE  
PINA:03716781100

**NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES  
LTDA. CNPJ: 32.737.279/0001-87  
FELIPE JAIME DE PINA. CPF: 037.167.811-00  
DIRETOR TÉCNICO**

São Carlos, 08 de Junho de 2021

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO

A empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA. inscrito no CNPJ nº 32.737.279/0001-87 e Inscrição Estadual nº 637.471.990.110, com sede na Rua Alfredo Lopes 1717, Salda D-5B, Jardim Macarengo, São Carlos – SP, CEP: 13560-460, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Felipe Jaime de Pina, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4925117 e do CPF nº 037.167.811-00, **DECLARA**, sob as penas da lei, de que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta ou colateral e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação

The logo for NOEM MEDICAL features the word 'NOEM' in large blue letters and 'MEDICAL' in smaller blue letters below it.

Assinado de forma digital por  
FELIPE JAIME DE  
PINA:03716781100

**NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES**

**LTDA. CNPJ: 32.737.279/0001-87**

**FELIPE JAIME DE PINA. CPF: 037.167.811-00**

**DIRETOR TÉCNICO**

São Carlos, 08 de Junho de 2021

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA. inscrito no CNPJ nº 32.737.279/0001-87 e Inscrição Estadual nº 637.471.990.110, com sede na Rua Alfredo Lopes 1717, Salda D-5B, Jardim Macarengo, São Carlos – SP, CEP: 13560-460, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Felipe Jaime de Pina, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4925117 e do CPF nº 037.167.811-00, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de microempresa e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

The logo for NOEM MEDICAL features the word 'NOEM' in large blue letters and 'MEDICAL' in smaller blue letters below it.

Assinado de forma digital por  
FELIPE JAIME DE PINA:03716781100

**NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES**

**LTDA. CNPJ: 32.737.279/0001-87**

**FELIPE JAIME DE PINA. CPF: 037.167.811-00**

**DIRETOR TÉCNICO**

São Carlos, 08 de Junho de 2021

## DECLARRAÇÃO DE POSSUIR CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA. inscrito no CNPJ nº 32.737.279/0001-87 e Inscrição Estadual nº 637.471.990.110, com sede na Rua Alfredo Lopes 1717, Salda D-5B, Jardim Macarengo, São Carlos – SP, CEP: 13560-460, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Felipe Jaime de Pina, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4925117 e do CPF nº 037.167.811-00, **DECLARA**, sob as penas da lei, possuir condições de fornecer, durante o prazo da validade do registro de preços, bens de iguais características aos que se encontra no termo de referência deste edital.

The logo for NOEM MEDICAL features the word 'NOEM' in large blue letters and 'MEDICAL' in smaller blue letters below it.

Assinado de forma digital por  
FELIPE JAIME DE  
PINA:03716781100

**NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES  
LTDA. CNPJ: 32.737.279/0001-87  
FELIPE JAIME DE PINA. CPF: 037.167.811-00  
DIRETOR TÉCNICO**

São Carlos, 08 de Junho de 2021

## DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

A empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA. inscrito no CNPJ nº 32.737.279/0001-87 e Inscrição Estadual nº 637.471.990.110, com sede na Rua Alfredo Lopes 1717, Salda D-5B, Jardim Macarengo, São Carlos – SP, CEP: 13560-460, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Felipe Jaime de Pina, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4925117 e do CPF nº 037.167.811-00, Processo nº 603422/20, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente com os Requisitos de Habilitação constantes deste processo licitatório.

The logo for NOEM MEDICAL features the word 'NOEM' in large blue letters and 'MEDICAL' in smaller blue letters below it.

Assinado de forma digital por  
FELIPE JAIME DE PINA:03716781100

**NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES  
LTDA. CNPJ: 32.737.279/0001-87  
FELIPE JAIME DE PINA. CPF: 037.167.811-00  
DIRETOR TÉCNICO**

São Carlos, 08 de Junho de 2021

## DECLARAÇÃO DE NÃO OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

A empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA. inscrito no CNPJ nº 32.737.279/0001-87 e Inscrição Estadual nº 637.471.990.110, com sede na Rua Alfredo Lopes 1717, Salda D-5B, Jardim Macarengo, São Carlos – SP, CEP: 13560-460, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Felipe Jaime de Pina, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4925117 e do CPF nº 037.167.811-00, **DECLARA**, sob as penas da lei, não é optante pelo regime tributário simples nacional.



**NOEM**  
MEDICAL

Assinado de forma digital por  
FELIPE JAIME DE  
PINA:03716781100

**NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES  
LTDA. CNPJ: 32.737.279/0001-87  
FELIPE JAIME DE PINA. CPF: 037.167.811-00  
DIRETOR TÉCNICO**

São Carlos, 08 de Junho de 2021

## DADOS DA EMPRESA E REPRESENTANTE LEGAL

### 1. Dados da Empresa:

**Razão Social:** NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 32.737.279/0001-87

**Endereço:** R ALFREDO LOPES, 1717 SALA D-5B

**Bairro:** JARDIM MACARENGO

**Município:** SÃO CARLOS -SP

**CEP:**13560-460

**Telefone:** (16)3419-5912

**E-mail:** [LICITACAO@NOEMMEDICAL.COM.BR](mailto:LICITACAO@NOEMMEDICAL.COM.BR)

### 2. Identificação do Representante Legal para assinatura do contrato:

**Nome:** Felipe Jaime de Pina

**CPF:** 037.167.811-00

**RG:** 4925117

**Função:** Diretor técnico

**Telefone:** (16) 98217-6015

**E-mail:** [felipe@noemmedical.com.br](mailto:felipe@noemmedical.com.br)

### 3. Dados Bancários:

**Banco:** Banco do Brasil

**Agência:** 6509-9

**Conta corrente:** 30085-3

**Banco:** Sicredi

**Agência:** 3032

**Conta corrente:** 06088-7

Declaro que os dados informados acima estão atualizados.



**NOEM**  
MEDICAL

Assinado de forma digital por FELIPE  
JAIME DE PINA:03716781100

**NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES**

**LTDA. CNPJ: 32.737.279/0001-87**

**FELIPE JAIME DE PINA. CPF: 037.167.811-00**

**DIRETOR TÉCNICO**

São Carlos, 08 de Junho de 2021

## DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA. inscrito no CNPJ nº 32.737.279/0001-87 e Inscrição Estadual nº 637.471.990.110, com sede na Rua Alfredo Lopes 1717, Salda D-5B, Jardim Macarengo, São Carlos – SP, CEP: 13560-460, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Felipe Jaime de Pina, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4925117 e do CPF nº 037.167.811-00, **DECLARA**, para fins do disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, bem como, no Decreto Distrital nº 36.519 de 28 de maio de 2015, que receberá, sem nenhum custo para a Contratante, bens, embalagens, recipientes ou equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis pela administração pública, e que dará o destino legalmente estabelecido para a deposição e tratamento adequado de dejetos e resíduos.

The logo for NOEM MEDICAL features the word 'NOEM' in a large, blue, sans-serif font, with 'MEDICAL' in a smaller, blue, sans-serif font below it.

Assinado de forma digital por  
FELIPE JAIME DE PINA:03716781100

**NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES**

**LTDA. CNPJ: 32.737.279/0001-87**

**FELIPE JAIME DE PINA. CPF: 037.167.811-00**

**DIRETOR TÉCNICO**

São Carlos, 08 de Junho de 2021

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA. inscrito no CNPJ nº 32.737.279/0001-87 e Inscrição Estadual nº 637.471.990.110, com sede na Rua Alfredo Lopes 1717, Salda D-5B, Jardim Macarengo, São Carlos – SP, CEP: 13560-460, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Felipe Jaime de Pina, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4925117 e do CPF nº 037.167.811-00, Processo nº 603422/20, DECLARA, não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.



**NOEM**  
MEDICAL

Assinado de forma digital por  
FELIPE JAIME DE PINA:03716781100

**NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES  
LTDA. CNPJ: 32.737.279/0001-87  
FELIPE JAIME DE PINA. CPF: 037.167.811-00  
DIRETOR TÉCNICO**

São Carlos, 08 de Junho de 2021

## DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

A empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA. inscrito no CNPJ nº 32.737.279/0001-87 e Inscrição Estadual nº 637.471.990.110, com sede na Rua Alfredo Lopes 1717, Salda D-5B, Jardim Macarengo, São Carlos – SP, CEP: 13560-460, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Felipe Jaime de Pina, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4925117 e do CPF nº 037.167.811-00, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar deste processo licitatório, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste processo licitatório não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste processo licitatório não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste processo licitatório não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante desta entidade, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Carlos, 08 de Junho de 2021

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Prezados Senhores,

A empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA. inscrito no CNPJ nº 32.737.279/0001-87 e Inscrição Estadual nº 637.471.990.110, com sede na Rua Alfredo Lopes 1717, Salda D-5B, Jardim Macarengo, São Carlos – SP, CEP: 13560-460, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Felipe Jaime de Pina, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4925117 e do CPF nº 037.167.811-00, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação:

- a) assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do processo licitatório acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



**NOEM**  
MEDICAL

Assinado de forma digital por  
FELIPE JAIME DE  
PINA:03716781100

**NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES  
LTDA. CNPJ: 32.737.279/0001-87  
FELIPE JAIME DE PINA. CPF: 037.167.811-00  
DIRETOR TÉCNICO**

São Carlos, 08 de Junho de 2021

## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Prezados Senhores,

A empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA. inscrito no CNPJ nº 32.737.279/0001-87 e Inscrição Estadual nº 637.471.990.110, com sede na Rua Alfredo Lopes 1717, Salda D-5B, Jardim Macarengo, São Carlos – SP, CEP: 13560-460, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Felipe Jaime de Pina, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4925117 e do CPF nº 037.167.811-00, **DECLARA**, especialmente para este processo licitatório, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção.



**NOEM**  
MEDICAL

Assinado de forma digital por  
FELIPE JAIME DE  
PINA:03716781100

**NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES  
LTDA. CNPJ: 32.737.279/0001-87  
FELIPE JAIME DE PINA. CPF: 037.167.811-00  
DIRETOR TÉCNICO**

São Carlos, 08 de Junho de 2021

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA. inscrito no CNPJ nº 32.737.279/0001-87 e Inscrição Estadual nº 637.471.990.110, com sede na Rua Alfredo Lopes 1717, Salda D-5B, Jardim Macarengo, São Carlos – SP, CEP: 13560-460, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Felipe Jaime de Pina, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4925117 e do CPF nº 037.167.811-00, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos referentes ao procedimento licitatório são autênticas e condizem com os documentos originais.



**NOEM**  
MEDICAL

Assinado de forma digital por  
FELIPE JAIME DE  
PINA:03716781100

**NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES**

**LTDA. CNPJ: 32.737.279/0001-87**

**FELIPE JAIME DE PINA. CPF: 037.167.811-00**

**DIRETOR TÉCNICO**

São Carlos, 08 de Junho de 2021

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA. inscrito no CNPJ nº 32.737.279/0001-87 e Inscrição Estadual nº 637.471.990.110, com sede na Rua Alfredo Lopes 1717, Salda D-5B, Jardim Macarengo, São Carlos – SP, CEP: 13560-460, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Felipe Jaime de Pina, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4925117 e do CPF nº 037.167.811-00, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

- a) que os documentos apresentados por meio do sistema Licitações-e são autênticos aos originais (caso apresente algum documento sem autenticação digital).
- b) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- c) que até a presente data, inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- d) que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital.



**NOEM**  
MEDICAL

Assinado de forma digital por  
FELIPE JAIME DE PINA:03716781100

**NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES  
LTDA. CNPJ: 32.737.279/0001-87  
FELIPE JAIME DE PINA. CPF: 037.167.811-00  
DIRETOR TÉCNICO**

São Carlos, 30 de Julho de 2021

## **DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE SOCIAL**

A empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA. inscrito no CNPJ nº 32.737.279/0001-87 e Inscrição Estadual nº 637.471.990.110, com sede na Rua Alfredo Lopes 1717, Salda D-5B, Jardim Macarengo, São Carlos – SP, CEP: 13560-460, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Felipe Jaime de Pina, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4925117 e do CPF nº 037.167.811-00, **DECLARA:**

Não ter sido condenada, a licitante ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe:

- a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3º; inciso I do art. 5º; e
- os arts. 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

Não explorar o trabalho infantojuvenil, em atenção ao que dispõe:

- o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;
- o Título III do Capítulo IV do Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 (CLT);
- os arts. 60 a 69 da Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990 (ECA);
- a Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990;
- o Decreto nº 6.841, de 12 de junho de 2008, o qual trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação.

Não praticar, de nenhuma forma, ações que possam ser enquadradas nos arts. 1º e 170 da Constituição Federal, nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal (dispositivos que tratam do trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas para esse fim), Decreto nº 5.017/2004, que promulga o Protocolo de Palermo e as convenções OIT 29 e 105.

São Carlos, 02 de Dezembro de 2021

## DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

A empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA. inscrito no CNPJ nº 32.737.279/0001-87 e Inscrição Estadual nº 637.471.990.110, com sede na Rua Alfredo Lopes 1717, Salda D-5B, Jardim Macarengo, São Carlos – SP, CEP: 13560-460, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Felipe Jaime de Pina, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4925117 e do CPF nº 037.167.811-00, Processo nº 603422/20, **DECLARA**, sob penalidade da lei, a empresa supracitada, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.



**NOEM**  
MEDICAL

Assinado de forma digital por  
FELIPE JAIME DE  
PINA:03716781100

**NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES  
LTDA. CNPJ: 32.737.279/0001-87  
FELIPE JAIME DE PINA. CPF: 037.167.811-00  
DIRETOR TÉCNICO**

São Carlos, 17 de Dezembro de 2021

## DECLARAÇÃO SOBRE TRIBUTOS MUNICIPAIS

A empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA. inscrito no CNPJ nº 32.737.279/0001-87 e Inscrição Estadual nº 637.471.990.110, com sede na Rua Alfredo Lopes 1717, Salda D-5B, Jardim Macarengo, São Carlos – SP, CEP: 13560-460, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Felipe Jaime de Pina, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4925117 e do CPF nº 037.167.811-00, **DECLARA**, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que não está cadastrada e não possui débitos junto à Fazenda do Município de São Paulo e demais municípios.



**NOEM**  
MEDICAL

Assinado de forma digital por  
FELIPE JAIME DE  
PINA:03716781100

**NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES  
LTDA. CNPJ: 32.737.279/0001-87  
FELIPE JAIME DE PINA. CPF: 037.167.811-00  
DIRETOR TÉCNICO**



NR 32



### Agulha Hipodérmica de Segurança

- Dispositivo utilizado para injetar substâncias intramusculares, intravasculares, coleta sanguínea e fluidos corpóreos.
- Dispositivo de segurança: tipo articulado, de ativação de segurança única e intuitiva.
- Cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirrogênica.
- Bisel trifacetado.
- Identificação dos calibres conforme Padrão Universal de Cores do canhão.
- Adaptável em seringas Bico Slip e Bico Lock.
- Embalada individualmente em papel grau cirúrgico.
- Esterilizada por óxido de etileno.

CÓDIGO	TAMANHO (MM)	GAUGE	COR	APRESENTAÇÃO
80200	13 mm x 0,45 mm	26 G x 1/2"		Caixa com 100 unidades
80201	20 mm x 0,55 mm	24 G x 3/4"		Caixa com 100 unidades
80197	25 mm x 0,60 mm	23 G x 1"		Caixa com 100 unidades
80202	25 mm x 0,70 mm	22 G x 1"		Caixa com 100 unidades
80199	30 mm x 0,70 mm	22 G x 1 1/4"		Caixa com 100 unidades
80203	25 mm x 0,80 mm	21 G x 1"		Caixa com 100 unidades
80198	30 mm x 0,80 mm	21 G x 1 1/4"		Caixa com 100 unidades
80204	40 mm x 1,20 mm	18 G x 1 1/2"		Caixa com 100 unidades



### Seringa Hipodérmica Convencional

- Dispositivo para administração de medicamentos ou coleta de fluidos biológicos.
- Confeccionada em polipropileno, descartável.
- Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico.
- Esterilizada por óxido de etileno.

CÓDIGO	VOLUME	CONEXÃO	AGULHA	APRESENTAÇÃO
Sob Consulta	1 ml	Slip Central (Pistão Reto)	Sem agulha	Sob Consulta
Sob Consulta	3 ml	Slip Central / Lock Central	Sem agulha	Sob Consulta
Sob Consulta	5 ml	Slip Central / Lock Central	Sem agulha	Sob Consulta
Sob Consulta	10 ml	Slip Central ou Lateral / Lock Central	Sem agulha	Sob Consulta
Sob Consulta	20 ml	Slip Central / Lock Central	Sem agulha	Sob Consulta
Sob Consulta	60 ml	Lock Central	Sem agulha	Sob Consulta
Sob Consulta	60 ml	Cateter	Sem agulha	Sob Consulta
Sob Consulta	60 ml	Slip Central / Lock Central	Sem agulha	Sob Consulta
377	3ml	Slip Central	Sem agulha	Caixa com 100 unidades
378	5 ml	Slip Central	Sem agulha	Caixa com 100 unidades
379	10 ml	Slip Central	Sem agulha	Caixa com 100 unidades
404	20 ml	Slip Lateral	Sem agulha	Caixa com 50 unidades



NR 32



### Agulha Hipodérmica de Segurança

- Dispositivo utilizado para injetar substâncias intramusculares, intravasculares, coleta sanguínea e fluidos corpóreos.
- Dispositivo de segurança: tipo articulado, de ativação de segurança única e intuitiva.
- Cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirrogênica.
- Bisel trifacetado.
- Identificação dos calibres conforme Padrão Universal de Cores do canhão.
- Adaptável em seringas Bico Slip e Bico Lock.
- Embalada individualmente em papel grau cirúrgico.
- Esterilizada por óxido de etileno.

CÓDIGO	TAMANHO (MM)	GAUGE	COR	APRESENTAÇÃO
80200	13 mm x 0,45 mm	26 G x 1/2"		Caixa com 100 unidades
80201	20 mm x 0,55 mm	24 G x 3/4"		Caixa com 100 unidades
80197	25 mm x 0,60 mm	23 G x 1"		Caixa com 100 unidades
80202	25 mm x 0,70 mm	22 G x 1"		Caixa com 100 unidades
80199	30 mm x 0,70 mm	22 G x 1 1/4"		Caixa com 100 unidades
80203	25 mm x 0,80 mm	21 G x 1"		Caixa com 100 unidades
80198	30 mm x 0,80 mm	21 G x 1 1/4"		Caixa com 100 unidades
80204	40 mm x 1,20 mm	18 G x 1 1/2"		Caixa com 100 unidades



### Seringa Hipodérmica Convencional

- Dispositivo para administração de medicamentos ou coleta de fluidos biológicos.
- Confeccionada em polipropileno, descartável.
- Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico.
- Esterilizada por óxido de etileno.

CÓDIGO	VOLUME	CONEXÃO	AGULHA	APRESENTAÇÃO
Sob Consulta	1 ml	Slip Central (Pistão Reto)	Sem agulha	Sob Consulta
Sob Consulta	3 ml	Slip Central / Lock Central	Sem agulha	Sob Consulta
Sob Consulta	5 ml	Slip Central / Lock Central	Sem agulha	Sob Consulta
Sob Consulta	10 ml	Slip Central ou Lateral / Lock Central	Sem agulha	Sob Consulta
Sob Consulta	20 ml	Slip Central / Lock Central	Sem agulha	Sob Consulta
Sob Consulta	60 ml	Lock Central	Sem agulha	Sob Consulta
Sob Consulta	60 ml	Cateter	Sem agulha	Sob Consulta
Sob Consulta	60 ml	Slip Central / Lock Central	Sem agulha	Sob Consulta
377	3ml	Slip Central	Sem agulha	Caixa com 100 unidades
378	5 ml	Slip Central	Sem agulha	Caixa com 100 unidades
379	10 ml	Slip Central	Sem agulha	Caixa com 100 unidades
404	20 ml	Slip Lateral	Sem agulha	Caixa com 50 unidades

\*Imagem meramente ilustrativa



**LINHA:**

Hospitalar

**MARCA:**

Labor Import

**FABRICANTE:**

Yangzhou Medline Industry

**ORIGEM:**

China

**REGISTRO ANVISA:**

10369460204

**CLASSE DE RISCO**

II

## Características Técnicas

- Dispositivo de segurança do tipo articulado, de ativação de segurança única e intuitiva. Atende a NR32.
- Cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica.
- Bisel trifacetado.
- Esterilizado por óxido de etileno.
- Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico.
- Identificação dos calibres conforme Padrão Universal de Cores do canhão.
- Produto látex-free.

## Composição

- Cânula: aço inoxidável
- Capa protetora: polipropileno
- Bainha de segurança: polipropileno

## Validade

Produto com validade de 5 anos, a partir da data de fabricação.

## Indicação de Uso

Dispositivos utilizados para injetar substâncias intramusculares, intravasculares, coleta sanguínea e fluidos corpóreos.

Código	Descrição	Dimensões	Cor	Apresentação
80197	AGULHA HIPODERMICA SEG 25X6	23G x 1"	Amarelo	Caixa com 100 unidades
80198	AGULHA HIPODERMICA SEG 30X8	21G x 1 ¼"	Vermelho	Caixa com 100 unidades
80199	AGULHA HIPODERMICA SEG 30X7	22G x 1 ¼"	Preto	Caixa com 100 unidades
80200	AGULHA HIPODERMICA SEG 13X4,5	26G x ½"	Verde	Caixa com 100 unidades
80201	AGULHA HIPODERMICA SEG 20X5,5	24 x ¾"	Roxo	Caixa com 100 unidades
80202	AGULHA HIPODERMICA SEG 25X7	22G x 1"	Preto	Caixa com 100 unidades
80203	AGULHA HIPODERMICA SEG 25X8	21G x 1"	Vermelho	Caixa com 100 unidades
80204	AGULHA HIPODERMICA SEG 40X12	18G x 1 ½"	Rosa	Caixa com 100 unidades

## CERTIFICADOS DE QUALIDADE





\*Imagem meramente ilustrativa



**LINHA:**

Hospitalar

**MARCA:**

Labor Import

**FABRICANTE:**

Yangzhou Medline Industry

**ORIGEM:**

China

**REGISTRO ANVISA:**

10369460204

**CLASSE DE RISCO**

II

## Características Técnicas

- Dispositivo de segurança do tipo articulado, de ativação de segurança única e intuitiva. Atende a NR32.
- Cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica.
- Bisel trifacetado.
- Esterilizado por óxido de etileno.
- Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico.
- Identificação dos calibres conforme Padrão Universal de Cores do canhão.
- Produto látex-free.

## Composição

- Cânula: aço inoxidável
- Capa protetora: polipropileno
- Bainha de segurança: polipropileno

## Validade

Produto com validade de 5 anos, a partir da data de fabricação.

## Indicação de Uso

Dispositivos utilizados para injetar substâncias intramusculares, intravasculares, coleta sanguínea e fluidos corpóreos.

Código	Descrição	Dimensões	Cor	Apresentação
80197	AGULHA HIPODERMICA SEG 25X6	23G x 1"	Amarelo	Caixa com 100 unidades
80198	AGULHA HIPODERMICA SEG 30X8	21G x 1 ¼"	Verde	Caixa com 100 unidades
80199	AGULHA HIPODERMICA SEG 30X7	22G x 1 ¼"	Preto	Caixa com 100 unidades
80200	AGULHA HIPODERMICA SEG 13X4,5	26G x ½"	Laranja	Caixa com 100 unidades
80201	AGULHA HIPODERMICA SEG 20X5,5	24 x ¾"	Púrpura	Caixa com 100 unidades
80202	AGULHA HIPODERMICA SEG 25X7	22G x 1"	Preto	Caixa com 100 unidades
80203	AGULHA HIPODERMICA SEG 25X8	21G x 1"	Verde	Caixa com 100 unidades
80204	AGULHA HIPODERMICA SEG 40X12	18G x 1 ½"	Rosa	Caixa com 100 unidades

## CERTIFICADOS DE QUALIDADE





# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ	01.005.728/0001-79
Autorização	1.03.694-6
Produto	AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA LABOR IMPORT

Modelo Produto Médico
0,45 x 13mm (26G x 1/2), 0,55 x 20mm (24 x 3/4), 0,6 x 25mm (23G x 1), 0,7 x 25mm (22G x 1), 0,7 x 30mm (22G x 1 1/4), 0,8 x 25mm (21G x 1), 0,8 x 30mm (21G x 1 1/4), 40 x 1,2mm (18G x 1 1/2)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Agulhas Descartáveis
Registro	10369460204
Processo	25351637046201786
Fabricante Legal	Yangzhou Medline Industry CO., Ltd
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ	01.005.728/0001-79
Autorização	1.03.694-6
Produto	AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA LABOR IMPORT

Modelo Produto Médico
0,45 x 13mm (26G x 1/2), 0,55 x 20mm (24 x 3/4), 0,6 x 25mm (23G x 1), 0,7 x 25mm (22G x 1), 0,7 x 30mm (22G x 1 1/4), 0,8 x 25mm (21G x 1), 0,8 x 30mm (21G x 1 1/4), 40 x 1,2mm (18G x 1 1/2)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Agulhas Descartáveis
Registro	10369460204
Processo	25351637046201786
Fabricante Legal	Yangzhou Medline Industry CO., Ltd
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 8.358  
VÁLIDO**

**Validade:** 25/02/2025

**Nº. do Processo:** 14022.142725/2021-63

**Produto:** Nacional

**Equipamento:** RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

**Descrição:** Respirador purificador de ar tipo peças semifacial filtrante para partículas PFF2, classe "S", sem válvula de exalação, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintética estrutural com carvão ativo; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

**Aprovado para:** PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

**Observação:** I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA INMETRO Nº 561, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014. II) Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. III) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>, utilizando como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA.

**Marcação do CA:** Na face externa.

**Referências:** 10.02 CO; 10.02 CO MH.

**Tamanhos:** Único.

**Cores:** Cinza.

**Normas técnicas:** ABNT NBR 13698:2011

**Laudos:**

**Nº. Laudo:** Certificado de Conformidade nº BR36982004

**Laboratório:** OCP: Bureau Veritas Certification - BVQI

**Empresa:** KSN - PROTECAO RESPIRATORIA EIRELI

**CNPJ:** 68.176.544/0001-42 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

**Endereço:** ESTADOS UNIDOS 1300

**Bairro:** JARDIM AMERICA

**CEP:** 13324220

**Cidade:** SALTO

**UF:** SP

**BUREAU VERITAS**  
Certification



# Certificado de Conformidade

## BR36982004

FORNECEDOR SOLICITANTE

**KSN PROTECAO RESPIRATORIA EIRELI**

CNPJ: 68.176.544/0001 - 42

RUA ESTADOS UNIDOS, 1300, JARDIM AMERICA, CEP 13324-220 - SALTO/SP – BRASIL

FABRICANTE

**KSN PROTECAO RESPIRATORIA EIRELI**

CNPJ: 68.176.544/0001 - 42

RUA ESTADOS UNIDOS, 1300, JARDIM AMERICA, CEP 13324-220 - SALTO/SP – BRASIL

O Bureau Veritas Certification certifica que o Produto constante no item escopo de fornecimento abaixo especificado, foi avaliado e encontrado em conformidade com os requisitos dos documentos de referência.

### Documento de Referência

ABNT NBR 13698:2011, PORTARIA INMETRO N.º 561 DE 23/12/2014.

### Escopo de fornecimento

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL  
PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS (PFF).

Data de início da certificação: 26 DE FEVEREIRO DE 2022.

Data da validade da certificação: 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Este Certificado de Conformidade foi emitido segundo modelo de certificação 5 e é válido somente acompanhado das páginas de 1 a 2. A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do Bureau Veritas Certification e previstas no RAC específico.

Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

Número do contrato: SF.1858075.

Certificado desde: 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

**AMANDA**  
**STRUMIELLO**  
**O:2605291**  
**4807**

Assinado de forma  
digital por AMANDA  
STRUMIELLO:26052  
914807  
Dados: 2021.10.07  
20:10:00 -03'00'

Amanda Strumiello  
Gerente de Certificação de Produto



**BUREAU**  
**VERITAS**  
2110071047001

Bureau Veritas Certification  
Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Torre C, 3º andar, Centro Administrativo Santo Amaro  
Cep: 04726-170, Chácara Santo Antônio, São Paulo, SP, Brasil  
Tel.: + 55 11 2655 9000 - [www.bureauveritascertification.com.br](http://www.bureauveritascertification.com.br)



## Certificado de Conformidade

# BR36982004

### Lista de Produtos

MARCA	MODELO (Designação comercial do Modelo)	DESCRIÇÃO (Descrição Técnica do Modelo)
KSN	10.02 CO	Respirador purificador de ar tipo peças semifacial filtrante para partículas PFF2, classe S, sem válvula de exalação, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintéticas estrutural com carvão ativo; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal. Cor: cinza
	10.02 CO MH	

### Documentação Técnica

*Memorial Descritivo, Manual de Instruções e Embalagem do EPI: Verificados e Aprovados.*

*Data da auditoria no fabricante: 2 e 3/08/2021*

*Relatório de ensaio: LEP/409052/4.1/2021 de 19/08/2021 / LEP/409052/4.2/2021 de 19/08/2021 emitidos pelo laboratório L.A. Falcão Bauer (CRL 0003).*

### HISTÓRICO

Data	Descrição
04/10/2021	Recertificação. Certificado anterior BR31438004

## FOLHETO TÉCNICO

### Máscara Hospitalar

Código 10.02CO MH - PFF2 S

CA 8358



### CARACTERÍSTICAS

**Composição:** Confeccionado em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintética estrutural com carvão ativo; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal.

**Materiais atóxicos e hipoalergênicos.**

**Cor:** Cinza.

### DESEMPENHO

Este respirador enquadra-se na categoria D.1 b) peça semifacial filtrante (PFF2) para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos.

Respirador conforme norma NBR 13698 para Peça Semifacial Filtrante.

Penetração máxima através do filtro <sup>(1)</sup>	6%
Resistência máxima a inalação <sup>(2)</sup>	240 Pa
Resistência máxima a exalação <sup>(2)</sup>	300 Pa

### APROVAÇÃO

ANVISA 80425980002 - Classificação de risco: I.

Certificação INMETRO sob nº BRP31438004 em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 561, de 23 de Dezembro de 2014.

- (1) Além dos ensaios mencionados nas notas <sup>(2)</sup> e <sup>(3)</sup>, outros são requeridos pela norma NBR 13698, tais como Inflamabilidade, tração na válvula de exalação, vazamento na válvula de exalação, entre outros. Somente após comprovação de eficiência em todos os requisitos o respirador é considerado aprovado e recebe o Certificado INMETRO e Certificado de Aprovação (C.A).
- (2) Ensaios são realizados em laboratório, em equipamento utilizando aerossol de cloreto de sódio (NaCl) com diâmetro entre 0,3 e 0,6 microm e vazão de ar igual a 95 litros/min.
- (3) Ensaio realizado em laboratório, em equipamentos com fluxo contínuo de ar de 30, 95 e 160 litros/min.

## INDICAÇÃO DE USO

- Indicado para proteção a manipulação de quimioterápicos, hipoclorito, benzina, ácido acético, glutaraldeído e em sessões de quimioterapia.
- Indicado para proteção das vias respiratórias dos trabalhadores da área da saúde contra exposição de agentes biológicos causadores de tuberculose, rubéola, SRAG/SARS, varicela, sarampo, gripes H1N1 e H5N1, etc. e certos aerodispersóides em faixa de tamanho de partículas de 0,1 a 10 micra (diâmetro aerodinâmico médio) ou maiores, incluindo as geradas por eletrocautério, cirurgia a laser entre outros instrumentos médicos elétricos.
- Proteção das vias respiratórias em procedimentos com risco de projeções de sangue entre outros fluidos corpóreos potencialmente contagiosos. Neste caso é recomendado o uso dos demais equipamentos de segurança.
- Este respirador oferece EFB - Eficiência de Filtração Bacteriológica > 99% e resistência a penetração de sangue e outros fluidos corpóreos.
- Somente para uso contra aerossóis sólidos e líquidos base água, poeiras, névoas e fumos, nas áreas de manutenção.
- Também recomendado para uso contra odores incômodos de certos vapores orgânicos e gases ácidos, em concentrações até o nível de ação. (Metade do limite de exposição ocupacional) destes contaminantes.

Deve ser utilizado mediante o conhecimento e aprovação das áreas de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho ou responsável pela empresa. É de uso pessoal e intransferível.

## QUANTIDADE

Caixa com 50 peças.

## CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

- Deve ser mantido em local limpo, seco e ventilado, e protegido contra agentes físicos e químicos entre outros que ofereça dano ao produto.
- Temperatura entre: -20 °C á 40 °C.
- Umidade relativa máxima: < 95%
- Empilhamento máximo: 10 caixas.

## VIDA ÚTIL

- Descarte o respirador após no máximo o uso por um turno de trabalho, se aplicável. (conforme NBR 13698).
- Substitua-o quando estiver rasgado, saturado ou com elástico solto ou rompido. A saturação varia em função da concentração dos contaminantes, frequência respiratória do usuário, temperatura e umidade relativa do ambiente que devem ser avaliados pelo responsável sobre a determinação do uso de EPI.
- Produto sem manutenção e de uso pessoal e intransferível.
- VALIDADE: 03 anos após a data de fabricação.

## LIMITAÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS

- Não utilize este respirador para gases, vapores orgânicos, atmosfera explosiva e com oxigênio menor que 19,5% (Imediatamente Perigosa a Vida e a Saúde).
- Não utilize para poeiras e névoas em concentrações acima de 10 vezes seu limite de tolerância e com limite de exposição menor que 0.05 mg/m<sup>3</sup>.
- Não deve ser utilizado por pessoas com barbas ou cicatrizes profundas na face do usuário na área de vedação da PFF.
- Deixe imediatamente a área contaminada se sentir tontura, náuseas ou outro tipo de mal estar.
- Somente para uso contra aerossóis sólidos e líquidos base água.

## ATENÇÃO

- No surgimento de problemas respiratórios ou irritação, suspenda o uso e procure atendimento médico.

## **INSTRUÇÕES DE USO**

Antes do uso deste respirador, um programa de proteção respiratória deve ser elaborado atendendo a todos os requisitos das normas existentes e a Instrução Normativa no. 1 do Brasil de 11 de abril de 1994, a qual exige que o usuário seja devidamente treinado e passe por um ensaio de vedação.

1. Abra o respirador
2. Com o clipe nasal voltado para frente, passe a cintas com presilha pela cabeça posicionando atrás do pescoço.
3. Encaixe-o sobre o queixo levando a outra alça sobre a nuca acima das orelhas.
4. Acerte o respirador na face, as cintas elásticas para que não fiquem torcidas e ajuste a tira metálica sobre o nariz.
5. Teste de selagem: com as duas mãos em concha, cubra o máximo a superfície do respirador sem comprimi-lo contra a face e exale fortemente, o ar não deverá vaziar pelas laterais.
6. Se identificar deficiência na vedação, ajuste a pressão do respirador sobre o rosto:
  - Segure a presilha apoiando o dedo indicador em sua extremidade e com a outra mão puxe a cinta elástica.
  - Após ajuste, flexione-as para distribuir as tensões adequadamente e repita o teste de selagem.
7. Quando não estiver em uso você pode descansá-lo sobre o peito. Retire apenas a cinta superior e feche-o com cuidado pelas pontas do clipe nasal, não contaminando o interior do respirador. Antes de fazer uso deste recurso, recomendamos que siga estritamente as recomendações do profissional de saúde e segurança, quanto ao uso, armazenamento e descarte adequado.

## **INSTRUÇÕES DE REMOÇÃO**

Posicione uma das mãos sobre o respirador e com a outra, puxe a cinta elástica superior e passe-a pela cabeça, posteriormente repita o procedimento com a cinta inferior.

## **CONSERVAÇÃO DO PRODUTO**

1. Para fechar o respirador, aperte-o pelas pontas do clipe nasal, evitando vincar a região sobre o nariz, o que pode comprometer sua vedação.
2. Se tiver que manuseá-lo com a mão suja, faça-o pela parte externa. Não suje a parte interna do respirador.
3. Após o uso, guarde-o em um saco plástico em lugar limpo e seco.

Para maiores informações entre em contato com seu representante ou distribuidor local ou contate-nos pelo telefone (11) 4602-6777 ou E-mail: [sac@ksn.com.br](mailto:sac@ksn.com.br).

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	KSN PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA EIRELI
CNPJ	68.176.544/0001-42
Autorização	8.04.259-8
Produto	MÁSCARA HOSPITALAR PFF2 S - CO

Modelo Produto Médico
- 10.02CO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	PEÇA FACIAL FILTRANTE
Registro	80425980002
Processo	25351571149201503
Fabricante Legal	KSN PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA EIRELI
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>

**AVENTAL DESCARTÁVEL R3A MEDICAL**
**Registro ANVISA:** 80989250001

**Código NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul):** 63079010

<b>Dados do Fabricante:</b>	Razão Social: R3A MEDICAL IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Nome Fantasia: R3A MEDICAL CNPJ: 14.697.578/0001-53					
<b>Nome do Produto:</b>	Avental Descartável R3A MEDICAL					
<b>Informações Gerais:</b>	Avental descartável não estéril, manga longa com punho elástico ou sem manga, confeccionado em TNT (Tecido Não Tecido), ajustável com tiras ou cintos embutidos para amarrar no pescoço e cintura.					
<b>Gramatura:</b>	20G	30G	40G	50G	60G	Ou conforme especificado
<b>Características do Produto:</b>	Matéria Prima: TNT Spunbond Hidrofóbico 100% Polipropileno, Fio Poliéster 167/48, Fio Revestido Cru 60% Elastodieno 40% Poliéster. Fabricação: Costurado em máquina de costura overloque utilizando 03 fios, sendo 02 fios de poliéster e 01 fio revestido. Possui 4 tiras de amarração, sendo 2 na gola e na cintura. Pontos de arremate (corpo e manga) e elástico nos punhos.					
<b>Indicações de Uso:</b>	Este produto foi projetado especificamente para a proteção de pacientes e equipe de saúde médico, hospitalar, odontológica, alimentícia, farmacêutica e laboratorial.					
<b>Precauções, Restrições e Advertências:</b>	Produto de uso único, não reutilizável; Descartar após o uso conforme NR vigente; Não utilizar caso a embalagem esteja aberta; Lote e validade no rótulo da embalagem.					
<b>Dimensões (m):</b>	Largura:	1,40 (Padrão)			Ou conforme especificado	
	Comprimento:	1,00 (Padrão)	1,10	1,20	Ou Conforme Especificado	
<b>Cores:</b>	Branco, Azul, Verde, Amarelo				Ou Conforme Especificado	
<b>Validade:</b>	3 anos					
<b>Modo de Uso:</b>	Colocar sobre a roupa para proteção					
<b>Forma de Apresentação:</b>	Embalado em pacote com 5 ou 10 unidades, garantindo a integridade do produto em saco plástico (embalagem primária), devidamente identificado, sendo posteriormente acondicionado em caixa de papelão ou fardos plásticos (embalagem secundária).					
	Gramatura	20G	30G	40G	50G	60G
	Embalagem Primária	Pacote 10 unidades	Pacote 5 unidades	Pacote 5 unidades	Pacote 5 unidades	Pacote 5 unidades
	Embalagem Secundária	Fardo 400 unidades	Fardo 200 unidades	Fardo 200 unidades	Fardo 200 unidades	Fardo 200 unidades
<b>Código de Barras:</b>	Gramatura	20G	30G	40G	50G	60G
		7000833502828	7000833502446	7000833502514	7000833502378	-
<b>Responsável Técnica:</b>	Lígia Archiza Plaine CRF-SP 88541					

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	R3A MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	14.697.578/0001-53
Autorização	8.09.892-5
Produto	AVENTAL DESCARTÁVEL

Modelo Produto Médico
Código DCT 1010 - avental descartável fechado com manga longa;
Código DCT 2020 - avental descartável sem manga;
Código DCT 1015 - avental descartável aberto com manga longa;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Vestimenta Cirurgica
Registro	80989250001
Processo	25351739930201387
Fabricante Legal	R3A MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>



## Campo Operatório

- Utilizado em cirurgias em geral, absorção de fluídos e secreções, limpeza e cobertura de curativos.
- Confeccionado 100% algodão, em tecido quádruplo sobreposto, com elemento radiopaco, contendo 55% de sulfato de bário.
- Bordas com costuras para evitar o desfiamento (das suas extremidades), possui dispositivo de fixação duplo em forma de alça.
- Confeccionado com 5 dobras e 8 camadas em tecido macio, altamente absorvente.
- Com elemento radiopaco – RX.
- Estéril.

CÓDIGO	MODELO	APRESENTAÇÃO
Sob Consulta	25 X 28 (20g)	Pacote com 5 unidades



## Fio de Sutura Agulhado – Seda Trançada

- Finalidade para uso exclusivo odontológico.
- Fabricado com material atóxico e estéril de uso único.
- Agulha siliconizada que permite uma penetração suave na gengiva do paciente.
- Fio sintetizado com material natural, filamento de seda natural e trançada não-absorvível.
- Cor: preto.
- Atende a norma NBR 13904.

CÓDIGO	FIO (PRETO)		AGULHA			APRESENTAÇÃO
	COMPRIMENTO	MEDIDA (USP)*	MEDIDA (MM)	CURVATURA	TIPO	
282	45 cm	3/0	17 mm	1/2	Cortante	Caixa com 24 unidades
283	45 cm	3/0	17 mm	3/8	Cortante	Caixa com 24 unidades
284	45 cm	4/0	17 mm	1/2	Cortante	Caixa com 24 unidades
285	45 cm	4/0	17 mm	3/8	Cortante	Caixa com 24 unidades



## Campo Operatório

- Utilizado em cirurgias em geral, absorção de fluídos e secreções, limpeza e cobertura de curativos.
- Confeccionado 100% algodão, em tecido quádruplo sobreposto, com elemento radiopaco, contendo 55% de sulfato de bário.
- Bordas com costuras para evitar o desfiamento (das suas extremidades), possui dispositivo de fixação duplo em forma de alça.
- Confeccionado com 5 dobras e 8 camadas em tecido macio, altamente absorvente.
- Com elemento radiopaco – RX.
- Estéril.

CÓDIGO	MODELO	APRESENTAÇÃO
Sob Consulta	25 X 28 (20g)	Pacote com 5 unidades



## Fio de Sutura Agulhado – Seda Trançada

- Finalidade para uso exclusivo odontológico.
- Fabricado com material atóxico e estéril de uso único.
- Agulha siliconizada que permite uma penetração suave na gengiva do paciente.
- Fio sintetizado com material natural, filamento de seda natural e trançada não-absorvível.
- Cor: preto.
- Atende a norma NBR 13904.

CÓDIGO	FIO (PRETO)		AGULHA			APRESENTAÇÃO
	COMPRIMENTO	MEDIDA (USP)*	MEDIDA (MM)	CURVATURA	TIPO	
282	45 cm	3/0	17 mm	1/2	Cortante	Caixa com 24 unidades
283	45 cm	3/0	17 mm	3/8	Cortante	Caixa com 24 unidades
284	45 cm	4/0	17 mm	1/2	Cortante	Caixa com 24 unidades
285	45 cm	4/0	17 mm	3/8	Cortante	Caixa com 24 unidades



### Campo Operatório

- Utilizado em cirurgias em geral, absorção de fluídos e secreções, limpeza e cobertura de curativos.
- Confeccionado 100% algodão, em tecido quádruplo sobreposto, com elemento radiopaco, contendo 55% de sulfato de bário.
- Bordas com costuras para evitar o desfiamento (das suas extremidades), possui dispositivo de fixação duplo em forma de alça.
- Confeccionado com 5 dobras e 8 camadas em tecido macio, altamente absorvente.
- Com elemento radiopaco – RX.
- Estéril.

CÓDIGO	MODELO	APRESENTAÇÃO
Sob Consulta	25 X 28 (20g)	Pacote com 5 unidades



### Fio de Sutura Agulhado – Seda Trançada

- Finalidade para uso exclusivo odontológico.
- Fabricado com material atóxico e estéril de uso único.
- Agulha siliconizada que permite uma penetração suave na gengiva do paciente.
- Fio sintetizado com material natural, filamento de seda natural e trançada não-absorvível.
- Cor: preto.
- Atende a norma NBR 13904.

CÓDIGO	FIO (PRETO)		AGULHA			APRESENTAÇÃO
	COMPRIMENTO	MEDIDA (USP)*	MEDIDA (MM)	CURVATURA	TIPO	
282	45 cm	3/0	17 mm	1/2	Cortante	Caixa com 24 unidades
283	45 cm	3/0	17 mm	3/8	Cortante	Caixa com 24 unidades
284	45 cm	4/0	17 mm	1/2	Cortante	Caixa com 24 unidades
285	45 cm	4/0	17 mm	3/8	Cortante	Caixa com 24 unidades

\*Imagem meramente ilustrativa



**LINHA:**  
Hospitalar  
**MARCA:**  
Procure®  
**FABRICANTE:**  
Medico (Huaian)  
**ORIGEM:**  
China  
**REGISTRO ANVISA:**  
10369460178  
**CLASSE DE RISCO**  
II

### Características Técnicas

- É uma sutura cirúrgica, feita à base proteína orgânica branca, fibrosa, componente essencial da seda natural, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência.
- Uso exclusivo Odontológico.
- Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na gengiva do paciente.
- As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura.
- Produto com resistência adequada ao uso proposto.
- Produto atóxico, não-pirogênico, de uso único.
- Atendem a norma NBR 13904 e Portaria INMETRO n. 157/2002.
- Produto esterilizado por raios Gama.
- Possui resistência à tração e resistência ao nó.
- Embalados individualmente em papel grau cirúrgico.
- Apresentação: caixa com 24 unidades.

### Composição

- Fio: filamento de Seda Natural e Trançada.
- Agulha: aço inox

### Validade

Produto com validade de 5 anos, a partir da data de fabricação.

### Indicação de Uso

Indicado para suturas odontológicas.

Código	Fio		Agulha		
	Comprimento	Medida (USP)	Medida (mm)	Curvatura	Tipo de Corte
282	45 cm	3/0	17 mm	1/2	Cortante
283	45 cm	3/0	17 mm	3/8	Cortante
284	45 cm	4/0	17 mm	1/2	Cortante
285	45 cm	4/0	17 mm	3/8	Cortante

### CERTIFICADOS DE QUALIDADE





\*Imagem meramente ilustrativa



**LINHA:**  
Hospitalar  
**MARCA:**  
Procure®  
**FABRICANTE:**  
Medico (Huaian)  
**ORIGEM:**  
China  
**REGISTRO ANVISA:**  
10369460178  
**CLASSE DE RISCO**  
II

## Características Técnicas

- É uma sutura cirúrgica, feita à base proteína orgânica branca, fibrosa, componente essencial da seda natural, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência.
- Uso exclusivo Odontológico.
- Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na gengiva do paciente.
- As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura.
- Produto com resistência adequada ao uso proposto.
- Produto atóxico, não-pirogênico, de uso único.
- Atendem a norma NBR 13904 e Portaria INMETRO n. 157/2002.
- Produto esterilizado por raios Gama.
- Possui resistência à tração e resistência ao nó.
- Embalados individualmente em papel grau cirúrgico.
- Apresentação: caixa com 24 unidades.

## Composição

- Fio: filamento de Seda Natural e Trançada.
- Agulha: aço inox

## Validade

Produto com validade de 5 anos, a partir da data de fabricação.

## Indicação de Uso

Indicado para suturas odontológicas.

Código	Fio		Agulha		
	Comprimento	Medida (USP)	Medida (mm)	Curvatura	Tipo de Corte
282	45 cm	3/0	17 mm	1/2	Cortante
283	45 cm	3/0	17 mm	3/8	Cortante
284	45 cm	4/0	17 mm	1/2	Cortante
285	45 cm	4/0	17 mm	3/8	Cortante

## CERTIFICADOS DE QUALIDADE





\*Imagem meramente ilustrativa



**LINHA:**  
Hospitalar  
**MARCA:**  
Procure®  
**FABRICANTE:**  
Medico (Huaian)  
**ORIGEM:**  
China  
**REGISTRO ANVISA:**  
10369460178  
**CLASSE DE RISCO**  
II

## Características Técnicas

- É uma sutura cirúrgica, feita à base proteína orgânica branca, fibrosa, componente essencial da seda natural, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência.
- Uso exclusivo Odontológico.
- Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na gengiva do paciente.
- As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura.
- Produto com resistência adequada ao uso proposto.
- Produto atóxico, não-pirogênico, de uso único.
- Atendem a norma NBR 13904 e Portaria INMETRO n. 157/2002.
- Produto esterilizado por raios Gama.
- Possui resistência à tração e resistência ao nó.
- Embalados individualmente em papel grau cirúrgico.
- Apresentação: caixa com 24 unidades.

## Composição

- Fio: filamento de Seda Natural e Trançada.
- Agulha: aço inox

## Validade

Produto com validade de 5 anos, a partir da data de fabricação.

## Indicação de Uso

Indicado para suturas odontológicas.

Código	Fio		Agulha		
	Comprimento	Medida (USP)	Medida (mm)	Curvatura	Tipo de Corte
282	45 cm	3/0	17 mm	1/2	Cortante
283	45 cm	3/0	17 mm	3/8	Cortante
284	45 cm	4/0	17 mm	1/2	Cortante
285	45 cm	4/0	17 mm	3/8	Cortante

## CERTIFICADOS DE QUALIDADE





# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ	01.005.728/0001-79
Autorização	1.03.694-6
Produto	FIO AGULHADO DE SEDA PROCARE

Modelo Produto Médico
SK16008F7; SK16008G7; SK16008F0; SK26010F0; SK25010F0; SK16010F4; SK16010G4; SK15010G2; SK26012F4; SK25012F4; SK24012F4; SK16013F4; SK15013F4; SK14013F4; SK26013F2; SK25013F2; SK24013F2; SK26013G4; SK25013G4; SK24013G4; SK26015F4; SK25015F4; SK24015F4; SK23015F4; SK15015B2; SK14015B2; SK25016F0; SK24016F0; SK23016F0; SK25016F2; SK24016F2; SK23016F2; SK22016F2; SK25016G2; SK24016G2; SK23016G2; SK22016G2; SK25016B4; SK24016B4; SK23016B4; SK25016B2; SK24016B2; SK23016B2; SK14017F4; SK13017F4; SK14017B4; SK13017B4; SK24019F4; SK23019F4;
SK20130F4; SK23030B0; SK22030B0; SK21030B0; SK20130B0; SK23035F4; SK22035F4; SK21035F4; SK20135F4; SK20235F4; SK23035B0; SK22035B0; SK21035B0; SK20135B0; SK20235B0; SK23037F4; SK22037F4; SK21037F4; SK20137F4; SK20237F4; SK23037B0; SK22037B0; SK21037B0; SK20137B0; SK20237B0; SK22040F4; SK21040F4; SK20140F4; SK20240F4; SK22040B0; SK21040B0; SK20140B0; SK22040B1; SK21040B1;
SK20140B1; SK20240B1; SK21045F4; SK20145F4; SK20245F4; SK21045A2; SK20145A2; SK20245A2; SK21050B2; SK20150B2; SK20250B2; SK540; SK530; SK520; SK510; SK501; SK502; SK6406; SK6306; SK6206; SK6106; SK6016; SK6026;
SK22019F4; SK24019F0; SK23019F0; SK22019F0; SK14020F2; SK13020F2; SK12020F2; SK11020F2; SK25020F0; SK24020F0; SK23020F0; SK22020F0; SK21020F0; K24020B0; SK23020B0; SK22020B0; SK24020C0; SK23020C0; SK22020C0; SK24022B2; SK23022B2; SK22022B2; SK21022B2; SK23025F2; SK22025F2; SK21025F2; SK24025B0; SK23025B0; SK22025B0; SK21025B0; SK24026B4; SK23026B4; SK22026B4; SK21026B4; SK24026B0; SK23026B0; SK22026B0; SK21026B0; SK24026F4; SK23026F4; SK22026F4; SK21026F4; SK24026F0; SK23026F0; SK22026F0; SK21026F0; SK23030F4; SK22030F4; SK21030F4;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Fio de Sutura
Registro	10369460178
Processo	25351504795201609
Fabricante Legal	MEDICO (HUIAN) CO., LTD.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ	01.005.728/0001-79
Autorização	1.03.694-6
Produto	FIO AGULHADO DE SEDA PROCARE

Modelo Produto Médico
SK16008F7; SK16008G7; SK16008F0; SK26010F0; SK25010F0; SK16010F4; SK16010G4; SK15010G2; SK26012F4; SK25012F4; SK24012F4; SK16013F4; SK15013F4; SK14013F4; SK26013F2; SK25013F2; SK24013F2; SK26013G4; SK25013G4; SK24013G4; SK26015F4; SK25015F4; SK24015F4; SK23015F4; SK15015B2; SK14015B2; SK25016F0; SK24016F0; SK23016F0; SK25016F2; SK24016F2; SK23016F2; SK22016F2; SK25016G2; SK24016G2; SK23016G2; SK22016G2; SK25016B4; SK24016B4; SK23016B4; SK25016B2; SK24016B2; SK23016B2; SK14017F4; SK13017F4; SK14017B4; SK13017B4; SK24019F4; SK23019F4;
SK20130F4; SK23030B0; SK22030B0; SK21030B0; SK20130B0; SK23035F4; SK22035F4; SK21035F4; SK20135F4; SK20235F4; SK23035B0; SK22035B0; SK21035B0; SK20135B0; SK20235B0; SK23037F4; SK22037F4; SK21037F4; SK20137F4; SK20237F4; SK23037B0; SK22037B0; SK21037B0; SK20137B0; SK20237B0; SK22040F4; SK21040F4; SK20140F4; SK20240F4; SK22040B0; SK21040B0; SK20140B0; SK22040B1; SK21040B1;
SK20140B1; SK20240B1; SK21045F4; SK20145F4; SK20245F4; SK21045A2; SK20145A2; SK20245A2; SK21050B2; SK20150B2; SK20250B2; SK540; SK530; SK520; SK510; SK501; SK502; SK6406; SK6306; SK6206; SK6106; SK6016; SK6026;
SK22019F4; SK24019F0; SK23019F0; SK22019F0; SK14020F2; SK13020F2; SK12020F2; SK11020F2; SK25020F0; SK24020F0; SK23020F0; SK22020F0; SK21020F0; K24020B0; SK23020B0; SK22020B0; SK24020C0; SK23020C0; SK22020C0; SK24022B2; SK23022B2; SK22022B2; SK21022B2; SK23025F2; SK22025F2; SK21025F2; SK24025B0; SK23025B0; SK22025B0; SK21025B0; SK24026B4; SK23026B4; SK22026B4; SK21026B4; SK24026B0; SK23026B0; SK22026B0; SK21026B0; SK24026F4; SK23026F4; SK22026F4; SK21026F4; SK24026F0; SK23026F0; SK22026F0; SK21026F0; SK23030F4; SK22030F4; SK21030F4;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Fio de Sutura
Registro	10369460178
Processo	25351504795201609
Fabricante Legal	MEDICO (HUAIAN) CO., LTD.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ	01.005.728/0001-79
Autorização	1.03.694-6
Produto	FIO AGULHADO DE SEDA PROCARE

Modelo Produto Médico
SK16008F7; SK16008G7; SK16008F0; SK26010F0; SK25010F0; SK16010F4; SK16010G4; SK15010G2; SK26012F4; SK25012F4; SK24012F4; SK16013F4; SK15013F4; SK14013F4; SK26013F2; SK25013F2; SK24013F2; SK26013G4; SK25013G4; SK24013G4; SK26015F4; SK25015F4; SK24015F4; SK23015F4; SK15015B2; SK14015B2; SK25016F0; SK24016F0; SK23016F0; SK25016F2; SK24016F2; SK23016F2; SK22016F2; SK25016G2; SK24016G2; SK23016G2; SK22016G2; SK25016B4; SK24016B4; SK23016B4; SK25016B2; SK24016B2; SK23016B2; SK14017F4; SK13017F4; SK14017B4; SK13017B4; SK24019F4; SK23019F4;
SK20130F4; SK23030B0; SK22030B0; SK21030B0; SK20130B0; SK23035F4; SK22035F4; SK21035F4; SK20135F4; SK20235F4; SK23035B0; SK22035B0; SK21035B0; SK20135B0; SK20235B0; SK23037F4; SK22037F4; SK21037F4; SK20137F4; SK20237F4; SK23037B0; SK22037B0; SK21037B0; SK20137B0; SK20237B0; SK22040F4; SK21040F4; SK20140F4; SK20240F4; SK22040B0; SK21040B0; SK20140B0; SK22040B1; SK21040B1;
SK20140B1; SK20240B1; SK21045F4; SK20145F4; SK20245F4; SK21045A2; SK20145A2; SK20245A2; SK21050B2; SK20150B2; SK20250B2; SK540; SK530; SK520; SK510; SK501; SK502; SK6406; SK6306; SK6206; SK6106; SK6016; SK6026;
SK22019F4; SK24019F0; SK23019F0; SK22019F0; SK14020F2; SK13020F2; SK12020F2; SK11020F2; SK25020F0; SK24020F0; SK23020F0; SK22020F0; SK21020F0; K24020B0; SK23020B0; SK22020B0; SK24020C0; SK23020C0; SK22020C0; SK24022B2; SK23022B2; SK22022B2; SK21022B2; SK23025F2; SK22025F2; SK21025F2; SK24025B0; SK23025B0; SK22025B0; SK21025B0; SK24026B4; SK23026B4; SK22026B4; SK21026B4; SK24026B0; SK23026B0; SK22026B0; SK21026B0; SK24026F4; SK23026F4; SK22026F4; SK21026F4; SK24026F0; SK23026F0; SK22026F0; SK21026F0; SK23030F4; SK22030F4; SK21030F4;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Fio de Sutura
Registro	10369460178
Processo	25351504795201609
Fabricante Legal	MEDICO (HUIAN) CO., LTD.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>



### Lâmina de Bisturi

- Formato e polimento que asseguram incisões precisas, consistentes e estáveis.
- Embalagem em alumínio, que garante sua integridade até o momento do uso.
- Esterilizada por Raios Gama.

CÓDIGO	MODELO	PARA CABO DE BISTURI	TAMANHO	APRESENTAÇÃO
4419/ 679	Carbono	Nº 3	10	Caixa com 100 unidades
4420/ 680	Carbono	Nº 3	11	Caixa com 100 unidades
4421/ 681	Carbono	Nº 3	12	Caixa com 100 unidades
4422/ 682	Carbono	Nº 3	15	Caixa com 100 unidades
683	Carbono	Nº 3	15 C	Caixa com 100 unidades
4423/ 194/ 684	Carbono	Nº 4	20	Caixa com 100 unidades
4424/ 685	Carbono	Nº 4	21	Caixa com 100 unidades
4425/ 686	Carbono	Nº 4	22	Caixa com 100 unidades
4426/ 197/ 687	Carbono	Nº 4	23	Caixa com 100 unidades
4427/ 688	Carbono	Nº 4	24	Caixa com 100 unidades
199/ 669	Inox	Nº 3	10	Caixa com 100 unidades
670	Inox	Nº 3	11	Caixa com 100 unidades
201/ 671	Inox	Nº 3	12	Caixa com 100 unidades
202/ 672	Inox	Nº 3	15	Caixa com 100 unidades
673	Inox	Nº 3	15C	Caixa com 100 unidades
204/ 674	Inox	Nº 4	20	Caixa com 100 unidades
205/ 675	Inox	Nº 4	21	Caixa com 100 unidades
206/ 676	Inox	Nº 4	22	Caixa com 100 unidades
207/ 677	Inox	Nº 4	23	Caixa com 100 unidades
678	Inox	Nº 4	24	Caixa com 100 unidades

\*Imagem meramente ilustrativa



**LINHA:**  
Hospitalar  
**MARCA:**  
Lamedid®  
**FABRICANTE:**  
SteriLance Medical  
**ORIGEM:**  
China  
**REGISTRO ANVISA:**  
10369460221  
**CLASSE DE RISCO**  
II

## Características Técnicas

- Boa resistência à perda de afiação.
- Mantem-se estéreis, possuindo grande resistência a corrosão, enquanto a embalagem permanecer inviolada.
- Embalado individualmente por filme aluminizado termoselado.
- Esterilizadas por radiação gama.
- Possuem um orifício central para a inserção do cabo de bisturi, números 3 ou 4.
- As lâminas cirúrgicas estéreis são fabricadas de acordo com os requisitos da norma ISO 7740-1985(E).
- Produto de uso único.

## Composição

Fabricadas em aço inox - Aço inoxidável AISI 430

## Validade

Produto com validade de 5 anos, a partir da data de fabricação.

## Indicação de Uso

As LÂMINAS DE BISTURI LAMEDID são utilizadas em procedimentos de rotina em unidades de saúde (hospitais, clínicas, postos de saúde, consultórios médicos e odontológicos) para cortar tecidos e estruturas. O formato e a dimensão é de responsabilidade do profissional responsável pelo procedimento.

Código	Descrição	Apresentação
669	LAMINA BISTURI 10 INOX LAMEDID C/100	Caixa com 100 unidades
670	LAMINA BISTURI 11 INOX LAMEDID C/100	Caixa com 100 unidades
671	LAMINA BISTURI 12 INOX LAMEDID C/100	Caixa com 100 unidades
672	LAMINA BISTURI 15 INOX LAMEDID C/100	Caixa com 100 unidades
673	LAMINA BISTURI 15C INOX LAMEDID C/100	Caixa com 100 unidades
674	LAMINA BISTURI 20 INOX LAMEDID C/100	Caixa com 100 unidades
675	LAMINA BISTURI 21 INOX LAMEDID C/100	Caixa com 100 unidades
676	LAMINA BISTURI 22 INOX LAMEDID C/100	Caixa com 100 unidades
677	LAMINA BISTURI 23 INOX LAMEDID C/100	Caixa com 100 unidades
678	LAMINA BISTURI 24 INOX LAMEDID C/100	Caixa com 100 unidades

## CERTIFICADOS DE QUALIDADE







# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ	01.005.728/0001-79
Autorização	1.03.694-6
Produto	LÂMINAS PARA BISTURI LAMEDID

Modelo Produto Médico
10, 11, 12, 12b, 15 e 15c, 20, 21, 22, 23 e 24

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Laminas de Bisturi Descartaveis
Registro	10369460221
Processo	25351018373202030
Fabricante Legal	SteriLance Medical (SuZhou) Inc.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 40.389  
VÁLIDO**

**Validade:** 16/07/2023

**Nº. do Processo:** 12600.112771/2019-87

**Produto:** Importado

**Equipamento:** LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

**Descrição:** Luva para procedimento não-cirúrgico, tipo 1, não estéril, com pó, lisa, ambidestra. Marca: NUGARD. Fabricante: SENTIENXSDN.BHD/ Malásia. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

**Aprovado para:** PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

**Restrições/Limitações:** NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

**Observação:** I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 332, DE 26 DE JUNHO DE 2012, PORTARIA Nº 451, DE 31 DE AGOSTO DE 2012 E PORTARIA Nº 194, DE 20 DE ABRIL DE 2018. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA. IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link <http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-importantes>.

**Marcação do CA:** No punho

**Referências:** NUGARD.

**Tamanhos:** PP, P, M, G

**Cores:** Natural.

**Normas técnicas:** ABNT NBR ISO 11193-1:2015

**Laudos:**

**Nº. Laudo:** Certificado de Conformidade nº CE-LVL/ICEPEX-I 00063-33-2

**Laboratório:** OCP: Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX

**Empresa:** KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 12.936.659/0001-33 **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

**Endereço:** ANTONIO HEIL 1001 KM 01 SALA 203

**Bairro:** ITAIPAVA

**CEP:** 88316001

**Cidade:** ITAJAI

**UF:** SC



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 40.389  
VÁLIDO**

**Validade:** 16/07/2023

**Nº. do Processo:** 12600.112771/2019-87

**Produto:** Importado

**Equipamento:** LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

**Descrição:** Luva para procedimento não-cirúrgico, tipo 1, não estéril, com pó, lisa, ambidestra. Marca: NUGARD. Fabricante: SENTIENXSDN.BHD/ Malásia. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

**Aprovado para:** PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

**Restrições/Limitações:** NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

**Observação:** I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 332, DE 26 DE JUNHO DE 2012, PORTARIA Nº 451, DE 31 DE AGOSTO DE 2012 E PORTARIA Nº 194, DE 20 DE ABRIL DE 2018. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA. IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link <http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-importantes>.

**Marcação do CA:** No punho

**Referências:** NUGARD.

**Tamanhos:** PP, P, M, G

**Cores:** Natural.

**Normas técnicas:** ABNT NBR ISO 11193-1:2015

**Laudos:**

**Nº. Laudo:** Certificado de Conformidade nº CE-LVL/ICEPEX-I 00063-33-2

**Laboratório:** OCP: Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX

**Empresa:** KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 12.936.659/0001-33 **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

**Endereço:** ANTONIO HEIL 1001 KM 01 SALA 203

**Bairro:** ITAIPAVA

**CEP:** 88316001

**Cidade:** ITAJAI

**UF:** SC



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 40.389  
VÁLIDO**

**Validade:** 16/07/2023

**Nº. do Processo:** 12600.112771/2019-87

**Produto:** Importado

**Equipamento:** LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

**Descrição:** Luva para procedimento não-cirúrgico, tipo 1, não estéril, com pó, lisa, ambidestra. Marca: NUGARD. Fabricante: SENTIENXSDN.BHD/ Malásia. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

**Aprovado para:** PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

**Restrições/Limitações:** NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

**Observação:** I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 332, DE 26 DE JUNHO DE 2012, PORTARIA Nº 451, DE 31 DE AGOSTO DE 2012 E PORTARIA Nº 194, DE 20 DE ABRIL DE 2018. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA. IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link <http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-importantes>.

**Marcação do CA:** No punho

**Referências:** NUGARD.

**Tamanhos:** PP, P, M, G

**Cores:** Natural.

**Normas técnicas:** ABNT NBR ISO 11193-1:2015

**Laudos:**

**Nº. Laudo:** Certificado de Conformidade nº CE-LVL/ICEPEX-I 00063-33-2

**Laboratório:** OCP: Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX

**Empresa:** KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 12.936.659/0001-33 **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

**Endereço:** ANTONIO HEIL 1001 KM 01 SALA 203

**Bairro:** ITAIPAVA

**CEP:** 88316001

**Cidade:** ITAJAI

**UF:** SC



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 40.389  
VÁLIDO**

**Validade:** 16/07/2023

**Nº. do Processo:** 12600.112771/2019-87

**Produto:** Importado

**Equipamento:** LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

**Descrição:** Luva para procedimento não-cirúrgico, tipo 1, não estéril, com pó, lisa, ambidestra. Marca: NUGARD. Fabricante: SENTIENXSDN.BHD/ Malásia. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

**Aprovado para:** PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

**Restrições/Limitações:** NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

**Observação:** I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 332, DE 26 DE JUNHO DE 2012, PORTARIA Nº 451, DE 31 DE AGOSTO DE 2012 E PORTARIA Nº 194, DE 20 DE ABRIL DE 2018. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA. IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link <http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-importantes>.

**Marcação do CA:** No punho

**Referências:** NUGARD.

**Tamanhos:** PP, P, M, G

**Cores:** Natural.

**Normas técnicas:** ABNT NBR ISO 11193-1:2015

**Laudos:**

**Nº. Laudo:** Certificado de Conformidade nº CE-LVL/ICEPEX-I 00063-33-2

**Laboratório:** OCP: Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX

**Empresa:** KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 12.936.659/0001-33 **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

**Endereço:** ANTONIO HEIL 1001 KM 01 SALA 203

**Bairro:** ITAIPAVA

**CEP:** 88316001

**Cidade:** ITAJAI

**UF:** SC



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 30.696  
VÁLIDO**

**Validade:** 03/12/2026

**Nº. do Processo:** 19966.102372/2021-22

**Produto:** Importado

**Equipamento:** LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

**Descrição:** Luva para procedimento não cirúrgico, tipo 1, confeccionada em borracha natural, não estéril, lisa, ambidestra, sem pó. Marca: NUGARD PF. Fabricante TERANG NUSA (MALAYSIA) SDN. BHD. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".

**Aprovado para:** PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

**Restrições/Limitações:** LUVAS DESCARTÁVEL. NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

**Observação:** I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 332, DE 26 DE JUNHO DE 2012. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA.

**Marcação do CA:** No punho.

**Referências:** NUGARD PF.

**Tamanhos:** PP, P, M, G.

**Cores:** Natural.

**Normas técnicas:** ABNT NBR ISO 11193-1:2015

**Laudos:**

**Nº. Laudo:** 8750921, 8760921 MC

**Laboratório:** ILSPE - INSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSAIOS LTDA

**Nº. Laudo:** Certificado de Conformidade CE LVL/ICEPEX-I 00005-33-3-R1

**Laboratório:** OCP: Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX

**Empresa:** KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 12.936.659/0001-33 **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

**Endereço:** ANTONIO HEIL 1001 KM 01 SALA 203

**Bairro:** ITAIPAVA

**CEP:** 88316001

**Cidade:** ITAJAI

**UF:** SC



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 30.696  
VÁLIDO**

**Validade:** 03/12/2026

**Nº. do Processo:** 19966.102372/2021-22

**Produto:** Importado

**Equipamento:** LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

**Descrição:** Luva para procedimento não cirúrgico, tipo 1, confeccionada em borracha natural, não estéril, lisa, ambidestra, sem pó. Marca: NUGARD PF. Fabricante TERANG NUSA (MALAYSIA) SDN. BHD. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".

**Aprovado para:** PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

**Restrições/Limitações:** LUVA DESCARTÁVEL. NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

**Observação:** I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 332, DE 26 DE JUNHO DE 2012. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA.

**Marcação do CA:** No punho.

**Referências:** NUGARD PF.

**Tamanhos:** PP, P, M, G.

**Cores:** Natural.

**Normas técnicas:** ABNT NBR ISO 11193-1:2015

**Laudos:**

**Nº. Laudo:** 8750921, 8760921 MC

**Laboratório:** ILSPE - IINSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSAIOS LTDA

**Nº. Laudo:** Certificado de Conformidade CE LVL/ICEPEX-I 00005-33-3-R1

**Laboratório:** OCP: Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX

**Empresa:** KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 12.936.659/0001-33 **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

**Endereço:** ANTONIO HEIL 1001 KM 01 SALA 203

**Bairro:** ITAIPAVA

**CEP:** 88316001

**Cidade:** ITAJAI

**UF:** SC



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 30.696  
VÁLIDO**

**Validade:** 03/12/2026

**Nº. do Processo:** 19966.102372/2021-22

**Produto:** Importado

**Equipamento:** LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

**Descrição:** Luva para procedimento não cirúrgico, tipo 1, confeccionada em borracha natural, não estéril, lisa, ambidestra, sem pó. Marca: NUGARD PF. Fabricante TERANG NUSA (MALAYSIA) SDN. BHD. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".

**Aprovado para:** PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

**Restrições/Limitações:** LUVAS DESCARTÁVEL. NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

**Observação:** I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 332, DE 26 DE JUNHO DE 2012. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA.

**Marcação do CA:** No punho.

**Referências:** NUGARD PF.

**Tamanhos:** PP, P, M, G.

**Cores:** Natural.

**Normas técnicas:** ABNT NBR ISO 11193-1:2015

**Laudos:**

**Nº. Laudo:** 8750921, 8760921 MC

**Laboratório:** ILSPE - INSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSAIOS LTDA

**Nº. Laudo:** Certificado de Conformidade CE LVL/ICEPEX-I 00005-33-3-R1

**Laboratório:** OCP: Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX

**Empresa:** KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 12.936.659/0001-33 **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

**Endereço:** ANTONIO HEIL 1001 KM 01 SALA 203

**Bairro:** ITAIPAVA

**CEP:** 88316001

**Cidade:** ITAJAI

**UF:** SC



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 30.696**  
**VÁLIDO**

**Validade:** 03/12/2026

**Nº. do Processo:** 19966.102372/2021-22

**Produto:** Importado

**Equipamento:** LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

**Descrição:** Luva para procedimento não cirúrgico, tipo 1, confeccionada em borracha natural, não estéril, lisa, ambidestra, sem pó. Marca: NUGARD PF. Fabricante TERANG NUSA (MALAYSIA) SDN. BHD. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".

**Aprovado para:** PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

**Restrições/Limitações:** LUVA DESCARTÁVEL. NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

**Observação:** I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 332, DE 26 DE JUNHO DE 2012. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA.

**Marcação do CA:** No punho.

**Referências:** NUGARD PF.

**Tamanhos:** PP, P, M, G.

**Cores:** Natural.

**Normas técnicas:** ABNT NBR ISO 11193-1:2015

**Laudos:**

**Nº. Laudo:** 8750921, 8760921 MC

**Laboratório:** ILSPE - IINSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSAIOS LTDA

**Nº. Laudo:** Certificado de Conformidade CE LVL/ICEPEX-I 00005-33-3-R1

**Laboratório:** OCP: Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX

**Empresa:** KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 12.936.659/0001-33 **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

**Endereço:** ANTONIO HEIL 1001 KM 01 SALA 203

**Bairro:** ITAIPAVA

**CEP:** 88316001

**Cidade:** ITAJAI

**UF:** SC

# NUGARD®

## Não Estéril | Látex | Com Pó

As luvas para procedimentos não cirúrgico de látex não estéril, com pó NUGARD, são indicadas na utilização em hospitais, clínicas médicas, veterinárias, odontológicas, laboratórios e demais estabelecimentos de saúde onde haja a necessidade da proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com microorganismos, manipulação de materiais contaminados), onde não haja a necessidade de utilização de luvas estéreis.

- Confeccionada em látex 100% natural
- Lubrificadas com pó bioabsorvível
- Ambidestra
- Não estéril
- Superfície lisa
- Baixo nível de proteínas e pó
- Disponíveis nos tamanhos:  
PP / P / M / G
- C.A: 30.695
- Registro na ANVISA: 80748910006



Atende as normas:

ISO 13485  
ISO 11193-1  
MTE NR-6



# NUGARD®

## Não Estéril | Látex | Com Pó

As luvas para procedimentos não cirúrgico de látex não estéril, com pó NUGARD, são indicadas na utilização em hospitais, clínicas médicas, veterinárias, odontológicas, laboratórios e demais estabelecimentos de saúde onde haja a necessidade da proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com microorganismos, manipulação de materiais contaminados), onde não haja a necessidade de utilização de luvas estéreis.

- Confeccionada em látex 100% natural
- Lubrificadas com pó bioabsorvível
- Ambidestra
- Não estéril
- Superfície lisa
- Baixo nível de proteínas e pó
- Disponíveis nos tamanhos:  
PP / P / M / G
- C.A: 30.695
- Registro na ANVISA: 80748910006



Atende as normas:

ISO 13485  
ISO 11193-1  
MTE NR-6



# NUGARD®

## Não Estéril | Látex | Com Pó

As luvas para procedimentos não cirúrgico de látex não estéril, com pó NUGARD, são indicadas na utilização em hospitais, clínicas médicas, veterinárias, odontológicas, laboratórios e demais estabelecimentos de saúde onde haja a necessidade da proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com microorganismos, manipulação de materiais contaminados), onde não haja a necessidade de utilização de luvas estéreis.

- Confeccionada em látex 100% natural
- Lubrificadas com pó bioabsorvível
- Ambidestra
- Não estéril
- Superfície lisa
- Baixo nível de proteínas e pó
- Disponíveis nos tamanhos:  
PP / P / M / G
- C.A: 30.695
- Registro na ANVISA: 80748910006



NUGARD

Atende as normas:

ISO 13485  
ISO 11193-1  
MTE NR-6



# NUGARD®

## Não Estéril | Látex | Com Pó

As luvas para procedimentos não cirúrgico de látex não estéril, com pó NUGARD, são indicadas na utilização em hospitais, clínicas médicas, veterinárias, odontológicas, laboratórios e demais estabelecimentos de saúde onde haja a necessidade da proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com microorganismos, manipulação de materiais contaminados), onde não haja a necessidade de utilização de luvas estéreis.

- Confeccionada em látex 100% natural
- Lubrificadas com pó bioabsorvível
- Ambidestra
- Não estéril
- Superfície lisa
- Baixo nível de proteínas e pó
- Disponíveis nos tamanhos:  
PP / P / M / G
- C.A: 30.695
- Registro na ANVISA: 80748910006



Atende as normas:

ISO 13485  
ISO 11193-1  
MTE NR-6



# NUGARD<sup>®</sup> PF

Não Estéril | Látex | Isenta de Pó

As luvas para procedimentos não cirúrgico de látex não estéril, isenta de pó NUGARD PF, são indicadas na utilização em hospitais, clínicas médicas, veterinárias, odontológicas, laboratórios e demais estabelecimentos de saúde onde haja a necessidade da utilização de luva isenta de pó e para proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com microorganismos, manipulação de materiais contaminados), onde não haja a necessidade de utilização de luvas estéreis.

- Confeccionada em látex 100% natural
- Isenta de Pó
- Ambidestra
- Não estéril
- Superfície lisa
- Baixo nível de proteínas
- Disponíveis nos tamanhos: PP / P / M / G
- C.A: 30.696
- Registro na ANVISA: 80748910005



NUGARD PF

Atende as normas:

ISO 13485  
ISO 11193-1  
MTE NR-6



# NUGARD<sup>®</sup> PF

Não Estéril | Látex | Isenta de Pó

As luvas para procedimentos não cirúrgico de látex não estéril, isenta de pó NUGARD PF, são indicadas na utilização em hospitais, clínicas médicas, veterinárias, odontológicas, laboratórios e demais estabelecimentos de saúde onde haja a necessidade da utilização de luva isenta de pó e para proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com microorganismos, manipulação de materiais contaminados), onde não haja a necessidade de utilização de luvas estéreis.

- Confeccionada em látex 100% natural
- Isenta de Pó
- Ambidestra
- Não estéril
- Superfície lisa
- Baixo nível de proteínas
- Disponíveis nos tamanhos: PP / P / M / G
- C.A: 30.696
- Registro na ANVISA: 80748910005



NUGARD PF

Atende as normas:

ISO 13485  
ISO 11193-1  
MTE NR-6



# NUGARD<sup>®</sup> PF

Não Estéril | Látex | Isenta de Pó

As luvas para procedimentos não cirúrgico de látex não estéril, isenta de pó NUGARD PF, são indicadas na utilização em hospitais, clínicas médicas, veterinárias, odontológicas, laboratórios e demais estabelecimentos de saúde onde haja a necessidade da utilização de luva isenta de pó e para proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com microorganismos, manipulação de materiais contaminados), onde não haja a necessidade de utilização de luvas estéreis.

- Confeccionada em látex 100% natural
- Isenta de Pó
- Ambidestra
- Não estéril
- Superfície lisa
- Baixo nível de proteínas
- Disponíveis nos tamanhos: PP / P / M / G
- C.A: 30.696
- Registro na ANVISA: 80748910005



NUGARD PF

Atende as normas:

ISO 13485  
ISO 11193-1  
MTE NR-6



# NUGARD<sup>®</sup> PF

Não Estéril | Látex | Isenta de Pó

As luvas para procedimentos não cirúrgico de látex não estéril, isenta de pó NUGARD PF, são indicadas na utilização em hospitais, clínicas médicas, veterinárias, odontológicas, laboratórios e demais estabelecimentos de saúde onde haja a necessidade da utilização de luva isenta de pó e para proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com microorganismos, manipulação de materiais contaminados), onde não haja a necessidade de utilização de luvas estéreis.

- Confeccionada em látex 100% natural
- Isenta de Pó
- Ambidestra
- Não estéril
- Superfície lisa
- Baixo nível de proteínas
- Disponíveis nos tamanhos: PP / P / M / G
- C.A: 30.696
- Registro na ANVISA: 80748910005



NUGARD PF

Atende as normas:

ISO 13485  
ISO 11193-1  
MTE NR-6



# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	12.936.659/0001-33
Autorização	8.07.489-1
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ - MARCA NUGARD

Modelo Produto Médico
Luva de látex, com pó, cor natural, tamanhos: PP; P; M; G.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Ficha técnica Luva Nugard Terang Nusa.pdf	0302604227 - 24/01/2022 03:29:05

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	80748910006
Processo	25351317447201276
Fabricante Legal	Terang Nusa
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	12.936.659/0001-33
Autorização	8.07.489-1
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ - MARCA NUGARD

Modelo Produto Médico
Luva de látex, com pó, cor natural, tamanhos: PP; P; M; G.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Ficha técnica Luva Nugard Terang Nusa.pdf	0302604227 - 24/01/2022 03:29:05

Nome Técnico	Luvas Descartáveis
Registro	80748910006
Processo	25351317447201276
Fabricante Legal	Terang Nusa
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	12.936.659/0001-33
Autorização	8.07.489-1
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ - MARCA NUGARD

Modelo Produto Médico
Luva de látex, com pó, cor natural, tamanhos: PP; P; M; G.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Ficha técnica Luva Nugard Terang Nusa.pdf	0302604227 - 24/01/2022 03:29:05

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	80748910006
Processo	25351317447201276
Fabricante Legal	Terang Nusa
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	12.936.659/0001-33
Autorização	8.07.489-1
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ - MARCA NUGARD

Modelo Produto Médico
Luva de látex, com pó, cor natural, tamanhos: PP; P; M; G.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Ficha técnica Luva Nugard Terang Nusa.pdf	0302604227 - 24/01/2022 03:29:05

Nome Técnico	Luvas Descartáveis
Registro	80748910006
Processo	25351317447201276
Fabricante Legal	Terang Nusa
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	12.936.659/0001-33
Autorização	8.07.489-1
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX ISENTA DE PÓ - MARCA NUGARD PF

Modelo Produto Médico
Luva de látex, isenta de pó, Tamanhos: PP; P; M; G.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Luvras Descartaveis
Registro	80748910005
Processo	25351317438201283
Fabricante Legal	Terang Nusa
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	12.936.659/0001-33
Autorização	8.07.489-1
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX ISENTA DE PÓ - MARCA NUGARD PF

Modelo Produto Médico
Luva de látex, isenta de pó, Tamanhos: PP; P; M; G.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Luvras Descartaveis
Registro	80748910005
Processo	25351317438201283
Fabricante Legal	Terang Nusa
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	12.936.659/0001-33
Autorização	8.07.489-1
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX ISENTA DE PÓ - MARCA NUGARD PF

Modelo Produto Médico
Luva de látex, isenta de pó, Tamanhos: PP; P; M; G.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Luvras Descartaveis
Registro	80748910005
Processo	25351317438201283
Fabricante Legal	Terang Nusa
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	12.936.659/0001-33
Autorização	8.07.489-1
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX ISENTA DE PÓ - MARCA NUGARD PF

Modelo Produto Médico
Luva de látex, isenta de pó, Tamanhos: PP; P; M; G.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Luvras Descartaveis
Registro	80748910005
Processo	25351317438201283
Fabricante Legal	Terang Nusa
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 40.338  
VÁLIDO**

**Validade:** 21/07/2022

**Nº. do Processo:** 46017.003150/2017-43

**Produto:** Importado

**Equipamento:** PROTETOR FACIAL

**Descrição:** Protetor facial constituído de coroa e carneira em plástico com regulagem de tamanho através de catraca, visor em policarbonato incolor preso à coroa por meio de cinco pinos metálicos, coroa presa à carneira através de dois parafusos plásticos.

**Aprovado para:** PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES.

**Observação:** I) EPI não aprovado contra Raios Ultravioleta (U), Infravermelho (R), Luz Intensa (L) e Soldagem e Processos Similares (W). II) EPI aprovado para a resistência a alto impacto, devendo apresentar a marcação ""+"" segundo a norma técnica ANSI/ISEA Z87.1-2015. Os óculos possuem essa marcação. III) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao importador.

**Marcação do CA:** Na carneira.

**Referências:** PPO 03

**Tamanhos:** Único

**Cores:** Lente: incolor. Coroa: amarela. Carneira: cinza.

**Normas técnicas:** ANSI/ISEA Z87.1-2015

**Laudos:**

**Nº. Laudo:** 1091065-203

**Laboratório:** IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

**Empresa:** AMATOOLS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA

**CNPJ:** 07.228.424/0001-57 **CNAE:** 4663 - "Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial

**Endereço:** DOIS CORREGOS 2650

**Bairro:** DOIS CORREGOS

**CEP:** 13420835

**Cidade:** PIRACICABA

**UF:** SP

# Proteção Facial

## Protetor Facial

Características: Constituído de coroa e carneira em plástico com regulagem. Visor em policarbonato incolor preso à coroa por meio de cinco pinos metálicos. Coroa presa à carneira através de dois parafusos plásticos.

Aplicação: Indicado para proteção dos olhos contra impacto de partículas volantes e atividades que não gerem radiação infravermelha.

Tamanho: Único 8" (200mm).

Embalagem: Unitária.

Referência  
PPO 03

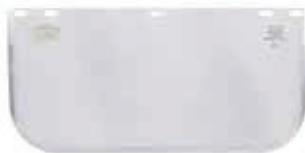
Código
39,0001



## Visor para Protetor Facial

Referência  
PPO 25

Código	R\$ Und
39,0002	116,81



# FICHA TÉCNICA | FICHA DE HOMOLOGAÇÃO

## Protetor Facial Proteplus®



**Característica:** Protetor facial, tipo escudo, com visor em policarbonato incolor. Largura curvada de 40,5cm (405mm) e altura de 20cm (200mm), 8 polegadas, espessura de 1,20mm.

Testeira em plástico rígido acoplada a suspensão através de 2 parafusos de plástico. Visor removível para manutenção, fixado a coroa através de 5 pinos metálicos.

Suspensão com ajuste catraca de diâmetro horizontal e ajuste simples para diâmetro vertical, acompanha tira absorvente de suor.

Visor vendido para reposição (PPO25).

**Aplicação, Segurança e Certificação:** Proteção dos olhos do usuário contra impacto de partículas volantes frontais. Em atividades que não geram radiação infra vermelha. Atende a norma: ANSI.Z.87.1/2015.

Construção civil, madeira, serralheria, jardinagem e paisagismo, agricultura, florestal entre outros segmentos industriais.

**Embalagem:** Unitário

**Peso médio:** 0,220kg

**Tamanho:** Único

**CA 40.338**

Ref.PPO03

NCM: 39269090



7899863399627

CÓDIGO	RAZÃO SOCIAL	AGENTE DE NEGÓCIOS	DISTRIBUIDOR																									
ANÁLISE DE HOMOLOGAÇÃO	DATA DE INÍCIO DO TESTE / /	DATA DE CONCLUSÃO DO TESTE / /	TÉCNICO RESPONSÁVEL																									
TESTE DE EQUIPAMENTO FEITO POR	SETOR	<table border="1"><thead><tr><th></th><th>RUIM</th><th>REGULAR</th><th>BOM</th><th>ÓTIMO</th></tr></thead><tbody><tr><td>RESISTÊNCIA</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>CONFORTO</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>DURABILIDADE</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>INVESTIMENTO R\$</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>			RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	RESISTÊNCIA					CONFORTO					DURABILIDADE					INVESTIMENTO R\$				
	RUIM			REGULAR	BOM	ÓTIMO																						
RESISTÊNCIA																												
CONFORTO																												
DURABILIDADE																												
INVESTIMENTO R\$																												
ATIVIDADE REALIZADA																												
COMENTÁRIOS   PARECER DO SESMET																												
		CONCLUSÃO																										
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																								
		APROVADO	NOVO TESTE	REPROVADO																								

ASSINATURA USUÁRIO

ASSINATURA TÉCNICO RESPONSÁVEL

ASSINATURA COMPRADOR

# PROTEPLUS® PROTETOR FACIAL

## Manual de Montagem

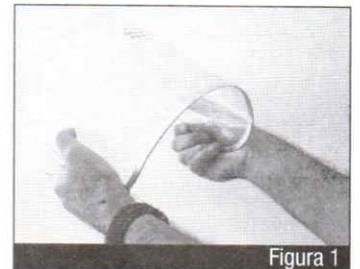


Montar o seu novo Protetor Facial PROTEPLUS é muito fácil. Acompanhe os passos a seguir:

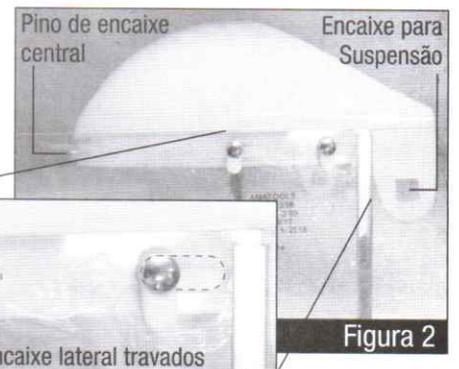
Conteúdo da embalagem:  
1 testeira (A) - 1 suspensão (B) - 1 visor (C)

1- A lente do protetor facial deve ficar em formato de "U" acompanhando a curvatura da testeira.

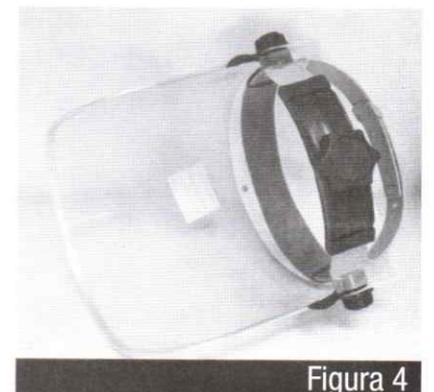
O policarbonato vem em formato plano. Possui nas laterais e parte inferior uma moldura de alumínio, conforme a foto acima da lente (item "C"). Dessa forma, com as mãos tencione pelas extremidades forçando o formato curvado conforme ilustrado na **figura 1**, ao lado.



2- Depois de curvar a moldura de alumínio no formato adequado, a lente deve ser acoplada à testeira. A testeira já possui os pinos de encaixe, sendo 2 de cada lado com sistema de trava girando o pino, e um no centro da testeira tipo guia.



3- Para montar a suspensão tire a porca de plástico para visualizar o parafuso. Veja o formato quadrado na base do parafuso (Figura 3) e na testeira (Figura 2)



No fim, seu Protetor Facial deve estar montado como na figura 4. Observe que o lado do aparador de suor deve ficar na frente. Ou seja, perto do visor.

**PROPÉ DESCARTÁVEL R3A MEDICAL**

<b>Registro MS (Ministério da Saúde):</b>	80989250027	<b>Código NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul):</b>	63079010
---	-------------	---	----------

<b>Dados do fabricante:</b>	<b>Razão Social:</b> R3A MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRO. HOSPITALARES LTDA. <b>Nome Fantasia:</b> R3A MEDICAL   <b>CNPJ:</b> 14.697.578/0001-53
<b>Nome do produto:</b>	Touca sanfonada descartável R3A Medical
<b>Código do produto:</b>	789160404627-2
<b>Informações gerais:</b>	O propé R3A Medical foi projetado para maximizar sua função, a qual é, proteger de forma imediata contra contaminação e fluidos de qualquer natureza por meio da contenção de qualquer desprendimento de partículas de sujeira em áreas especiais e restritas que tenham a necessidade do total controle sobre a higienização local. Para mais, proteger os pés contra eventuais fluidos corpóreos ou qualquer outro agente contaminador externo.
<b>Composição:</b>	Confeccionado em 100% polipropileno (TNT).
<b>Medidas:</b>	Tamanho único.
<b>Cores:</b>	Branco. Demais cores, somente sob encomenda.
<b>Gramatura:</b>	20 g/m <sup>2</sup> e 30 g/m <sup>2</sup> .
<b>Indicação:</b>	Indicado para pacientes, equipe de saúdes, hospitais, clínica odontológicas, indústria alimentícia, farmacêutica, laboratorial e clínicas de estéticas.
<b>Apresentação comercial:</b>	Embalagem com 100 unidades.
<b>Instrução de uso:</b>	Retirar duas unidades do pacote, destacando-a das demais. Colocar sobre o calçado.
<b>Precauções, armazenamento, advertências e restrições:</b>	Produto de uso único, não reutilizável. Descartar após o uso conforme NR vigente. Lote e validade no rótulo da embalagem. Não utilizar caso a embalagem esteja aberta. Armazenar em local seco a ao abrigo da luz solar direta em ambiente de no máximo 30°C.

**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PRODUTO**


Documento	Elaborado Por	Data Elaboração	Revisão N°	Data Revisão
DCT-R3A-142069	DQDP	04/11/2021	05	04/11/2021



# **INSTRUÇÕES DE USO**

**PROPÉ DESCARTÁVEL R3A**

**– NÃO ESTÉRIL – USO ÚNICO – PROIBIDO REPROCESSAR –**



**Antes da utilização do produto, o usuário deve ler atentamente as instruções de uso, as quais irão auxiliar o uso correto e seguro, protegendo contra possíveis riscos.**

## **DESCRIÇÃO DO PRODUTO**

Nome Técnico: Vestimenta Hospitalar  
Código de Identificação do Nome Técnico: 2501143  
Classe de Enquadramento do Produto: Classe I

Nome Comercial: Propé Descartável R3A  
Registro ANVISA nº 80989250027  
Validade: 3 anos

**PRODUTO NÃO ESTÉRIL  
USO ÚNICO – PROIBIDO REPROCESSAR**

## **INDICAÇÃO DE USO**

Os Propés Descartáveis R3A têm como finalidade a formação de uma barreira física, protegendo os calçados e os ambientes cuja necessidade de limpeza e higiene sejam altas, evitando assim a propagação de microrganismos.

Indicado para áreas Hospitalar, Gastronômica, Odontológica, Farmacêutica, Laboratorial, Estética, Industrial e outras.

## **ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO**

Nome Comercial: Propé Descartável R3A  
Código do Produto: 046

### **COMPOSIÇÃO:**

- TNT (Tecido Não Tecido): Polipropileno
- Elástico

MODELO:



DIMENSÕES: 350 x 400 mm.

GRAMATURAS: 8 g/m<sup>2</sup>, 12 g/m<sup>2</sup>, 14 g/m<sup>2</sup>, 16 g/m<sup>2</sup>, 20 g/m<sup>2</sup>, 25 g/m<sup>2</sup>, 30 g/m<sup>2</sup>, 35 g/m<sup>2</sup>, 40 g/m<sup>2</sup>, 45 g/m<sup>2</sup> e 50 g/m<sup>2</sup>.

CORES: branco, verde, azul, rosa e amarelo.

## ESPECIFICAÇÕES GERAIS

### FINALIDADE

Os Propés Descartáveis R3A proporcionam a formação de uma barreira física, impedindo a propagação de microrganismos, além de ser confeccionado em material atóxico, sendo altamente resistente à umidade.

### USO ÚNICO

O produto é de USO ÚNICO, sendo proibido reprocessar.  
Seu descarte é feito em LIXO HOSPITALAR, conforme legislação vigente.



### MODO DE UTILIZAÇÃO

1. Retirar o propé da embalagem original;
2. Colocar o propé sobre os calçados;

3. Ajustar de forma que fique confortável;

4. Após o uso, inutilizar e descartar o produto conforme legislação sanitária vigente.



## VALIDADE

3 anos

## ADVERTÊNCIAS

- Produto Não Estéril.
- O produto não deve ser reutilizado. USO ÚNICO.
- Descartar após uso conforme legislação sanitária vigente.

## PRECAUÇÕES

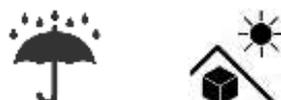
- Manter o produto identificado, em local apropriado, seco e arejado.
- Quando utilizar o produto, verificar a integridade da embalagem.
- Após o uso, descartar em local apropriado.

## ARMAZENAMENTO

- O produto deve ser mantido em embalagem original até o momento de sua utilização, sendo armazenado em local limpo, fresco, seco e longe de substâncias inflamáveis, corrosivas, tóxicas ou explosivas.
- Não utilize caso a embalagem estiver danificada, violada ou úmida.

## TRANSPORTE

- O produto deve ser transportado e acondicionado de forma a protegê-lo contra qualquer intempérie.
- A embalagem não deve estar furada, rasgada ou com algum tipo de dano, o que pode comprometer a integridade e qualidade do produto. Deve ser armazenada ao abrigo da luz, umidade, calor e sujidades.



## **DESCARTE**

- Inutilizar e descartar o produto caso sua integridade tenha sido comprometida, durante o transporte, armazenamento e/ou manuseio inadequados.
- Inutilizar caso a embalagem estiver violada ou fora do prazo de validade.

DESCARTAR O PRODUTO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA LOCAL.

## **RASTREABILIDADE**

O produto contém em sua etiqueta de rótulo todas as informações necessárias e requeridas que irão possibilitar sua rastreabilidade, caso seja necessário. Tais informações servem para garantir o perfeito funcionamento do sistema de qualidade da empresa. São elas:

- Nome do Produto
- Código do Produto
- Número do Registro ANVISA
- Número do Lote
- Data da Fabricação
- Identificação do Fabricante
- Identificação do Responsável Técnico



## **GARANTIA**

A R3A Medical oferece a garantia de seus produtos por 6 meses, contra defeitos de fabricação. Essa garantia NÃO cobre defeitos que surjam devido ao transporte, armazenamento e/ou manipulação inadequados.

## **ATENDIMENTO AO CLIENTE**

Caso o produto médico esteja fora de suas especificações descritas nesta instrução de uso e/ou esteja gerando quaisquer insatisfações, notifique diretamente a R3A Medical. Identifique e descreva a não conformidade para:

Rua José Saia, 315 – Vila Alpes

CEP 13.570-370 – São Carlos – SP CNPJ: 14.697.578/0001-53

Telefone – (16) 33743297 E-Mail: contato@r3amedical.com

## SÍMBOLOS

 Ler Manual de Instruções	 Número do Lote
 Atenção	 Fabricante
 Produto Esterilizado por Óxido de Etileno	 Data de Fabricação
 Proibido Reprocessar USO ÚNICO	 Manter em local seco
 Validade	 Frágil
 Não utilizar se a embalagem estiver danificada ou violada	 Manter ao abrigo da luz

Fabricado e Distribuído por:  
R3A Medical Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda  
Endereço: Rua José Saia, 315 – Vila Alpes CEP 13.570-370 – São Carlos – SP  
CNPJ: 14.697.578/0001-53 – IE: 637.441.637.110  
Telefone – (16) 33743297 E-mail: contato@r3amedical.com  
Responsável Técnico: Lígia Archiza Plaine – CRF/SP 88541  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	R3A MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	14.697.578/0001-53
Autorização	8.09.892-5
Produto	Propé descartável R3A

Modelo Produto Médico
Propé Descartável R3A não estéril, tamanho único e diversas gramaturas.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Propé Descartável R3A.pdf	3174098211 - 13/08/2021 09:40:15

Nome Técnico	Vestimenta Hospitalar
Registro	80989250027
Processo	25351866976202121
Fabricante Legal	R3A MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



NR 32



### Agulha Hipodérmica de Segurança

- Dispositivo utilizado para injetar substâncias intramusculares, intravasculares, coleta sanguínea e fluidos corpóreos.
- Dispositivo de segurança: tipo articulado, de ativação de segurança única e intuitiva.
- Cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirrogênica.
- Bisel trifacetado.
- Identificação dos calibres conforme Padrão Universal de Cores do canhão.
- Adaptável em seringas Bico Slip e Bico Lock.
- Embalada individualmente em papel grau cirúrgico.
- Esterilizada por óxido de etileno.

CÓDIGO	TAMANHO (MM)	GAUGE	COR	APRESENTAÇÃO
80200	13 mm x 0,45 mm	26 G x 1/2"		Caixa com 100 unidades
80201	20 mm x 0,55 mm	24 G x 3/4"		Caixa com 100 unidades
80197	25 mm x 0,60 mm	23 G x 1"		Caixa com 100 unidades
80202	25 mm x 0,70 mm	22 G x 1"		Caixa com 100 unidades
80199	30 mm x 0,70 mm	22 G x 1 1/4"		Caixa com 100 unidades
80203	25 mm x 0,80 mm	21 G x 1"		Caixa com 100 unidades
80198	30 mm x 0,80 mm	21 G x 1 1/4"		Caixa com 100 unidades
80204	40 mm x 1,20 mm	18 G x 1 1/2"		Caixa com 100 unidades



### Seringa Hipodérmica Convencional

- Dispositivo para administração de medicamentos ou coleta de fluidos biológicos.
- Confeccionada em polipropileno, descartável.
- Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico.
- Esterilizada por óxido de etileno.

CÓDIGO	VOLUME	CONEXÃO	AGULHA	APRESENTAÇÃO
Sob Consulta	1 ml	Slip Central (Pistão Reto)	Sem agulha	Sob Consulta
Sob Consulta	3 ml	Slip Central / Lock Central	Sem agulha	Sob Consulta
Sob Consulta	5 ml	Slip Central / Lock Central	Sem agulha	Sob Consulta
Sob Consulta	10 ml	Slip Central ou Lateral / Lock Central	Sem agulha	Sob Consulta
Sob Consulta	20 ml	Slip Central / Lock Central	Sem agulha	Sob Consulta
Sob Consulta	60 ml	Lock Central	Sem agulha	Sob Consulta
Sob Consulta	60 ml	Cateter	Sem agulha	Sob Consulta
Sob Consulta	60 ml	Slip Central / Lock Central	Sem agulha	Sob Consulta
377	3ml	Slip Central	Sem agulha	Caixa com 100 unidades
378	5 ml	Slip Central	Sem agulha	Caixa com 100 unidades
379	10 ml	Slip Central	Sem agulha	Caixa com 100 unidades
404	20 ml	Slip Lateral	Sem agulha	Caixa com 50 unidades

\*Imagem meramente ilustrativa



**LINHA:**  
Hospitalar  
**MARCA:**  
Procure®  
**FABRICANTE:**  
Bio Med Health Care  
**ORIGEM:**  
Índia  
**REGISTRO ANVISA:**  
10369460133  
**CLASSE DE RISCO**  
II

## Características Técnicas

- Cilindro altamente transparente, com perfeita visualização do fluído aspirado.
- Cilindro com anel de retenção.
- Marcação impressa de forma legível.
- Êmbolo com sistema "break system", permite a quebra do êmbolo evitando a reutilização da seringa descartável.
- Bico Luer Slip.
- Lubrificação que garante a suavidade nos deslize do êmbolo.
- Esterilizado por óxido de Etileno.
- Embalados individualmente em papel grau cirúrgico/filme termoplástico.
- Produto látex-free.

## Composição

- Cilindro com anel de retenção: polipropileno
- Haste: polietileno
- Pistão: polipropileno

## Validade

Produto com validade de 5 anos, a partir da data de fabricação.

## Indicação de Uso

Dispositivo para administração de medicamentos ou coleta de líquidos biológicos.

Código	Descrição	Apresentação
377	SERINGA HIP SLIP 3ML PROCARE	Caixa com 100 unidades
378	SERINGA HIP SLIP 5ML PROCARE	Caixa com 100 unidades
379	SERINGA HIP 10ML SLIP PROCARE	Caixa com 100 unidades
404	SERINGA HIP 20ML SLIP PROCARE	Caixa com 50 unidades

## CERTIFICADOS DE QUALIDADE



Labor Import © - Todos direitos reservados.

CNPJ: 01.005.728/0001-79 | Inscrição Estadual: 492.315.879.112 | Sede: Rua Padre Damaso, 173 | Osasco - SP | CEP: 06016-010 | Fone/SAC: (11) 3652-2525

**Cadastro / Registro M.S.:**

10369460133

**Modelos Cadastrados:**

Seringa 1,0mL, Seringa 2,0mL, Seringa 3,0mL, Seringa 5,0mL, Seringa 10,0mL, Seringa 20,0mL, Seringa 50,0mL.

**Indicação de Uso:**

A Seringa Descartável PROCARE é utilizada durante os procedimentos médicos hospitalares. É indicada para injeção de substâncias medicamentosas, coleta sanguínea e aspirar fluídos em pacientes.

**Instrução de Uso:**

01. Selecione o tipo de seringa a ser utilizada conforme sua graduação.
02. Verifique a validade do produto e a integridade da embalagem, só abra em local adequado e em condições assépticas de manipulação.
03. Escolha as agulhas, as quais não são acopladas a seringa, de acordo com o tamanho utilizado da seringa.
04. Conecte a agulha na seringa antes do uso. Segure a seringa pela flange e enrosque a agulha até fixá-la firmemente.
05. Mantenha a agulha coberta com o protetor convencional até o momento do uso para evitar danos à ponta da agulha.
06. Empurre o êmbolo da seringa no sentido do bico a fim de lubrificar a borracha de ajuste.
07. Após a realização do procedimento, recolocar a capa da agulha, ainda na seringa e descartar em local apropriado para materiais cortantes potencialmente infectados.

**• Coleta de Sangue:**

01. Escolha o tamanho da seringa de acordo com a quantidade necessária de sangue a ser coletado e conecte a agulha descartável a qual não esta acoplada a seringa.
02. Havendo necessidade de usar outra agulha descartável, escolha o tamanho da agulha de acordo com o calibre de vaso a ser puncionado.
03. Faça a assepsia do local da punção.
04. No caso de coleta de sangue venoso aconselha-se o garroteamento do membro.
05. Proceda com a punção da veia no local escolhido.
06. Após início da coleta, o garrote deve ser liberado.
07. Coloque um algodão no local da punção, fazendo pressão para evitar hematomas.

**• Aplicação de Medicamentos:**

01. Antes de usar, examine se a embalagem da seringa está intacta, e confirme se a graduação da seringa pode ser vista claramente.
02. Conecte a agulha descartável que não vem acoplada a seringa.
03. Depois de abrir o envelope de forma asséptica, aspire ao líquido (medicamento).
04. Lentamente coloque o líquido dentro da seringa.
05. Depois de o líquido preencher o corpo da seringa aperte gentilmente o êmbolo para garantir que não permaneceu nenhuma bolha de ar dentro da seringa.
06. Faça a assepsia no local da aplicação.
07. Havendo necessidade de usar outra agulha descartável, escolha o tamanho da agulha de acordo com o calibre de vaso a ser puncionado.
08. Injete o líquido na seringa, depois de remover a capa protetora da agulha.
09. Introduza a agulha na parte asséptica do corpo, empurre o êmbolo lentamente, e introduza o líquido.
10. Descarte a seringa após o uso.

**Conservação, Armazenamento e Transporte:**

- Manter o produto em ambiente limpo e seco, à temperatura ambiente ao abrigo da luz, com os cuidados necessários para que a embalagem permaneça íntegra.
- Estocagem: em todas as áreas de estocagem, antes da utilização, o artigo deve ser armazenado de forma a manter sua configuração e seu acabamento de superfície e não danificar sua embalagem.

- Armazenar em estantes de armação metálica ou vidro, com altura mínima do piso, possibilitando assim a limpeza e higiene diária; garantir que o ambiente do almoxarifado esteja livre de poeira e intempéries que possam afetar a perfeita conservação do produto.
- Transportar o produto com cuidados necessários de forma a manter sua integridade.
- Transporte: os dispositivos devem ser transportados de forma a impedir qualquer dano ou alteração com relação às condições de recebimento destes e de sua embalagem. Não pisar ou apoiar qualquer objeto nas caixas para não danificar a embalagem e evitar a contaminação consequente disso.
- O produto deve ser manipulado por profissional legalmente habilitado e familiarizados com os procedimentos utilizados na área médico hospitalar.

#### **Advertência/Precaução:**

- Não usar o produto caso seja constatada a violação da integridade do invólucro, ou do seu conteúdo.
- Não agitar a seringa com a agulha colocada.
- Não permitir o uso indevido bem como o mau uso do produto.
- Nenhum material cirúrgico mostra ser completamente livre de reações adversas no corpo humano. Entretanto, experiências clínicas prolongadas com os materiais que compõem a Seringa Decartável SOLIDOR® mostram que o risco de reação é pequeno e as vantagens de seu emprego são mais relevantes que qualquer fator de risco. Consequentemente, a possibilidade de tais riscos deve ser considerada aceitável.
- Apesar de o produto passar por rigoroso controle de qualidade antes de ser liberado pelo fabricante para comercialização, uma checagem visual do estado da embalagem e da superfície do produto é aconselhável, pois este pode ter sido vítima de acidentes de transporte e/ou de manuseio incorreto que o danifiquem e restrinjam seu uso. Observe se há alterações nas características superficiais do produto ou da embalagem. Use somente dispositivos que estiverem em embalagens lacradas e que não estejam danificados, ou seja, que estiverem com o estado superficial íntegro. Descarte e não use dispositivos fora do prazo de validade e/ou previamente abertos ou danificados, nem aqueles com perda da esterilidade.
- A esterilidade do artigo só é garantida se houver estado íntegro da embalagem e do artigo e este estiver dentro do prazo de validade de estocagem.

#### **Validade:**

5 anos.

#### **Contraindicação:**

Não se aplica

#### **Importado e Distribuído:**

Labor Import Com. Imp. Exp. Ltda

Rua Padre Damaso, 165, 173 e 187 - CEP: 06016-010 - Osasco - SP

**CNPJ:** 01.005.728/0001-79

**Filial:** CNPJ: 01.005.728/0011-40

**SAC:** 0800 6658007

**Resp. Técnica:** Luciana J. Lanzillo - CRF: 41067

#### **Fabricante:**

Bio-Med Healthcare Products Pvt. Ltd.

49/4, Mathura Road, Prithla, Palwal - 121 102, Haryana – India

Versão I resumida para divulgação no site da ANVISA em cumprimento a RDC nº 431/2020.

Labor Import © - Todos direitos reservados.

CNPJ: 01.005.728/0001-79 | Inscrição Estadual: 492.315.879.112 | Sede: Rua Padre Damaso, 165, 173, 187 | Osasco - SP | CEP: 06016-010 | Fone/SAC: (11) 3652-2525

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ	01.005.728/0001-79
Autorização	1.03.694-6
Produto	SERINGA DESCARTÁVEL PROCARE

Modelo Produto Médico
Seringa 1,0mL, Seringa 2,0mL, Seringa 3,0mL, Seringa 5,0mL, Seringa 10,0mL, Seringa 20,0mL, Seringa 50,0mL.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	SERINGA DESCARTÁVEL PROCARE.pdf	4251096215 - 27/10/2021 13:41:16

Nome Técnico	Seringas
Registro	10369460133
Processo	25351504727201609
Fabricante Legal	BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT.LTD.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]



NR 32



## Agulha Hipodérmica de Segurança

- Dispositivo utilizado para injetar substâncias intramusculares, intravasculares, coleta sanguínea e fluidos corpóreos.
- Dispositivo de segurança: tipo articulado, de ativação de segurança única e intuitiva.
- Cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirrogênica.
- Bisel trifacetado.
- Identificação dos calibres conforme Padrão Universal de Cores do canhão.
- Adaptável em seringas Bico Slip e Bico Lock.
- Embalada individualmente em papel grau cirúrgico.
- Esterilizada por óxido de etileno.

CÓDIGO	TAMANHO (MM)	GAUGE	COR	APRESENTAÇÃO
80200	13 mm x 0,45 mm	26 G x 1/2"		Caixa com 100 unidades
80201	20 mm x 0,55 mm	24 G x 3/4"		Caixa com 100 unidades
80197	25 mm x 0,60 mm	23 G x 1"		Caixa com 100 unidades
80202	25 mm x 0,70 mm	22 G x 1"		Caixa com 100 unidades
80199	30 mm x 0,70 mm	22 G x 1 1/4"		Caixa com 100 unidades
80203	25 mm x 0,80 mm	21 G x 1"		Caixa com 100 unidades
80198	30 mm x 0,80 mm	21 G x 1 1/4"		Caixa com 100 unidades
80204	40 mm x 1,20 mm	18 G x 1 1/2"		Caixa com 100 unidades



## Seringa Hipodérmica Convencional

- Dispositivo para administração de medicamentos ou coleta de fluidos biológicos.
- Confeccionada em polipropileno, descartável.
- Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico.
- Esterilizada por óxido de etileno.

CÓDIGO	VOLUME	CONEXÃO	AGULHA	APRESENTAÇÃO
Sob Consulta	1 ml	Slip Central (Pistão Reto)	Sem agulha	Sob Consulta
Sob Consulta	3 ml	Slip Central / Lock Central	Sem agulha	Sob Consulta
Sob Consulta	5 ml	Slip Central / Lock Central	Sem agulha	Sob Consulta
Sob Consulta	10 ml	Slip Central ou Lateral / Lock Central	Sem agulha	Sob Consulta
Sob Consulta	20 ml	Slip Central / Lock Central	Sem agulha	Sob Consulta
Sob Consulta	60 ml	Lock Central	Sem agulha	Sob Consulta
Sob Consulta	60 ml	Cateter	Sem agulha	Sob Consulta
Sob Consulta	60 ml	Slip Central / Lock Central	Sem agulha	Sob Consulta
377	3ml	Slip Central	Sem agulha	Caixa com 100 unidades
378	5 ml	Slip Central	Sem agulha	Caixa com 100 unidades
379	10 ml	Slip Central	Sem agulha	Caixa com 100 unidades
404	20 ml	Slip Lateral	Sem agulha	Caixa com 50 unidades

\*Imagem meramente ilustrativa



**LINHA:**  
Hospitalar  
**MARCA:**  
Procure®  
**FABRICANTE:**  
Bio Med Health Care  
**ORIGEM:**  
Índia  
**REGISTRO ANVISA:**  
10369460133  
**CLASSE DE RISCO**  
II

## Características Técnicas

- Cilindro altamente transparente, com perfeita visualização do fluído aspirado.
- Cilindro com anel de retenção.
- Marcação impressa de forma legível.
- Êmbolo com sistema "break system", permite a quebra do êmbolo evitando a reutilização da seringa descartável.
- Bico Luer Slip.
- Lubrificação que garante a suavidade nos deslize do êmbolo.
- Esterilizado por óxido de Etileno.
- Embalados individualmente em papel grau cirúrgico/filme termoplástico.
- Produto látex-free.

## Composição

- Cilindro com anel de retenção: polipropileno
- Haste: polietileno
- Pistão: polipropileno

## Validade

Produto com validade de 5 anos, a partir da data de fabricação.

## Indicação de Uso

Dispositivo para administração de medicamentos ou coleta de líquidos biológicos.

Código	Descrição	Apresentação
377	SERINGA HIP SLIP 3ML PROCARE	Caixa com 100 unidades
378	SERINGA HIP SLIP 5ML PROCARE	Caixa com 100 unidades
379	SERINGA HIP 10ML SLIP PROCARE	Caixa com 100 unidades
404	SERINGA HIP 20ML SLIP PROCARE	Caixa com 50 unidades

## CERTIFICADOS DE QUALIDADE



Labor Import © - Todos direitos reservados.

CNPJ: 01.005.728/0001-79 | Inscrição Estadual: 492.315.879.112 | Sede: Rua Padre Damaso, 173 | Osasco - SP | CEP: 06016-010 | Fone/SAC: (11) 3652-2525

**Cadastro / Registro M.S.:**

10369460133

**Modelos Cadastrados:**

Seringa 1,0mL, Seringa 2,0mL, Seringa 3,0mL, Seringa 5,0mL, Seringa 10,0mL, Seringa 20,0mL, Seringa 50,0mL.

**Indicação de Uso:**

A Seringa Descartável PROCARE é utilizada durante os procedimentos médicos hospitalares. É indicada para injeção de substâncias medicamentosas, coleta sangüínea e aspirar fluídos em pacientes.

**Instrução de Uso:**

01. Selecione o tipo de seringa a ser utilizada conforme sua graduação.
02. Verifique a validade do produto e a integridade da embalagem, só abra em local adequado e em condições assépticas de manipulação.
03. Escolha as agulhas, as quais não são acopladas a seringa, de acordo com o tamanho utilizado da seringa.
04. Conecte a agulha na seringa antes do uso. Segure a seringa pela flange e enrosque a agulha até fixá-la firmemente.
05. Mantenha a agulha coberta com o protetor convencional até o momento do uso para evitar danos à ponta da agulha.
06. Empurre o êmbolo da seringa no sentido do bico a fim de lubrificar a borracha de ajuste.
07. Após a realização do procedimento, recolocar a capa da agulha, ainda na seringa e descartar em local apropriado para materiais cortantes potencialmente infectados.

**• Coleta de Sangue:**

01. Escolha o tamanho da seringa de acordo com a quantidade necessária de sangue a ser coletado e conecte a agulha descartável a qual não esta acoplada a seringa.
02. Havendo necessidade de usar outra agulha descartável, escolha o tamanho da agulha de acordo com o calibre de vaso a ser puncionado.
03. Faça a assepsia do local da punção.
04. No caso de coleta de sangue venoso aconselha-se o garroteamento do membro.
05. Proceda com a punção da veia no local escolhido.
06. Após início da coleta, o garrote deve ser liberado.
07. Coloque um algodão no local da punção, fazendo pressão para evitar hematomas.

**• Aplicação de Medicamentos:**

01. Antes de usar, examine se a embalagem da seringa está intacta, e confirme se a graduação da seringa pode ser vista claramente.
02. Conecte a agulha descartável que não vem acoplada a seringa.
03. Depois de abrir o envelope de forma asséptica, aspire ao líquido (medicamento).
04. Lentamente coloque o líquido dentro da seringa.
05. Depois de o líquido preencher o corpo da seringa aperte gentilmente o êmbolo para garantir que não permaneceu nenhuma bolha de ar dentro da seringa.
06. Faça a assepsia no local da aplicação.
07. Havendo necessidade de usar outra agulha descartável, escolha o tamanho da agulha de acordo com o calibre de vaso a ser puncionado.
08. Injete o líquido na seringa, depois de remover a capa protetora da agulha.
09. Introduza a agulha na parte asséptica do corpo, empurre o êmbolo lentamente, e introduza o líquido.
10. Descarte a seringa após o uso.

**Conservação, Armazenamento e Transporte:**

- Manter o produto em ambiente limpo e seco, à temperatura ambiente ao abrigo da luz, com os cuidados necessários para que a embalagem permaneça íntegra.
- Estocagem: em todas as áreas de estocagem, antes da utilização, o artigo deve ser armazenado de forma a manter sua configuração e seu acabamento de superfície e não danificar sua embalagem.

- Armazenar em estantes de armação metálica ou vidro, com altura mínima do piso, possibilitando assim a limpeza e higiene diária; garantir que o ambiente do almoxarifado esteja livre de poeira e intempéries que possam afetar a perfeita conservação do produto.
- Transportar o produto com cuidados necessários de forma a manter sua integridade.
- Transporte: os dispositivos devem ser transportados de forma a impedir qualquer dano ou alteração com relação às condições de recebimento destes e de sua embalagem. Não pisar ou apoiar qualquer objeto nas caixas para não danificar a embalagem e evitar a contaminação consequente disso.
- O produto deve ser manipulado por profissional legalmente habilitado e familiarizados com os procedimentos utilizados na área médico hospitalar.

#### **Advertência/Precaução:**

- Não usar o produto caso seja constatada a violação da integridade do invólucro, ou do seu conteúdo.
- Não agitar a seringa com a agulha colocada.
- Não permitir o uso indevido bem como o mau uso do produto.
- Nenhum material cirúrgico mostra ser completamente livre de reações adversas no corpo humano. Entretanto, experiências clínicas prolongadas com os materiais que compõem a Seringa Decartável SOLIDOR® mostram que o risco de reação é pequeno e as vantagens de seu emprego são mais relevantes que qualquer fator de risco. Consequentemente, a possibilidade de tais riscos deve ser considerada aceitável.
- Apesar de o produto passar por rigoroso controle de qualidade antes de ser liberado pelo fabricante para comercialização, uma checagem visual do estado da embalagem e da superfície do produto é aconselhável, pois este pode ter sido vítima de acidentes de transporte e/ou de manuseio incorreto que o danifiquem e restrinjam seu uso. Observe se há alterações nas características superficiais do produto ou da embalagem. Use somente dispositivos que estiverem em embalagens lacradas e que não estejam danificados, ou seja, que estiverem com o estado superficial íntegro. Descarte e não use dispositivos fora do prazo de validade e/ou previamente abertos ou danificados, nem aqueles com perda da esterilidade.
- A esterilidade do artigo só é garantida se houver estado íntegro da embalagem e do artigo e este estiver dentro do prazo de validade de estocagem.

#### **Validade:**

5 anos.

#### **Contraindicação:**

Não se aplica

#### **Importado e Distribuído:**

Labor Import Com. Imp. Exp. Ltda

Rua Padre Damaso, 165, 173 e 187 - CEP: 06016-010 - Osasco - SP

**CNPJ:** 01.005.728/0001-79

**Filial:** CNPJ: 01.005.728/0011-40

**SAC:** 0800 6658007

**Resp. Técnica:** Luciana J. Lanzillo - CRF: 41067

#### **Fabricante:**

Bio-Med Healthcare Products Pvt. Ltd.

49/4, Mathura Road, Prithla, Palwal - 121 102, Haryana – India

Versão I resumida para divulgação no site da ANVISA em cumprimento a RDC nº 431/2020.

Labor Import © - Todos direitos reservados.

CNPJ: 01.005.728/0001-79 | Inscrição Estadual: 492.315.879.112 | Sede: Rua Padre Damaso, 165, 173, 187 | Osasco - SP | CEP: 06016-010 | Fone/SAC: (11) 3652-2525

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ	01.005.728/0001-79
Autorização	1.03.694-6
Produto	SERINGA DESCARTÁVEL PROCARE

Modelo Produto Médico
Seringa 1,0mL, Seringa 2,0mL, Seringa 3,0mL, Seringa 5,0mL, Seringa 10,0mL, Seringa 20,0mL, Seringa 50,0mL.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	SERINGA DESCARTÁVEL PROCARE.pdf	4251096215 - 27/10/2021 13:41:16

Nome Técnico	Seringas
Registro	10369460133
Processo	25351504727201609
Fabricante Legal	BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT.LTD.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

**TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL R3A MEDICAL**

<b>Registro MS (Ministério da Saúde):</b>	80989250028	<b>Código NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul):</b>	63079010
---	-------------	---	----------

<b>Dados do fabricante:</b>	<b>Razão Social:</b> R3A MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRO. HOSPITALARES LTDA. <b>Nome Fantasia:</b> R3A MEDICAL   <b>CNPJ:</b> 14.697.578/0001-53
<b>Nome do produto:</b>	Touca sanfonada descartável R3A Medical
<b>Código do produto:</b>	789190404528-9
<b>Informações gerais:</b>	A touca sanfonada R3A Medical foi projetada para maximizar sua função, a qual é, evitar o contato do cabelo com o meio externo, proporcionando segurança para o trabalhador em situações as quais há a possibilidade do cabelo ser sugado, puxado ou enroscado em algum maquinário. Em ambiente hospitalar, promove a proteção por meio de impedir que os cabelos caiam em locais e/ou pacientes, minimizando assim, o risco de contaminação.
<b>Composição:</b>	Confeccionado em 100% polipropileno (TNT).
<b>Medidas:</b>	0,46 X 0,48
<b>Cores:</b>	Branco. Demais cores, somente sob encomenda.
<b>Gramatura:</b>	10 g/m <sup>2</sup> , 20 g/m <sup>2</sup> e 30 g/m <sup>2</sup> .
<b>Indicação:</b>	Indicado para pacientes, equipe de saúdes, hospitais, clínica odontológicas, indústria alimentícia, farmacêutica, laboratorial e clínicas de estéticas.
<b>Apresentação comercial:</b>	Embalagem com 100 unidades.
<b>Instrução de uso:</b>	Retirar uma unidade do pacote, destacando-a das demais. Coloque-a na cabeça, iniciando pela testa. Ajuste a touca de maneira na cabeça de maneira que se acomode perfeitamente. Descartar após o uso.
<b>Precauções, armazenamento, advertências e restrições:</b>	Produto de uso único, não reutilizável. Descartar após o uso conforme NR vigente. Lote e validade no rótulo da embalagem. Não utilizar caso a embalagem esteja aberta. Armazenar em local seco a ao abrigo da luz solar direta em ambiente de no máximo 30°C.

**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PRODUTO**


Documento	Elaborado Por	Data Elaboração	Revisão Nº	Data Revisão
DCT-R3A-102069	DQDP	21/09/2021	05	21/10/2021



# **INSTRUÇÕES DE USO**

**TOUCA DESCARTÁVEL R3A**

**– NÃO ESTÉRIL – USO ÚNICO – PROIBIDO REPROCESSAR –**



**Antes da utilização do produto, o usuário deve ler atentamente as instruções de uso, as quais irão auxiliar o uso correto e seguro, protegendo contra possíveis riscos.**

## **DESCRIÇÃO DO PRODUTO**

Nome Técnico: Vestimenta Hospitalar  
Código de Identificação do Nome Técnico: 2501143  
Classe de Enquadramento do Produto: Classe I

Nome Comercial: Touca Descartável R3A  
Registro ANVISA nº 80989250028  
Validade: 3 anos

**PRODUTO NÃO ESTÉRIL  
USO ÚNICO – PROIBIDO REPROCESSAR**

## **INDICAÇÃO DE USO**

A Touca Descartável R3A têm como finalidade a formação de uma barreira física, impedindo a queda de cabelos em ambientes cuja necessidade de limpeza e higiene sejam altas, evitando assim a contaminação provocada pelos fios de cabelo.

Indicada para áreas Hospitalar, Gastronômica, Odontológica, Farmacêutica, Laboratorial, Estética, Industrial e outras.

## **ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO**

Nome Comercial: Touca Descartável R3A  
Código do Produto: 045

Composição:

- TNT (Tecido Não Tecido): Polipropileno
- Elástico

MODELO:

Imagem Ilustrativa – Touca Descartável R3A



DIMENSÕES: 450 x 500 mm.

GRAMATURAS: 8 g/m<sup>2</sup>, 12 g/m<sup>2</sup>, 14 g/m<sup>2</sup>, 16 g/m<sup>2</sup>, 20 g/m<sup>2</sup>, 25 g/m<sup>2</sup>, 30 g/m<sup>2</sup>, 35 g/m<sup>2</sup>, 40 g/m<sup>2</sup>, 45 g/m<sup>2</sup> e 50 g/m<sup>2</sup>.

CORES: branco, verde, azul, rosa e amarelo.

## ESPECIFICAÇÕES GERAIS

### FINALIDADE

As Toucas Descartáveis R3A foram projetadas para promover uma barreira física, impedindo a contaminação de fios de cabelo em ambientes com alta necessidade de limpeza e higiene. São produzidas em material que permite a respiração do couro cabeludo, evitando a condensação da transpiração em volta dos fios, tornando seu uso mais confortável.

### USO ÚNICO

O produto é de USO ÚNICO, sendo proibido reprocessar.

Seu descarte é feito em LIXO HOSPITALAR, conforme legislação vigente.



### MODO DE UTILIZAÇÃO

1. Retirar a touca da embalagem original;
2. Colocar a touca sobre os cabelos, atentando para que todos os fios fiquem dentro da mesma;

3. Ajustar a touca de forma que fique confortável;
4. Após o uso, inutilizar e descartar o produto conforme legislação sanitária vigente.



## VALIDADE

3 anos

## ADVERTÊNCIAS

- Produto Não Estéril.
- O produto não deve ser reutilizado. USO ÚNICO.
- Descartar após uso conforme legislação sanitária vigente.

## PRECAUÇÕES

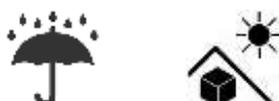
- Manter o produto identificado, em local apropriado, seco e arejado.
- Quando utilizar o produto, verificar a integridade da embalagem.
- Após o uso, descartar em local apropriado.

## ARMAZENAMENTO

- O produto deve ser mantido em embalagem original até o momento de sua utilização, sendo armazenado em local limpo, fresco, seco e longe de substâncias inflamáveis, corrosivas, tóxicas ou explosivas.
- Não utilize caso a embalagem estiver danificada, violada ou úmida.

## TRANSPORTE

- O produto deve ser transportado e acondicionado de forma a protegê-lo contra qualquer intempérie.
- A embalagem não deve estar furada, rasgada ou com algum tipo de dano, o que pode comprometer a integridade e qualidade do produto. Deve ser armazenada ao abrigo da luz, umidade, calor e sujidades.



## **DESCARTE**

- Inutilizar e descartar o produto caso sua integridade tenha sido comprometida, durante o transporte, armazenamento e/ou manuseio inadequados.
- Inutilizar caso a embalagem estiver violada ou fora do prazo de validade.

DESCARTAR O PRODUTO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA LOCAL.

## **RASTREABILIDADE**

O produto contém em sua etiqueta de rótulo todas as informações necessárias e requeridas que irão possibilitar sua rastreabilidade, caso seja necessário. Tais informações servem para garantir o perfeito funcionamento do sistema de qualidade da empresa. São elas:

- Nome do Produto
- Código do Produto
- Número do Registro ANVISA
- Número do Lote
- Data da Fabricação
- Identificação do Fabricante
- Identificação do Responsável Técnico



## **GARANTIA**

A R3A Medical oferece a garantia de seus produtos por 6 meses, contra defeitos de fabricação. Essa garantia NÃO cobre defeitos que surjam devido ao transporte, armazenamento e/ou manipulação inadequados.

## **ATENDIMENTO AO CLIENTE**

Caso o produto médico esteja fora de suas especificações descritas nesta instrução de uso e/ou esteja gerando quaisquer insatisfações, notifique diretamente a R3A Medical. Identifique e descreva a não conformidade para:

Rua José Saia, 315 – Vila Alpes

CEP 13.570-370 – São Carlos – SP CNPJ: 14.697.578/0001-53

Telefone – (16) 33743297 E-Mail: contato@r3amedical.com

## SÍMBOLOS

 Ler Manual de Instruções	 Número do Lote
 Atenção	 Fabricante
 Produto Esterilizado por Óxido de Etileno	 Data de Fabricação
 Proibido Reprocessar USO ÚNICO	 Manter em local seco
 Validade	 Frágil
 Não utilizar se a embalagem estiver danificada ou violada	 Manter ao abrigo da luz

Fabricado e Distribuído por:  
R3A Medical Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda  
Endereço: Rua José Saia, 315 – Vila Alpes CEP 13.570-370 – São Carlos – SP  
CNPJ: 14.697.578/0001-53 – IE: 637.441.637.110  
Telefone – (16) 33743297 E-mail: contato@r3amedical.com  
Responsável Técnico: Lígia Archiza Plaine – CRF/SP 88541  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	R3A MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	14.697.578/0001-53
Autorização	8.09.892-5
Produto	Touca descartável R3A

Modelo Produto Médico
Touca Descartável R3A não estéril, tamanho único e diversas gramaturas.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Touca Descartável R3A.pdf	3174031214 - 13/08/2021 09:38:43

Nome Técnico	Vestimenta Hospitalar
Registro	80989250028
Processo	25351866979202165
Fabricante Legal	R3A MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



## CLIENTE

CLIENTE: MINISTERIO DA EDUCACAO, UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - UFDPA  
UASG: 156680  
PE: PE22023

## ITEM OFERTADO

NÚMERO DO ITEM	ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ITEM
54	FIO DE SUTURA AGULHADO	FIOSEDA - FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA TRANÇADA — USO EXCLUSIVO ODONTOLÓGICO. AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA GENGIVA DO PACIENTE. AGULHAS INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. PRODUTO COM RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO PROPOSTO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13904 E PORTARIA INMETRO NÚMERO 157/2002. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMANHOS E MEDIDAS CONFORME CATÁLOGO EM ANEXO. REGISTRO ANVISA: 10369460178. MARC: PROCARE.	PROCARE	600	R\$ 33,80	R\$ 20.280,00

## CONDIÇÕES COMERCIAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS  
FORMA DE PAGAMENTO: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA  
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA  
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL  
FRETE: CIF

## DADOS NOEM MEDICAL

RAZÃO SOCIAL: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS  
HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 32.737.279/0001-87  
I.E: 637.471.990.110

## ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA ALFREDO LOPES, 1717  
BAIRRO: JARDIM MACARENGO  
CEP: 13.560-460  
CIDADE/UF: SÃO CARLOS - SP

## IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA  
CPF: 067.739.686-40  
RG: 12.279.020  
CARGO: DIRETOR COMERCIAL  
CELULAR: (16) 98230-3384  
E-MAIL: NOEM@NOEMMEDICAL.COM.BR

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BRABESCO	7762	35.720-0
BANCO DO BRASIL	6509-9	30085-3

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

TODOS OS PRODUTOS ENTREGUEM POSSUEM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, CONTATOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO;

PARA OS FINS LEGAIS DE APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS, A NOEM MEDICAL FIRMA AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

1 - CIÊNCIA DE TODAS AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCALS DE ENTREGA;

2 - VALORES DAS PROPOSTAS PARA OS ITENS/GRUPOS DESTA AQUISIÇÃO/COMPRA/CONTRATAÇÃO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS/PRODUTOS/EQUIPAMENTOS/MATERIAIS;

3 - SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA NÃO ESTÁ SOB PENA DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DOS DIREITOS DE QUE TRATA O ART. 10 DA LEI NO 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

DECLARO QUE OS PREÇOS PROPOSTOS ACIMA, CONTEMPLAM TODOS OS TRIBUTOS, TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS, DIRETAS E INDIRETAS, QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR, SOBRE O FORNECIMENTO RELATIVO AOS MATERIAIS E QUE INFLUENCIEM NA FORMAÇÃO DOS PREÇOS DESTA PROPOSTA COMERCIAL.

APÓS EXAMINAR TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO EDITAL EM REFERÊNCIA APRESENTAMOS PROPOSTA NOS TERMOS CONSIGNADOS NO MENCIONADO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, COM OS QUAIS CONCORDAMOS PLENAMENTE. INFORMAMOS QUE ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS



AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA  
DEPARTAMENTO COMERCIAL

**NOEM MEDICAL**<sup>®</sup>

07-06-22

PROPOSTA N° 0706151232

## CLIENTE

CLIENTE: MINISTERIO DA EDUCACAO, UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - UFDPAR  
UASG: 156680  
PE: PE22023

## ITEM OFERTADO

NÚMERO DO ITEM	ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ITEM
126	AGULHA HIPODERMICA	AGHIPO_SEG - AGULHA HIPODÉRMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32 (DISPONÍVEIS NOS CALIBRES: 13X4.5, 20X5.5, 25X6, 25X7, 25X8, 30X7, 30X8 E 40X12) PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXA E APIROGÊNICA. AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E ATRAUMÁTICA. CANHÃO IDENTIFICADO COM COR CORRESPONDENTE AO NÚMERO DO CALIBRE. CONECTOR EM PLÁSTICO COLORIDO CONFORME PADRÃO UNIVERSAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (PGC), ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CANHÃO 6% LUER LOCK OU SLIP QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, EM CONFORMIDADE COM A ISO 7864:2010 E LIVRE DE LÁTEX. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. REGISTRO ANVISA: 10369460204. MARCA: SOLIDOR.	LABOR IMPORT	50	R\$ 42,20	R\$ 2.110,00

## CONDIÇÕES COMERCIAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS  
FORMA DE PAGAMENTO: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA  
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA  
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL  
FRETE: CIF

## DADOS NOEM MEDICAL

RAZÃO SOCIAL: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS  
HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 32.737.279/0001-87  
I.E: 637.471.990.110

## ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA ALFREDO LOPES, 1717  
BAIRRO: JARDIM MACARENGO  
CEP: 13.560-460  
CIDADE/UF: SÃO CARLOS - SP

## IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA  
CPF: 067.739.686-40  
RG: 12.279.020  
CARGO: DIRETOR COMERCIAL  
CELULAR: (16) 98230-3384  
E-MAIL: NOEM@NOEMMEDICAL.COM.BR

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BRABESCO	7762	35.720-0
BANCO DO BRASIL	6509-9	30085-3

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

TODOS OS PRODUTOS ENTREGUEM POSSUEM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, CONTATOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO;

PARA OS FINS LEGAIS DE APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS, A NOEM MEDICAL FIRMA AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

1 - CIÊNCIA DE TODAS AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCALS DE ENTREGA;

2 - VALORES DAS PROPOSTAS PARA OS ITENS/GRUPOS DESTA AQUISIÇÃO/COMPRA/CONTRATAÇÃO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS/PRODUTOS/EQUIPAMENTOS/MATERIAIS;

3 - SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA NÃO ESTÁ SOB PENA DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DOS DIREITOS DE QUE TRATA O ART. 10 DA LEI NO 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

DECLARO QUE OS PREÇOS PROPOSTOS ACIMA, CONTEMPLAM TODOS OS TRIBUTOS, TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS, DIRETAS E INDIRETAS, QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR, SOBRE O FORNECIMENTO RELATIVO AOS MATERIAIS E QUE INFLUENCIEM NA FORMAÇÃO DOS PREÇOS DESTA PROPOSTA COMERCIAL.

APÓS EXAMINAR TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO EDITAL EM REFERÊNCIA APRESENTAMOS PROPOSTA NOS TERMOS CONSIGNADOS NO MENCIONADO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, COM OS QUAIS CONCORDAMOS PLENAMENTE. INFORMAMOS QUE ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS



AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA  
DEPARTAMENTO COMERCIAL

**NOEM MEDICAL®**

07-06-22

PROPOSTA N° 0706151239

## CLIENTE

CLIENTE: MINISTERIO DA EDUCACAO, UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - UFDPAR  
UASG: 156680  
PE: PE22023

## ITEM OFERTADO

NÚMERO DO ITEM	ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ITEM
127	AGULHA HIPODERMICA	AGHIPO_SEG - AGULHA HIPODÉRMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32 (DISPONÍVEIS NOS CALIBRES: 13X4.5, 20X5.5, 25X6, 25X7, 25X8, 30X7, 30X8 E 40X12) PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXA E APIROGÊNICA. AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E ATRAUMÁTICA. CANHÃO IDENTIFICADO COM COR CORRESPONDENTE AO NÚMERO DO CALIBRE. CONECTOR EM PLÁSTICO COLORIDO CONFORME PADRÃO UNIVERSAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (PGC), ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CANHÃO 6% LUER LOCK OU SLIP QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, EM CONFORMIDADE COM A ISO 7864:2010 E LIVRE DE LÁTEX. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. REGISTRO ANVISA: 10369460204. MARCA: SOLIDOR.	LABOR IMPORT	60	R\$ 36,70	R\$ 2.202,00

## CONDIÇÕES COMERCIAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS  
FORMA DE PAGAMENTO: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA  
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA  
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL  
FRETE: CIF

## DADOS NOEM MEDICAL

RAZÃO SOCIAL: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS  
HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 32.737.279/0001-87  
I.E: 637.471.990.110

## ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA ALFREDO LOPES, 1717  
BAIRRO: JARDIM MACARENGO  
CEP: 13.560-460  
CIDADE/UF: SÃO CARLOS - SP

## IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA  
CPF: 067.739.686-40  
RG: 12.279.020  
CARGO: DIRETOR COMERCIAL  
CELULAR: (16) 98230-3384  
E-MAIL: NOEM@NOEMMEDICAL.COM.BR

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BRDESCO	7762	35.720-0
BANCO DO BRASIL	6509-9	30085-3

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

TODOS OS PRODUTOS ENTREGUEM POSSUEM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, CONTATOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO;

PARA OS FINS LEGAIS DE APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS, A NOEM MEDICAL FIRMA AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

1 - CIÊNCIA DE TODAS AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCALS DE ENTREGA;

2 - VALORES DAS PROPOSTAS PARA OS ITENS/GRUPOS DESTA AQUISIÇÃO/COMPRA/CONTRATAÇÃO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS/PRODUTOS/EQUIPAMENTOS/MATERIAIS;

3 - SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA NÃO ESTÁ SOB PENA DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DOS DIREITOS DE QUE TRATA O ART. 10 DA LEI NO 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

DECLARO QUE OS PREÇOS PROPOSTOS ACIMA, CONTEMPLAM TODOS OS TRIBUTOS, TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS, DIRETAS E INDIRETAS, QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR, SOBRE O FORNECIMENTO RELATIVO AOS MATERIAIS E QUE INFLUENCIEM NA FORMAÇÃO DOS PREÇOS DESTA PROPOSTA COMERCIAL.

APÓS EXAMINAR TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO EDITAL EM REFERÊNCIA APRESENTAMOS PROPOSTA NOS TERMOS CONSIGNADOS NO MENCIONADO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, COM OS QUAIS CONCORDAMOS PLENAMENTE. INFORMAMOS QUE ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS



AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA  
DEPARTAMENTO COMERCIAL

**NOEM MEDICAL®**

07-06-22

PROPOSTA N° 0706151246

## CLIENTE

CLIENTE: MINISTERIO DA EDUCACAO, UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - UFDPAR  
UASG: 156680  
PE: PE22023

## ITEM OFERTADO

NÚMERO DO ITEM	ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ITEM
128	SERINGA	SERINGA_5ML - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA – CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO ALTAMENTE TRANSPARENTE, COM PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO FLUÍDO ASPIRADO. MARCAÇÃO IMPRESSA DE FORMA LEGÍVEL. ÊMBOLO COM SISTEMA "BREAK SYSTEM", PERMITE A QUEBRA DO ÊMBOLO EVITANDO A REUTILIZAÇÃO DA SERINGA DESCARTÁVEL. BICO LUER SLIP. LUBRIFICAÇÃO QUE GARANTE A SUAVIDADE NOS DESLIZE DO ÊMBOLO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/FILME TERMOPLÁSTICO. PRODUTO LIVRE DE LÁTEX. COMPOSIÇÃO: CILINDRO, HASTE E PISTÃO DE POLIPROPILENO. MODELOS DISPONÍVEIS: 3 ML, 5 ML, 10 ML E 20 ML. REGISTRO ANVISA: 10369460133. MARCA: PROCARE.	PROCARE	30	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00

## CONDIÇÕES COMERCIAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS  
FORMA DE PAGAMENTO: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA  
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA  
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL  
FRETE: CIF

## DADOS NOEM MEDICAL

RAZÃO SOCIAL: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS  
HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 32.737.279/0001-87  
I.E: 637.471.990.110

## ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA ALFREDO LOPES, 1717  
BAIRRO: JARDIM MACARENGO  
CEP: 13.560-460  
CIDADE/UF: SÃO CARLOS - SP

## IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA  
CPF: 067.739.686-40  
RG: 12.279.020  
CARGO: DIRETOR COMERCIAL  
CELULAR: (16) 98230-3384  
E-MAIL: NOEM@NOEMMEDICAL.COM.BR

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BRABESCO	7762	35.720-0
BANCO DO BRASIL	6509-9	30085-3

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

TODOS OS PRODUTOS ENTREGUEM POSSUEM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, CONTATOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO;

PARA OS FINS LEGAIS DE APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS, A NOEM MEDICAL FIRMA AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

1 - CIÊNCIA DE TODAS AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCALS DE ENTREGA;

2 - VALORES DAS PROPOSTAS PARA OS ITENS/GRUPOS DESTA AQUISIÇÃO/COMPRA/CONTRATAÇÃO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS/PRODUTOS/EQUIPAMENTOS/MATERIAIS;

3 - SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA NÃO ESTÁ SOB PENA DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DOS DIREITOS DE QUE TRATA O ART. 10 DA LEI NO 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

DECLARO QUE OS PREÇOS PROPOSTOS ACIMA, CONTEMPLAM TODOS OS TRIBUTOS, TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS, DIRETAS E INDIRETAS, QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR, SOBRE O FORNECIMENTO RELATIVO AOS MATERIAIS E QUE INFLUENCIEM NA FORMAÇÃO DOS PREÇOS DESTA PROPOSTA COMERCIAL.

APÓS EXAMINAR TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO EDITAL EM REFERÊNCIA APRESENTAMOS PROPOSTA NOS TERMOS CONSIGNADOS NO MENCIONADO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, COM OS QUAIS CONCORDAMOS PLENAMENTE. INFORMAMOS QUE ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS



AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA  
DEPARTAMENTO COMERCIAL

**NOEM MEDICAL**<sup>®</sup>

07-06-22

PROPOSTA N° 0706151254

## CLIENTE

CLIENTE: MINISTERIO DA EDUCACAO, UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - UFDPAR  
UASG: 156680  
PE: PE22023

## ITEM OFERTADO

NÚMERO DO ITEM	ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ITEM
129	SERINGA	SERINGA_10ML - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA – CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO ALTAMENTE TRANSPARENTE, COM PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO FLUÍDO ASPIRADO. MARCAÇÃO IMPRESSA DE FORMA LEGÍVEL. ÊMBOLO COM SISTEMA "BREAK SYSTEM", PERMITE A QUEBRA DO ÊMBOLO EVITANDO A REUTILIZAÇÃO DA SERINGA DESCARTÁVEL. BICO LUER SLIP. LUBRIFICAÇÃO QUE GARANTE A SUAVIDADE NOS DESLIZE DO ÊMBOLO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/FILME TERMOPLÁSTICO. PRODUTO LIVRE DE LÁTEX. COMPOSIÇÃO: CILINDRO, HASTE E PISTÃO DE POLIPROPILENO. MODELOS DISPONÍVEIS: 3 ML, 5 ML, 10 ML E 20 ML. REGISTRO ANVISA: 10369460133. MARCA: PROCARE.	PROCARE	20	R\$ 90,20	R\$ 1.804,00

## CONDIÇÕES COMERCIAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS  
FORMA DE PAGAMENTO: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA  
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA  
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL  
FRETE: CIF

## DADOS NOEM MEDICAL

RAZÃO SOCIAL: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS  
HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 32.737.279/0001-87  
I.E: 637.471.990.110

## ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA ALFREDO LOPES, 1717  
BAIRRO: JARDIM MACARENGO  
CEP: 13.560-460  
CIDADE/UF: SÃO CARLOS - SP

## IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA  
CPF: 067.739.686-40  
RG: 12.279.020  
CARGO: DIRETOR COMERCIAL  
CELULAR: (16) 98230-3384  
E-MAIL: NOEM@NOEMMEDICAL.COM.BR

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BRABESCO	7762	35.720-0
BANCO DO BRASIL	6509-9	30085-3

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

TODOS OS PRODUTOS ENTREGUEM POSSUEM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, CONTATOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO;

PARA OS FINS LEGAIS DE APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS, A NOEM MEDICAL FIRMA AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

1 - CIÊNCIA DE TODAS AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCALS DE ENTREGA;

2 - VALORES DAS PROPOSTAS PARA OS ITENS/GRUPOS DESTA AQUISIÇÃO/COMPRA/CONTRATAÇÃO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS/PRODUTOS/EQUIPAMENTOS/MATERIAIS;

3 - SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA NÃO ESTÁ SOB PENA DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DOS DIREITOS DE QUE TRATA O ART. 10 DA LEI NO 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

DECLARO QUE OS PREÇOS PROPOSTOS ACIMA, CONTEMPLAM TODOS OS TRIBUTOS, TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS, DIRETAS E INDIRETAS, QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR, SOBRE O FORNECIMENTO RELATIVO AOS MATERIAIS E QUE INFLUENCIEM NA FORMAÇÃO DOS PREÇOS DESTA PROPOSTA COMERCIAL.

APÓS EXAMINAR TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO EDITAL EM REFERÊNCIA APRESENTAMOS PROPOSTA NOS TERMOS CONSIGNADOS NO MENCIONADO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, COM OS QUAIS CONCORDAMOS PLENAMENTE. INFORMAMOS QUE ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS



AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA  
DEPARTAMENTO COMERCIAL

**NOEM MEDICAL®**

07-06-22

PROPOSTA N° 0706151301

## CLIENTE

CLIENTE: MINISTERIO DA EDUCACAO, UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - UFDPAR  
UASG: 156680  
PE: PE22023

## ITEM OFERTADO

NÚMERO DO ITEM	ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ITEM
150	FIO DE SUTURA AGULHADO	FIOSEDA - FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA TRANÇADA — USO EXCLUSIVO ODONTOLÓGICO. AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA GENGIVA DO PACIENTE. AGULHAS INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. PRODUTO COM RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO PROPOSTO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13904 E PORTARIA INMETRO NÚMERO 157/2002. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMANHOS E MEDIDAS CONFORME CATÁLOGO EM ANEXO. REGISTRO ANVISA: 10369460178. MARC: PROCARE.	PROCARE	800	R\$ 33,80	R\$ 27.040,00

## CONDIÇÕES COMERCIAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS  
FORMA DE PAGAMENTO: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA  
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA  
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL  
FRETE: CIF

## DADOS NOEM MEDICAL

RAZÃO SOCIAL: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS  
HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 32.737.279/0001-87  
I.E: 637.471.990.110

## ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA ALFREDO LOPES, 1717  
BAIRRO: JARDIM MACARENGO  
CEP: 13.560-460  
CIDADE/UF: SÃO CARLOS - SP

## IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA  
CPF: 067.739.686-40  
RG: 12.279.020  
CARGO: DIRETOR COMERCIAL  
CELULAR: (16) 98230-3384  
E-MAIL: NOEM@NOEMMEDICAL.COM.BR

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BRDESCO	7762	35.720-0
BANCO DO BRASIL	6509-9	30085-3

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

TODOS OS PRODUTOS ENTREGUEM POSSUEM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, CONTATOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO;

PARA OS FINS LEGAIS DE APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS, A NOEM MEDICAL FIRMA AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

1 - CIÊNCIA DE TODAS AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCALS DE ENTREGA;

2 - VALORES DAS PROPOSTAS PARA OS ITENS/GRUPOS DESTA AQUISIÇÃO/COMPRA/CONTRATAÇÃO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS/PRODUTOS/EQUIPAMENTOS/MATERIAIS;

3 - SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA NÃO ESTÁ SOB PENA DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DOS DIREITOS DE QUE TRATA O ART. 10 DA LEI NO 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

DECLARO QUE OS PREÇOS PROPOSTOS ACIMA, CONTEMPLAM TODOS OS TRIBUTOS, TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS, DIRETAS E INDIRETAS, QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR, SOBRE O FORNECIMENTO RELATIVO AOS MATERIAIS E QUE INFLUENCIEM NA FORMAÇÃO DOS PREÇOS DESTA PROPOSTA COMERCIAL.

APÓS EXAMINAR TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO EDITAL EM REFERÊNCIA APRESENTAMOS PROPOSTA NOS TERMOS CONSIGNADOS NO MENCIONADO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, COM OS QUAIS CONCORDAMOS PLENAMENTE. INFORMAMOS QUE ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS



AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA  
DEPARTAMENTO COMERCIAL



## CLIENTE

CLIENTE: MINISTERIO DA EDUCACAO, UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - UFDPA  
UASG: 156680  
PE: PE22023

## ITEM OFERTADO

NÚMERO DO ITEM	ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ITEM
151	FIO DE SUTURA AGULHADO	FIOSEDA - FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA TRANÇADA — USO EXCLUSIVO ODONTOLÓGICO. AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA GENGIVA DO PACIENTE. AGULHAS INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. PRODUTO COM RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO PROPOSTO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13904 E PORTARIA INMETRO NÚMERO 157/2002. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMANHOS E MEDIDAS CONFORME CATÁLOGO EM ANEXO. REGISTRO ANVISA: 10369460178. MARC: PROCARE.	PROCARE	1.000	R\$ 33,80	R\$ 33.800,00

## CONDIÇÕES COMERCIAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS  
FORMA DE PAGAMENTO: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA  
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA  
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL  
FRETE: CIF

## DADOS NOEM MEDICAL

RAZÃO SOCIAL: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS  
HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 32.737.279/0001-87  
I.E: 637.471.990.110

## ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA ALFREDO LOPES, 1717  
BAIRRO: JARDIM MACARENGO  
CEP: 13.560-460  
CIDADE/UF: SÃO CARLOS - SP

## IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA  
CPF: 067.739.686-40  
RG: 12.279.020  
CARGO: DIRETOR COMERCIAL  
CELULAR: (16) 98230-3384  
E-MAIL: NOEM@NOEMMEDICAL.COM.BR

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BRDESCO	7762	35.720-0
BANCO DO BRASIL	6509-9	30085-3

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

TODOS OS PRODUTOS ENTREGUEM POSSUEM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, CONTATOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO;

PARA OS FINS LEGAIS DE APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS, A NOEM MEDICAL FIRMA AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

1 - CIÊNCIA DE TODAS AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCALS DE ENTREGA;

2 - VALORES DAS PROPOSTAS PARA OS ITENS/GRUPOS DESTA AQUISIÇÃO/COMPRA/CONTRATAÇÃO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS/PRODUTOS/EQUIPAMENTOS/MATERIAIS;

3 - SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA NÃO ESTÁ SOB PENA DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DOS DIREITOS DE QUE TRATA O ART. 10 DA LEI NO 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

DECLARO QUE OS PREÇOS PROPOSTOS ACIMA, CONTEMPLAM TODOS OS TRIBUTOS, TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS, DIRETAS E INDIRETAS, QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR, SOBRE O FORNECIMENTO RELATIVO AOS MATERIAIS E QUE INFLUENCIEM NA FORMAÇÃO DOS PREÇOS DESTA PROPOSTA COMERCIAL.

APÓS EXAMINAR TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO EDITAL EM REFERÊNCIA APRESENTAMOS PROPOSTA NOS TERMOS CONSIGNADOS NO MENCIONADO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, COM OS QUAIS CONCORDAMOS PLENAMENTE. INFORMAMOS QUE ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS



AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA  
DEPARTAMENTO COMERCIAL

**NOEM MEDICAL®**

07-06-22

PROPOSTA N° 0706151315

## CLIENTE

CLIENTE: MINISTERIO DA EDUCACAO, UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - UFDPAR  
UASG: 156680  
PE: PE22023

## ITEM OFERTADO

NÚMERO DO ITEM	ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ITEM
153	LAMINA BISTURI	LAMINA_BIST_INOX - LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL EM AÇO INOX – LÂMINA ISENTA DE REBARBAS, DEVIDAMENTE AFIADA E POLIDA. BOA RESISTÊNCIA À PERDA DE AFIÇÃO E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL AO CABO DE BISTURI, COM ORIFÍCIO CENTRAL PARA NÚMEROS 3 E 4. FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ISO 7740-1985(E). ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO TERMOSELADO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 10, 11, 12, 15, 15C, 20, 21, 22, 23 E 24. PRODUTO DE USO ÚNICO. REGISTRO ANVISA: 10369460221. MARCA: LAMEDID®.	LAMEDID	100	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00

## CONDIÇÕES COMERCIAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS  
FORMA DE PAGAMENTO: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA  
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA  
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL  
FRETE: CIF

## DADOS NOEM MEDICAL

RAZÃO SOCIAL: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS  
HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 32.737.279/0001-87  
I.E: 637.471.990.110

## ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA ALFREDO LOPES, 1717  
BAIRRO: JARDIM MACARENGO  
CEP: 13.560-460  
CIDADE/UF: SÃO CARLOS - SP

## IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA  
CPF: 067.739.686-40  
RG: 12.279.020  
CARGO: DIRETOR COMERCIAL  
CELULAR: (16) 98230-3384  
E-MAIL: NOEM@NOEMMEDICAL.COM.BR

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BRABESCO	7762	35.720-0
BANCO DO BRASIL	6509-9	30085-3

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

TODOS OS PRODUTOS ENTREGUEM POSSUEM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, CONTATOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO;

PARA OS FINS LEGAIS DE APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS, A NOEM MEDICAL FIRMA AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

1 - CIÊNCIA DE TODAS AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCALS DE ENTREGA;

2 - VALORES DAS PROPOSTAS PARA OS ITENS/GRUPOS DESTA AQUISIÇÃO/COMPRA/CONTRATAÇÃO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS/PRODUTOS/EQUIPAMENTOS/MATERIAIS;

3 - SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA NÃO ESTÁ SOB PENA DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DOS DIREITOS DE QUE TRATA O ART. 10 DA LEI NO 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

DECLARO QUE OS PREÇOS PROPOSTOS ACIMA, CONTEMPLAM TODOS OS TRIBUTOS, TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS, DIRETAS E INDIRETAS, QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR, SOBRE O FORNECIMENTO RELATIVO AOS MATERIAIS E QUE INFLUENCIEM NA FORMAÇÃO DOS PREÇOS DESTA PROPOSTA COMERCIAL.

APÓS EXAMINAR TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO EDITAL EM REFERÊNCIA APRESENTAMOS PROPOSTA NOS TERMOS CONSIGNADOS NO MENCIONADO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, COM OS QUAIS CONCORDAMOS PLENAMENTE. INFORMAMOS QUE ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS



AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA  
DEPARTAMENTO COMERCIAL

**NOEM MEDICAL**<sup>®</sup>

07-06-22

PROPOSTA N° 0706151322

## CLIENTE

CLIENTE: MINISTERIO DA EDUCACAO, UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - UFDPAR  
UASG: 156680  
PE: PE22023

## ITEM OFERTADO

NÚMERO DO ITEM	ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ITEM
158	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO	LUVA_LATEX - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PRODUZIDA COM LÁTEX. APRESENTA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, LIVRE DE FALHAS, DISPONÍVEL COM OU SEM LUBRIFICANTE. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G E GG. REGISTRO ANVISA: 80748910006/80748910005 CA: 30.695/30.696. MARCA: NUGARD.	NUGARD	220	R\$ 11,70	R\$ 2.574,00

## CONDIÇÕES COMERCIAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS  
FORMA DE PAGAMENTO: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA  
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA  
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL  
FRETE: CIF

## DADOS NOEM MEDICAL

RAZÃO SOCIAL: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS  
HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 32.737.279/0001-87  
I.E: 637.471.990.110

## ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA ALFREDO LOPES, 1717  
BAIRRO: JARDIM MACARENGO  
CEP: 13.560-460  
CIDADE/UF: SÃO CARLOS - SP

## IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA  
CPF: 067.739.686-40  
RG: 12.279.020  
CARGO: DIRETOR COMERCIAL  
CELULAR: (16) 98230-3384  
E-MAIL: NOEM@NOEMMEDICAL.COM.BR

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BRABESCO	7762	35.720-0
BANCO DO BRASIL	6509-9	30085-3

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

TODOS OS PRODUTOS ENTREGUEM POSSUEM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, CONTATOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO;

PARA OS FINS LEGAIS DE APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS, A NOEM MEDICAL FIRMA AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

1 - CIÊNCIA DE TODAS AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCALS DE ENTREGA;

2 - VALORES DAS PROPOSTAS PARA OS ITENS/GRUPOS DESTA AQUISIÇÃO/COMPRA/CONTRATAÇÃO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS/PRODUTOS/EQUIPAMENTOS/MATERIAIS;

3 - SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA NÃO ESTÁ SOB PENA DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DOS DIREITOS DE QUE TRATA O ART. 10 DA LEI NO 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

DECLARO QUE OS PREÇOS PROPOSTOS ACIMA, CONTEMPLAM TODOS OS TRIBUTOS, TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS, DIRETAS E INDIRETAS, QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR, SOBRE O FORNECIMENTO RELATIVO AOS MATERIAIS E QUE INFLUENCIEM NA FORMAÇÃO DOS PREÇOS DESTA PROPOSTA COMERCIAL.

APÓS EXAMINAR TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO EDITAL EM REFERÊNCIA APRESENTAMOS PROPOSTA NOS TERMOS CONSIGNADOS NO MENCIONADO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, COM OS QUAIS CONCORDAMOS PLENAMENTE. INFORMAMOS QUE ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS



AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA  
DEPARTAMENTO COMERCIAL

**NOEM MEDICAL**<sup>®</sup>

07-06-22

PROPOSTA N° 0706151329

## CLIENTE

CLIENTE: MINISTERIO DA EDUCACAO, UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - UFDPAR  
UASG: 156680  
PE: PE22023

## ITEM OFERTADO

NÚMERO DO ITEM	ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ITEM
159	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO	LUVA_LATEX - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PRODUZIDA COM LÁTEX. APRESENTA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, LIVRE DE FALHAS, DISPONÍVEL COM OU SEM LUBRIFICANTE. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G E GG. REGISTRO ANVISA: 80748910006/80748910005 CA: 30.695/30.696. MARCA: NUGARD.	NUGARD	650	R\$ 6,70	R\$ 4.355,00

## CONDIÇÕES COMERCIAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS  
FORMA DE PAGAMENTO: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA  
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA  
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL  
FRETE: CIF

## DADOS NOEM MEDICAL

RAZÃO SOCIAL: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS  
HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 32.737.279/0001-87  
I.E: 637.471.990.110

## ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA ALFREDO LOPES, 1717  
BAIRRO: JARDIM MACARENGO  
CEP: 13.560-460  
CIDADE/UF: SÃO CARLOS - SP

## IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA  
CPF: 067.739.686-40  
RG: 12.279.020  
CARGO: DIRETOR COMERCIAL  
CELULAR: (16) 98230-3384  
E-MAIL: NOEM@NOEMMEDICAL.COM.BR

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BRABESCO	7762	35.720-0
BANCO DO BRASIL	6509-9	30085-3

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

TODOS OS PRODUTOS ENTREGUEM POSSUEM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, CONTATOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO;

PARA OS FINS LEGAIS DE APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS, A NOEM MEDICAL FIRMA AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

1 - CIÊNCIA DE TODAS AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCALS DE ENTREGA;

2 - VALORES DAS PROPOSTAS PARA OS ITENS/GRUPOS DESTA AQUISIÇÃO/COMPRA/CONTRATAÇÃO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS/PRODUTOS/EQUIPAMENTOS/MATERIAIS;

3 - SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA NÃO ESTÁ SOB PENA DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DOS DIREITOS DE QUE TRATA O ART. 10 DA LEI NO 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

DECLARO QUE OS PREÇOS PROPOSTOS ACIMA, CONTEMPLAM TODOS OS TRIBUTOS, TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS, DIRETAS E INDIRETAS, QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR, SOBRE O FORNECIMENTO RELATIVO AOS MATERIAIS E QUE INFLUENCIEM NA FORMAÇÃO DOS PREÇOS DESTA PROPOSTA COMERCIAL.

APÓS EXAMINAR TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO EDITAL EM REFERÊNCIA APRESENTAMOS PROPOSTA NOS TERMOS CONSIGNADOS NO MENCIONADO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, COM OS QUAIS CONCORDAMOS PLENAMENTE. INFORMAMOS QUE ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS



AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA  
DEPARTAMENTO COMERCIAL

**NOEM MEDICAL**<sup>®</sup>

07-06-22

PROPOSTA N° 0706151336

## CLIENTE

CLIENTE: MINISTERIO DA EDUCACAO, UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - UFDPAR  
UASG: 156680  
PE: PE22023

## ITEM OFERTADO

NÚMERO DO ITEM	ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ITEM
160	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO	LUVA_LATEX - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PRODUZIDA COM LÁTEX. APRESENTA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, LIVRE DE FALHAS, DISPONÍVEL COM OU SEM LUBRIFICANTE. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G E GG. REGISTRO ANVISA: 80748910006/80748910005 CA: 30.695/30.696. MARCA: NUGARD.	NUGARD	300	R\$ 9,70	R\$ 2.910,00

## CONDIÇÕES COMERCIAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS  
FORMA DE PAGAMENTO: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA  
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA  
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL  
FRETE: CIF

## DADOS NOEM MEDICAL

RAZÃO SOCIAL: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS  
HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 32.737.279/0001-87  
I.E: 637.471.990.110

## ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA ALFREDO LOPES, 1717  
BAIRRO: JARDIM MACARENGO  
CEP: 13.560-460  
CIDADE/UF: SÃO CARLOS - SP

## IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA  
CPF: 067.739.686-40  
RG: 12.279.020  
CARGO: DIRETOR COMERCIAL  
CELULAR: (16) 98230-3384  
E-MAIL: NOEM@NOEMMEDICAL.COM.BR

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BRABESCO	7762	35.720-0
BANCO DO BRASIL	6509-9	30085-3

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

TODOS OS PRODUTOS ENTREGUEM POSSUEM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, CONTATOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO;

PARA OS FINS LEGAIS DE APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS, A NOEM MEDICAL FIRMA AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

1 - CIÊNCIA DE TODAS AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCALS DE ENTREGA;

2 - VALORES DAS PROPOSTAS PARA OS ITENS/GRUPOS DESTA AQUISIÇÃO/COMPRA/CONTRATAÇÃO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS/PRODUTOS/EQUIPAMENTOS/MATERIAIS;

3 - SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA NÃO ESTÁ SOB PENA DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DOS DIREITOS DE QUE TRATA O ART. 10 DA LEI NO 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

DECLARO QUE OS PREÇOS PROPOSTOS ACIMA, CONTEMPLAM TODOS OS TRIBUTOS, TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS, DIRETAS E INDIRETAS, QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR, SOBRE O FORNECIMENTO RELATIVO AOS MATERIAIS E QUE INFLUENCIEM NA FORMAÇÃO DOS PREÇOS DESTA PROPOSTA COMERCIAL.

APÓS EXAMINAR TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO EDITAL EM REFERÊNCIA APRESENTAMOS PROPOSTA NOS TERMOS CONSIGNADOS NO MENCIONADO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, COM OS QUAIS CONCORDAMOS PLENAMENTE. INFORMAMOS QUE ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS



AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA  
DEPARTAMENTO COMERCIAL

**NOEM MEDICAL**<sup>®</sup>

07-06-22

PROPOSTA N° 0706151343

## CLIENTE

CLIENTE: MINISTERIO DA EDUCACAO, UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - UFDPAR  
UASG: 156680  
PE: PE22023

## ITEM OFERTADO

NÚMERO DO ITEM	ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ITEM
161	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO	LUVA_LATEX - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PRODUZIDA COM LÁTEX. APRESENTA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, LIVRE DE FALHAS, DISPONÍVEL COM OU SEM LUBRIFICANTE. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G E GG. REGISTRO ANVISA: 80748910006/80748910005 CA: 30.695/30.696. MARCA: NUGARD.	NUGARD	30	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00

## CONDIÇÕES COMERCIAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS  
FORMA DE PAGAMENTO: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA  
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA  
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL  
FRETE: CIF

## DADOS NOEM MEDICAL

RAZÃO SOCIAL: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS  
HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 32.737.279/0001-87  
I.E: 637.471.990.110

## ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA ALFREDO LOPES, 1717  
BAIRRO: JARDIM MACARENGO  
CEP: 13.560-460  
CIDADE/UF: SÃO CARLOS - SP

## IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA  
CPF: 067.739.686-40  
RG: 12.279.020  
CARGO: DIRETOR COMERCIAL  
CELULAR: (16) 98230-3384  
E-MAIL: NOEM@NOEMMEDICAL.COM.BR

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BRABESCO	7762	35.720-0
BANCO DO BRASIL	6509-9	30085-3

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

TODOS OS PRODUTOS ENTREGUEM POSSUEM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, CONTATOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO;

PARA OS FINS LEGAIS DE APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS, A NOEM MEDICAL FIRMA AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

1 - CIÊNCIA DE TODAS AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCALS DE ENTREGA;

2 - VALORES DAS PROPOSTAS PARA OS ITENS/GRUPOS DESTA AQUISIÇÃO/COMPRA/CONTRATAÇÃO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS/PRODUTOS/EQUIPAMENTOS/MATERIAIS;

3 - SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA NÃO ESTÁ SOB PENA DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DOS DIREITOS DE QUE TRATA O ART. 10 DA LEI NO 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

DECLARO QUE OS PREÇOS PROPOSTOS ACIMA, CONTEMPLAM TODOS OS TRIBUTOS, TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS, DIRETAS E INDIRETAS, QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR, SOBRE O FORNECIMENTO RELATIVO AOS MATERIAIS E QUE INFLUENCIEM NA FORMAÇÃO DOS PREÇOS DESTA PROPOSTA COMERCIAL.

APÓS EXAMINAR TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO EDITAL EM REFERÊNCIA APRESENTAMOS PROPOSTA NOS TERMOS CONSIGNADOS NO MENCIONADO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, COM OS QUAIS CONCORDAMOS PLENAMENTE. INFORMAMOS QUE ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS



AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA  
DEPARTAMENTO COMERCIAL



## CLIENTE

CLIENTE: MINISTERIO DA EDUCACAO, UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - UFDPA  
UASG: 156680  
PE: PE22023

## ITEM OFERTADO

NÚMERO DO ITEM	ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ITEM
162	MASCARA PROTECAO RESP. C/ ANVISA	APFF2SVCAT - MÁSCARA/RESPIRADOR MODELO PFF2, NO FORMATO DOBRÁVEL, NA COR BRANCA NA PARTE INTERNA E CINZA NA PARTE EXTERNA, TIPO PFF-2, CLASSE S, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, COM CARVÃO ATIVADO, TIRANTES EM BORRACHA E COM MOLDADOR NASAL METÁLICO. NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 13697:1996, ABNT NBR 13698:2011. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE N°07207-05/2019. METODOLOGIA APLICADA: PORTARIA DO INMETRO N.° 561 DE 23/12/14. REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO CA: 8358. REGISTRO ANVISA: 80425980002. MARCA: KSN.	KSN	4.000	R\$ 88,00	R\$ 352.000,00

## CONDIÇÕES COMERCIAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS  
FORMA DE PAGAMENTO: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA  
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA  
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL  
FRETE: CIF

## DADOS NOEM MEDICAL

RAZÃO SOCIAL: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS  
HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 32.737.279/0001-87  
I.E: 637.471.990.110

## ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA ALFREDO LOPES, 1717  
BAIRRO: JARDIM MACARENGO  
CEP: 13.560-460  
CIDADE/UF: SÃO CARLOS - SP

## IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA  
CPF: 067.739.686-40  
RG: 12.279.020  
CARGO: DIRETOR COMERCIAL  
CELULAR: (16) 98230-3384  
E-MAIL: NOEM@NOEMMEDICAL.COM.BR

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BRABESCO	7762	35.720-0
BANCO DO BRASIL	6509-9	30085-3

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

TODOS OS PRODUTOS ENTREGUEM POSSUEM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, CONTATOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO;

PARA OS FINS LEGAIS DE APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS, A NOEM MEDICAL FIRMA AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

1 - CIÊNCIA DE TODAS AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCALS DE ENTREGA;

2 - VALORES DAS PROPOSTAS PARA OS ITENS/GRUPOS DESTA AQUISIÇÃO/COMPRA/CONTRATAÇÃO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS/PRODUTOS/EQUIPAMENTOS/MATERIAIS;

3 - SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA NÃO ESTÁ SOB PENA DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DOS DIREITOS DE QUE TRATA O ART. 10 DA LEI NO 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

DECLARO QUE OS PREÇOS PROPOSTOS ACIMA, CONTEMPLAM TODOS OS TRIBUTOS, TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS, DIRETAS E INDIRETAS, QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR, SOBRE O FORNECIMENTO RELATIVO AOS MATERIAIS E QUE INFLUENCIEM NA FORMAÇÃO DOS PREÇOS DESTA PROPOSTA COMERCIAL.

APÓS EXAMINAR TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO EDITAL EM REFERÊNCIA APRESENTAMOS PROPOSTA NOS TERMOS CONSIGNADOS NO MENCIONADO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, COM OS QUAIS CONCORDAMOS PLENAMENTE. INFORMAMOS QUE ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS



AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA  
DEPARTAMENTO COMERCIAL



## CLIENTE

CLIENTE: MINISTERIO DA EDUCACAO, UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - UFDPAR  
UASG: 156680  
PE: PE22023

## ITEM OFERTADO

NÚMERO DO ITEM	ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ITEM
164	SAPATILHA HOSPITALAR	PROPE20 - PROPÉ (SAPATILHA) DESCARTÁVEL CONFECCIONADO POR SOLDA ULTRASSÔNICA, MATERIAL TNT (100% POLIPROPILENO), AJUSTÁVEL POR MEIO DE ELÁSTICO. GRAMATURA DE 20 G/M2. ALTA ERGONOMIA. HIPOALÉRGICO. ATÓXICO. DESCARTÁVEL. NÃO ESTÉRIL. MARCA: DEJAMARO. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUZIDO CONFORME BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA RDC Nº 59/2000. REGISTRO ANVISA: 80989250027. MARCA: R3A.	R3A	50	RS 34,80	RS 1.740,00

## CONDIÇÕES COMERCIAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS  
FORMA DE PAGAMENTO: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA  
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA  
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL  
FRETE: CIF

## DADOS NOEM MEDICAL

RAZÃO SOCIAL: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 32.737.279/0001-87  
I.E: 637.471.990.110

## ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA ALFREDO LOPES, 1717  
BAIRRO: JARDIM MACARENGO  
CEP: 13.560-460  
CIDADE/UF: SÃO CARLOS - SP

## IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA  
CPF: 067.739.686-40  
RG: 12.279.020  
CARGO: DIRETOR COMERCIAL  
CELULAR: (16) 98230-3384  
E-MAIL: NOEM@NOEMMEDICAL.COM.BR

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BRABESCO	7762	35.720-0
BANCO DO BRASIL	6509-9	30085-3

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

TODOS OS PRODUTOS ENTREGUEM POSSUEM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, CONTATOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO;

PARA OS FINS LEGAIS DE APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS, A NOEM MEDICAL FIRMA AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

1 - CIÊNCIA DE TODAS AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCALS DE ENTREGA;

2 - VALORES DAS PROPOSTAS PARA OS ITENS/GRUPOS DESTA AQUISIÇÃO/COMPRA/CONTRATAÇÃO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS/PRODUTOS/EQUIPAMENTOS/MATERIAIS;

3 - SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA NÃO ESTÁ SOB PENA DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DOS DIREITOS DE QUE TRATA O ART. 10 DA LEI NO 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

DECLARO QUE OS PREÇOS PROPOSTOS ACIMA, CONTEMPLAM TODOS OS TRIBUTOS, TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS, DIRETAS E INDIRETAS, QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR, SOBRE O FORNECIMENTO RELATIVO AOS MATERIAIS E QUE INFLUENCIEM NA FORMAÇÃO DOS PREÇOS DESTA PROPOSTA COMERCIAL.

APÓS EXAMINAR TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO EDITAL EM REFERÊNCIA APRESENTAMOS PROPOSTA NOS TERMOS CONSIGNADOS NO MENCIONADO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, COM OS QUAIS CONCORDAMOS PLENAMENTE. INFORMAMOS QUE ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS



AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA  
DEPARTAMENTO COMERCIAL

**NOEM MEDICAL**<sup>®</sup>

07-06-22

PROPOSTA N° 0706151405

## CLIENTE

CLIENTE: MINISTERIO DA EDUCACAO, UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - UFDPAR  
UASG: 156680  
PE: PE22023

## ITEM OFERTADO

NÚMERO DO ITEM	ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ITEM
165	PROTETOR FACIAL	PP003 - PROTETOR FACIAL (FACESHIELD) MODELO COM COROA ARTICULADA/AJUSTÁVEL E CARNEIRA EM PLÁSTICO COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DA CATRACA, VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR DE 1,2 MILÍMETROS DE ESPESURA (ALTO ÍNDICE DE TRANSMITÂNCIA, RESISTENTE AO RISCAMENTO E AGENTES QUÍMICOS) FIXADO À COROA POR MEIO DE CINCO PINOS METÁLICOS. COROA CONECTADA À CARNEIRA POR MEIO DE DOIS PARAFUSOS. VISOR COM PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, TESTEIRA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TIRA ABSORVENTE DE SUOR, ELEVADA RESISTÊNCIA AO IMPACTO, HIGIENIZÁVEL COM ÁGUA, SABÃO E ÁLCOOL. PRODUTO ANATÔMICO, MONTAGEM INTUITIVA E PERFEITAMENTE ADAPTADO A ÓCULOS DE GRAU. MATERIAL ATÓXICO. CA: 40338. MARCA: PROTEPLUS. CA (REGISTRO MINISTÉRIO DO TRABALHO): 40338. MARCA: PROTEPLUS	PROTEPLUS	100	R\$ 511,50	R\$ 51.150,00

## CONDIÇÕES COMERCIAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS  
FORMA DE PAGAMENTO: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA  
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA  
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL  
FRETE: CIF

## DADOS NOEM MEDICAL

RAZÃO SOCIAL: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS  
HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 32.737.279/0001-87  
I.E: 637.471.990.110

## ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA ALFREDO LOPES, 1717  
BAIRRO: JARDIM MACARENGO  
CEP: 13.560-460  
CIDADE/UF: SÃO CARLOS - SP

## IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA  
CPF: 067.739.686-40  
RG: 12.279.020  
CARGO: DIRETOR COMERCIAL  
CELULAR: (16) 98230-3384  
E-MAIL: NOEM@NOEMMEDICAL.COM.BR

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BRABESCO	7762	35.720-0
BANCO DO BRASIL	6509-9	30085-3

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

TODOS OS PRODUTOS ENTREGUEM POSSUEM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, CONTATOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO;

PARA OS FINS LEGAIS DE APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS, A NOEM MEDICAL FIRMA AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

1 - CIÊNCIA DE TODAS AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCALS DE ENTREGA;

2 - VALORES DAS PROPOSTAS PARA OS ITENS/GRUPOS DESTA AQUISIÇÃO/COMPRA/CONTRATAÇÃO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS/PRODUTOS/EQUIPAMENTOS/MATERIAIS;

3 - SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA NÃO ESTÁ SOB PENA DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DOS DIREITOS DE QUE TRATA O ART. 10 DA LEI NO 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

DECLARO QUE OS PREÇOS PROPOSTOS ACIMA, CONTEMPLAM TODOS OS TRIBUTOS, TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS, DIRETAS E INDIRETAS, QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR, SOBRE O FORNECIMENTO RELATIVO AOS MATERIAIS E QUE INFLUENCIEM NA FORMAÇÃO DOS PREÇOS DESTA PROPOSTA COMERCIAL.

APÓS EXAMINAR TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO EDITAL EM REFERÊNCIA APRESENTAMOS PROPOSTA NOS TERMOS CONSIGNADOS NO MENCIONADO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, COM OS QUAIS CONCORDAMOS PLENAMENTE. INFORMAMOS QUE ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS



AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA  
DEPARTAMENTO COMERCIAL

**NOEM MEDICAL®**

07-06-22

PROPOSTA N° 0706151412

## CLIENTE

CLIENTE: MINISTERIO DA EDUCACAO, UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - UDFPAR  
UASG: 156680  
PE: PE22023

## ITEM OFERTADO

NÚMERO DO ITEM	ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ITEM
166	TOUCA HOSPITALAR	TOUCAZO - TOUCA HOSPITALAR SANFONADA BRANCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA POR SOLDA ULTRASSÔNICA, MATERIAL TNT (100% POLIPROPILENO), AJUSTÁVEL POR MEIO DE ELÁSTICO DUPLO. GRAMATURA DE 20 G/M2. ANATÔMICA. ALTA ERGONOMIA. TAMANHO ÚNICO. HIPOALÉRGICO. ATÓXICO. DESCARTÁVEL. NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUZIDO CONFORME BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA RDC Nº 59/2000. REGISTRO ANVISA: 80989250028. MARCA: R3A.	R3A	50	R\$ 34,80	R\$ 1.740,00

## CONDIÇÕES COMERCIAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS  
FORMA DE PAGAMENTO: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA  
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA  
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL  
FRETE: CIF

## DADOS NOEM MEDICAL

RAZÃO SOCIAL: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 32.737.279/0001-87  
I.E: 637.471.990.110

## ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA ALFREDO LOPES, 1717  
BAIRRO: JARDIM MACARENGO  
CEP: 13.560-460  
CIDADE/UF: SÃO CARLOS - SP

## IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA  
CPF: 067.739.686-40  
RG: 12.279.020  
CARGO: DIRETOR COMERCIAL  
CELULAR: (16) 98230-3384  
E-MAIL: NOEM@NOEMMEDICAL.COM.BR

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BRABESCO	7762	35.720-0
BANCO DO BRASIL	6509-9	30085-3

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

TODOS OS PRODUTOS ENTREGUEM POSSUEM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, CONTATOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO;

PARA OS FINS LEGAIS DE APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS, A NOEM MEDICAL FIRMA AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

1 - CIÊNCIA DE TODAS AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCALS DE ENTREGA;

2 - VALORES DAS PROPOSTAS PARA OS ITENS/GRUPOS DESTA AQUISIÇÃO/COMPRA/CONTRATAÇÃO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS/PRODUTOS/EQUIPAMENTOS/MATERIAIS;

3 - SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA NÃO ESTÁ SOB PENA DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DOS DIREITOS DE QUE TRATA O ART. 10 DA LEI NO 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

DECLARO QUE OS PREÇOS PROPOSTOS ACIMA, CONTEMPLAM TODOS OS TRIBUTOS, TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS, DIRETAS E INDIRETAS, QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR, SOBRE O FORNECIMENTO RELATIVO AOS MATERIAIS E QUE INFLUENCIEM NA FORMAÇÃO DOS PREÇOS DESTA PROPOSTA COMERCIAL.

APÓS EXAMINAR TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO EDITAL EM REFERÊNCIA APRESENTAMOS PROPOSTA NOS TERMOS CONSIGNADOS NO MENCIONADO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, COM OS QUAIS CONCORDAMOS PLENAMENTE. INFORMAMOS QUE ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS



AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA  
DEPARTAMENTO COMERCIAL

**NOEM MEDICAL®**

07-06-22

PROPOSTA N° 0706151419

## CLIENTE

CLIENTE: MINISTERIO DA EDUCACAO, UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - UDFPAR  
UASG: 156680  
PE: PE22023

## ITEM OFERTADO

NÚMERO DO ITEM	ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ITEM
167	AVENTAL HOSPITALAR	ATNT50 - AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO UNISSEX CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), GRAMATURA DE 50 G/M2, TAMANHO ÚNICO, DISPONÍVEL NOS MODELOS MANGA LONGA (COM PUNHO ELÁSTICO), CURTA E SEM MANGA. AJUSTÁVEL COM TIRAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA. PRODUTO LEVE E RESPIRÁVEL COM RESISTÊNCIA À UMIDADE, DEZENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A PROTEÇÃO DE PACIENTES E EQUIPES DE SAÚDE QUE ATUAM NA ÁREA MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, ALIMENTÍCIA, FARMACÊUTICA E LABORATORIAL. RESISTENTE A ABRASÃO E À AÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS. ANTIESTÁTICO. ELEVADA INÉRCIA QUÍMICA. IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. DESCARTÁVEL. ATÓXICO. NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 5 UNIDADES. REGISTRO ANVISA: 80989250001. MARCA: R3A.	R3A	500	R\$ 75,00	R\$ 37.500,00

## CONDIÇÕES COMERCIAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS  
FORMA DE PAGAMENTO: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA  
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA  
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL  
FRETE: CIF

## DADOS NOEM MEDICAL

RAZÃO SOCIAL: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS  
HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 32.737.279/0001-87  
I.E: 637.471.990.110

## ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA ALFREDO LOPES, 1717  
BAIRRO: JARDIM MACARENGO  
CEP: 13.560-460  
CIDADE/UF: SÃO CARLOS - SP

## IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA  
CPF: 067.739.686-40  
RG: 12.279.020  
CARGO: DIRETOR COMERCIAL  
CELULAR: (16) 98230-3384  
E-MAIL: NOEM@NOEMMEDICAL.COM.BR

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BRABESCO	7762	35.720-0
BANCO DO BRASIL	6509-9	30085-3

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

TODOS OS PRODUTOS ENTREGUEM POSSUEM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, CONTATOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO;

PARA OS FINS LEGAIS DE APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS, A NOEM MEDICAL FIRMA AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

1 - CIÊNCIA DE TODAS AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCALS DE ENTREGA;

2 - VALORES DAS PROPOSTAS PARA OS ITENS/GRUPOS DESTA AQUISIÇÃO/COMPRA/CONTRATAÇÃO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS/PRODUTOS/EQUIPAMENTOS/MATERIAIS;

3 - SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA NÃO ESTÁ SOB PENA DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DOS DIREITOS DE QUE TRATA O ART. 10 DA LEI NO 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

DECLARO QUE OS PREÇOS PROPOSTOS ACIMA, CONTEMPLAM TODOS OS TRIBUTOS, TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS, DIRETAS E INDIRETAS, QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR, SOBRE O FORNECIMENTO RELATIVO AOS MATERIAIS E QUE INFLUENCIEM NA FORMAÇÃO DOS PREÇOS DESTA PROPOSTA COMERCIAL.

APÓS EXAMINAR TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO EDITAL EM REFERÊNCIA APRESENTAMOS PROPOSTA NOS TERMOS CONSIGNADOS NO MENCIONADO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, COM OS QUAIS CONCORDAMOS PLENAMENTE. INFORMAMOS QUE ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS



AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA  
DEPARTAMENTO COMERCIAL